



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO

ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecido à Av. Martinho de Almeida, nº 100 – Loja F – Mangueirinha - Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000, através do **Contrato Administrativo nº 22/2023**, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E DE PROVAS DE TÍTULOS, A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM O SEU QUADRO PERMANENTE", prestou os serviços no certame 01/2023, realizados por **Provas Objetivas** aplicadas em 27/08/2023 e 03/09/2023, compreendendo os seguintes cargos:

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PNE	CADASTRO RESERVA (CR)	SALÁRIO
100	Coveiro	Alfabetizado	40 Horas	1	-	CR	R\$ 1.487,32
101	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Ensino Fundamental Incompleto (Antiga 4ª Série)	40 Horas	1	-	CR	R\$ 1.487,32
102	Leiturista de Hidrômetro	Ensino Fundamental Incompleto (Antiga 4ª Série)	40 Horas	1	-	CR	R\$ 1.650,93
103	Cuidador Social	Ensino Fundamental Completo	12 x 36	2	-	CR	R\$ 2.034,11
104	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Fundamental Completo + Curso Profissionalizante + Conselho Regional de Odontologia	40 Horas	CR	-	CR	R\$ 1.832,53
105	Inspetor de Alunos	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	2	-	CR	R\$ 1.650,93
106	Motorista	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou "E"	40 Horas	1	-	CR	R\$ 1.832,53
107	Operador de ETA	Ensino Fundamental Completo, acrescido de treinamento específico.	12 x 36	1	-	CR	R\$ 2.034,11
108	Operador de ETE	Ensino Fundamental Completo, acrescido de treinamento específico.	12 x 36	1	-	CR	R\$ 2.034,11
109	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 Horas	11	3	CR	R\$ 2.257,86
110	Auxiliar de Educação	Ensino Médio Completo	40 Horas	5	-	CR	R\$ 2.034,11

111	Eletricista	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Eletrotécnica	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.034,11
112	Fiscal de Defesa Civil	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
113	Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
114	Fiscal de Postura	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
115	Fiscal de Trânsito	Ensino Médio Completo + CNH B	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
116	Fiscal de Urbanismo	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
117	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
118	Orientador Social	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.034,11
119	Recepcionista	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.034,11
120	Secretário Escolar	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
121	Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo + Curso Técnico Agropecuário + Registro no Órgão de Classe	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
122	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade + Registro no Conselho Regional de Contabilidade	40 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.257,86
123	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem	40 Horas	2	-	CR	R\$ 2.257,86
124	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Segurança do Trabalho	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
125	Técnico em Química	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Química + Registro no Conselho Regional de Química	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.257,86
126	Docente I	Habilitação mínima de nível médio na modalidade Normal, tendo como atuação as quatro primeiras séries do ensino fundamental, a Educação Infantil e a Educação Especial	22,5 Horas	13	-	CR	R\$ 1.765,59

127	Docente II - Língua Portuguesa	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
128	Docente II - Matemática	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
129	Docente II - Ciências	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	CR	-	CR	R\$ 1.846,95
130	Docente II - História	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
131	Docente II - Geografia	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
132	Docente II - Artes	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
133	Docente II - Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica	20 Horas Aulas	1	-	CR	R\$ 1.846,95
134	Docente II - Educação Física	Curso de nível superior, com Licenciatura Plena na área específica e Registro no Órgão de Classe	20 Horas Aulas	CR	-	CR	R\$ 1.846,95
135	Docente III – Inspetor Escolar	Habilitação de nível superior correspondente a Licenciatura Plena específica em área própria, tendo como campo de atuação a Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar	16 Horas	1	-	CR	R\$ 2.037,18
136	Docente III – Orientador Educativo	Habilitação de nível superior correspondente a Licenciatura Plena específica em área própria, tendo como campo de atuação a Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar	16 Horas	1	-	CR	R\$ 2.037,18
137	Docente III – Orientador Pedagógico	Habilitação de nível superior correspondente a Licenciatura Plena específica em área própria, tendo como campo de atuação a Orientação Educacional, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar	16 Horas	1	-	CR	R\$ 2.037,18
138	Advogado	Curso Superior em Direito +	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23

		Registro na OAB					
139	Analista de Recursos Humanos	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Curso Superior em Gestão de Recursos Humanos	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
140	Analista de Sistemas	Curso superior completo em Bacharel em Informática, Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados ou equivalente	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
141	Arquiteto	Curso superior em Arquitetura + Registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
142	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho Regional do Serviço Social	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
143	Auditor Fiscal	Curso Superior (em qualquer área) devidamente reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação)	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
144	Bibliotecário	Curso superior em Biblioteconomia + Registro no Conselho Regional de Biblioteconomia	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
145	Biólogo	Curso Superior em Biologia + Registro no Conselho Regional de Biologia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
146	Cirurgião Dentista	Curso Superior em Odontologia + Registro no Conselho Regional de Odontologia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
147	Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional de Contabilidade	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
148	Educador Físico	Graduação em Educação Física + Registro no Conselho Regional de Educação Física	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
149	Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem	20 Horas	3	-	CR	R\$ 2.506,23

		+ Registro no Conselho Regional de Enfermagem					
150	Enfermeiro - ESF	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem	40 Horas	2	-	CR	R\$ 5.012,46
151	Engenheiro Ambiental	Curso Superior em Engenharia Ambiental + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
152	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
153	Engenheiro Florestal	Curso Superior em Engenharia Florestal + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
154	Engenheiro Sanitarista	Curso Superior em Engenharia Ambiental e Sanitária ou graduação em Engenharia com especialização em Engenharia Sanitária + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
155	Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia + Registro no Conselho Regional de Farmácia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
156	Farmacêutico - RT	Curso Superior em Farmácia + Registro no Conselho Regional de Farmácia	40 Horas	1	-	CR	R\$ 5.012,46
157	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
158	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
159	Médico Auditor	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
160	Médico Cardiologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23

		especialização em cardiologia + Registro no Conselho Regional de Medicina					
161	Médico Clínico Geral	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
162	Médico - ESF	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	2	-	CR	R\$ 2.506,23
163	Médico Dermatologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em dermatologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
164	Médico do Trabalho	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
165	Médico Endocrinologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em endocrinologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
166	Médico Gastroenterologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em gastroenterologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
167	Médico Geriatra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em geriatria + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
168	Médico Ginecologista	Curso Superior em Medicina acrescido de especialização em ginecologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
169	Médico Gineco-Obstetra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em ginecologia e obstetrícia +	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23

		Registro no Conselho Regional de Medicina					
170	Médico Oftalmologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em oftalmologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
171	Médico Otorrinolaringologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em otorrinolaringologista + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
172	Médico Pediatra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em pediatria + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
173	Médico Pneumologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em pneumologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
174	Médico Psiquiatra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em psiquiatria + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
175	Médico Urologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização em urologia + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
176	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	20 Horas	CR	-	CR	R\$ 2.506,23
177	Nutricionista	Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho Regional de Nutricionista	20 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
178	Oficineiro	Curso Superior Completo em Artes Visuais ou Música	40 Horas	1	-	CR	R\$ 2.506,23
179	Professor de Educação Física	Graduação em Educação Física +	20 Horas	2	-	CR	R\$ 2.506,23

		Registro no Conselho Regional de Educação Física					
180	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	20 Horas	• 2	-	CR	R\$ 2.506,23

O referido certame contou com a participação de **11.041 (Onze mil e quarenta e um)** candidatos inscritos, sendo que deste total, 359 (Trezentos e cinquenta e nove) foram contemplados pela isenção das taxas de inscrição, conforme disposto no Edital nº 01/2023.

As inscrições para o referido Concurso Público, foram realizadas exclusivamente pela internet no sítio do INSTITUTO IBDO PROJETOS, sendo o www.ibdoprojetos.org.br, através de pagamento de boleto bancário, sendo este pago em qualquer instituição financeira.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas e Provas de Títulos realizadas para todos os cargos descritos nas tabelas anteriores.

O Concurso Público foi realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica.

Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais com detectores de metais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino. Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.

Os cadernos de provas foram lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.

O material de aplicação das provas foi acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado, transportado para os locais das provas. Os respectivos malotes foram abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contou com a assinatura de 02 (dois) candidatos/ testemunhas, voluntários.

A contratada dispôs de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as fases do concurso público, desde a elaboração de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

As provas Objetivas constaram de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para os cargos de Nível Fundamental (Completo e Incompleto) e de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para os cargos de Nível Médio e de Nível Superior, contendo quatro alternativa (A-B-C-D), sendo apenas uma correta.

O concurso público também contou com a realização da **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, que foi aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de Advogado, Analista de Recursos Humanos, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista, Docente II - Língua Portuguesa, Docente II - Matemática, Docente II - Ciências, Docente II - História, Docente II - Geografia, Docente II - Artes, Docente II - Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Docente II - Educação Física, Docente III

– Inspetor Escolar, Docente III – Orientador Educacional, Docente III – Orientador Pedagógico, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro – ESF, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico – RT, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico – ESF, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Gineo-obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Veterinário, Nutricionista, Oficineiro, Professor de Educação Física e Psicólogo. Foram considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
B	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	03 (três) pontos
C	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	05 (cinco) pontos

Foram utilizados 20 locais de provas distintos para sediar a aplicação das Provas Objetivas, distribuídos em 5(cinco) municípios distintos, sendo eles: Quatis, Porto Real, Resende, Barra Mansa e Volta Redonda.

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Gestor Público, Isaac Santos Torres de Albuquerque, inscrito no CRA/RJ sob o número 03-04945.

A coordenação Geral do concurso ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99.

O concurso público foi devidamente homologado.

Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Quatis, 03 de janeiro de 2024.


WILLER EMILIANO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Matr. 1107671



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO

Por solicitação da parte interessada, ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecido à Av. Martinho de Almeida, n.º 100 – Loja F – Mangueirinha - Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000, através do **Contrato Administrativo n.º 08/2024**, prestou serviços de organização e operacionalização do CONCURSO PÚBLICO de PROVAS OBJETIVAS e TÍTULOS de N.º 01/2024, com **Provas Objetivas** aplicadas em 21/04/2024, para os cargos abaixo descritos:

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS Pcd	SALÁRIO	INSCRITOS
100	Assistente Previdenciário (RESENPREVI)	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	R\$ 1.506,32	921
101	Cuidador de Educandos com Necessidades Especiais	Ensino Médio Completo	40 Horas	3	-	R\$ 1.506,76	624
102	Monitor de Creche em Educação Infantil	Ensino Médio Completo na modalidade normal (Magistério)	40 Horas	15	1	R\$ 1.506,76	798
103	Técnico de Enfermagem *	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem	40 Horas	5	1	R\$ 3.022,73	1510
104	Técnico em Farmácia	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Farmácia + Registro no CRF	40 Horas	2	-	R\$ 1.506,76	30
105	Técnico de Laboratório	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Laboratório + Registro no Órgão de Classe	40 Horas	2	-	R\$ 1.506,76	91
106	Técnico em	Ensino Médio	40 Horas	1	-		64

	Processamento de Dados (RESENPREVI)	Completo + Curso Técnico na área de Programação				R\$ 1.506,76	
107	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho Regional do Serviço Social	20 Horas	2	-	R\$ 1.641,68	320
108	Bioquímico	Curso Superior em Farmácia Bioquímica, Biólogo com habilitação em Análises Clínicas, Biomédico ou Médico Patologista + Registro no órgão de classe	Plantão	1	-	R\$ 1.641,68	139
109	Contador (RESENPREVI)	Curso Superior em Ciências Contábeis + Registro no Conselho Regional de Contabilidade	40 Horas	1	-	R\$ 3.283,40	120
110	Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia + Registro no CRF	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	12
111	Fonoaudiólogo (Hospitalar)	Curso Superior em Fonoaudiologia + Especialização Hospitalar + Registro no CREFONO	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	8
112	Fonoaudiólogo (Espectro Autista)	Curso Superior em Fonoaudiologia + Especialização em Espectro Autista + Registro no CREFONO	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	5
113	Professor Docente I	Curso de Nível Médio Normal (Magistério) ou Normal Superior ou Pedagogia com habilitação para lecionar na Ed Infantil e Anos Iniciais	22 Horas	10	1	R\$ 2.347,76	3129
114	Professor Docente	Curso Superior de	20 Horas	1	-		587

	IV (Educação Física)	Licenciatura Plena em Educação Física + Registro no CREF				R\$ 2.817,31	
115	Professor Docente IV (Matemática)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática	20 Horas	1	-	R\$ 2.817,31	442
116	Professor Docente IV (História)	Curso Superior de Licenciatura Plena em História	20 Horas	1	-	R\$ 2.817,31	431
117	Professor Docente IV (Geografia)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia	20 Horas	1	-	R\$ 2.817,31	223
118	Professor Docente IV (Português)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	20 Horas	1	-	R\$ 2.817,31	447
119	Professor Docente IV (Ciências)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia	20 Horas	1	-	R\$ 2.817,31	363
120	Professor Docente IV (Música)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes com habilitação em Música ou Licenciatura em Música	20 Horas	1	-	R\$ 2.817,31	73
121	Professor Docente IV (Educação Especial)	Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial, ou Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial, ou Licenciatura Plena em qualquer área, acrescida de Especialização (Pós-graduação) em Educação Especial	20 Horas	1	-	R\$ 2.817,31	524
122	Professor Docente IV (Artes)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura Plena em Educação Artística	20 Horas	1	-	R\$ 2.817,31	143
123	Professor Docente IV (Inglês)	Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua	20 Horas	1	-	R\$ 2.817,31	162

		Inglês					
124	Médico Anestesiologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	12
125	Médico Anestesiologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	Plantão	1	-	R\$ 1.641,68	8
126	Médico Cardiologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	11
127	Médico Cirurgião Pediátrico	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	1
128	Médico Cirurgião Geral	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	Plantão	1	-	R\$ 1.641,68	6
129	Médico Cirurgião Geral	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	7
130	Médico Cirurgião Plástico	Curso Superior em Medicina,	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	5

		acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina					
131	Médico Clínico Geral	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	27
132	Médico Clínico Geral	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	Plantão	3	-	R\$ 1.641,68	6
133	Médico Clínico Geral - PSF	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	40 Horas	3	-	R\$ 3.283,40	35
134	Médico Ginecologista Cirurgião	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	15
135	Médico Cirurgião Vascular	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	3
136	Médico Endocrinologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	10
137	Médico		20 Horas	1	-		2

	Hematologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina				R\$ 1.641,68	
138	Médico Infectologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	2
139	Médico Intensivista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	40 Horas	2	-	R\$ 3.283,40	8
140	Médico Intensivista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	Plantão	1	-	R\$ 1.641,68	9
141	Médico Neurocirurgião	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	2	-	R\$ 1.641,68	4
142	Médico Neurologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	3
143	Médico Nutrólogo	Curso Superior em Medicina, acrescido de	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	1



		especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina					
144	Médico Ortopedista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	Plantão	2	-	R\$ 1.641,68	10
145	Médico Oftalmologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	4
146	Médico Pediatra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	Plantão	4	-	R\$ 1.641,68	18
147	Médico Psiquiatra	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	15
148	Médico Reumatologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Medicina	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	3
149	Médico Urologista	Curso Superior em Medicina, acrescido de especialização na área +	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	4



		Registro no Conselho Regional de Medicina					
150	Odontologista Cirurgião (Especialidade em Ortopedia Funcional dos Maxilares)	Curso Superior em Odontologia, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Odontologia	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	9
151	Odontologista	Curso Superior em Odontologia + Registro no Conselho Regional de Odontologia	40 Horas	1	-	R\$ 3.283,40	248
152	Odontologista DTM	Curso Superior em Odontologia, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Odontologia	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	2
153	Odontologista Odontopediatra	Curso Superior em Odontologia, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Odontologia	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	20
154	Odontologista Periodontista	Curso Superior em Odontologia, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Odontologia	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	19
155	Odontologista PNE	Curso Superior em Odontologia, acrescido de especialização na área + Registro no Conselho Regional de Odontologia	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	6
156	Odontologista Endodontista	Curso Superior em Odontologia, acrescido de especialização na área	20 Horas	1	-	R\$ 1.641,68	46



		+ Registro no Conselho Regional de Odontologia					
157	Psicologia	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	40 Horas	2	-	R\$ 3.283,40	623

O referido certame contou com a participação de **12.530 (Doze mil, quinhentos e trinta)** candidatos inscritos, sendo que deste total, 52 (Cinquenta e dois) foram contemplados pela isenção das taxas de inscrição, conforme disposto no Edital nº 01/2024.

As inscrições para o referido Concurso Público, foram realizadas exclusivamente pela internet no sítio do INSTITUTO IBDO PROJETOS, sendo o www.ibdoprojetos.org.br, através de pagamento de boleto bancário, sendo este pago em qualquer instituição financeira.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas e Provas de Títulos realizadas para todos os cargos descritos nas tabelas anteriores.

O Concurso Público foi realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica.

Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais com detectores de metais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino. Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.

Os cadernos de provas foram lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.

O material de aplicação das provas foi acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado, transportado para os locais das provas. Os respectivos malotes foram abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contou com a assinatura de 02 (dois) candidatos/ testemunhas, voluntários.

A contratada dispôs de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as fases do concurso público, desde a elaboração de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

As provas Objetivas constaram de 30 (trinta) questões de múltipla escolha para todos os cargos (Nível Médio e de Nível Superior), contendo quatro alternativas (A-B-C-D), sendo apenas uma correta.

O concurso público também contou com a realização da Prova de Títulos, de caráter classificatório, que foi aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de Professor Docente I, Professor Docente IV (Educação Física), Professor Docente IV (Matemática), Professor Docente IV (História), Professor Docente IV (Geografia), Professor Docente IV (Português), Professor Docente IV

(Ciências), Professor Docente IV (Música), Professor Docente IV (Educação Especial), Professor Docente IV (Artes) e Professor Docente IV (Inglês).

Foram considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

Para o cargo de **Professor Docente I** serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Curso de aperfeiçoamento na área objeto do cargo pretendido com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas.	1
B	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	2
C	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	3
D	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	4

Para os cargos de **Professor Docente IV (Todas as especialidades)** serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
B	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	03 (três) pontos
C	Certificado ou declaração ou atestado de	

conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	05 (cinco) pontos
---	-------------------

Foram utilizados 18 locais de provas distintos para sediar a aplicação das Provas Objetivas, distribuídos em 2(dois) municípios distintos, sendo eles: Porto Real e Resende.

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Gestor Público, Isaac Santos Torres de Albuquerque, inscrito no CRA/RJ sob o número 03-04945.

A coordenação Geral do concurso ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99.

O concurso público foi devidamente homologado.

Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Resende, 30 de outubro de 2024.



JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Júlio César Barbosa da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 23795

Isaac Santos Torres de Albuquerque
CRA-RJ 0304945

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO 2º DISTRITO DE RESENDE
Rua Nicolau Taranto, 31 - Campos Eliseos - Resende/RJ CEP: 27542-020
CNPJ 30.654.859/0001-85 - Tels. (24) 3381-2025 / 3381-2024 092841AA379524

Reconheço por semelhança a firma de: JULIO CESAR BARBOSA DA SILVA (X00000062235)
Resende, 04 de novembro de 2024. Conf.

EM TESTE da verdade
GABRIELA RIZZO

Cart : 7,51
Extras : 5,00
Total : 12,51

EEVI-36498 BSP www4.tjrj.jus.br/portal/extrajudicial/consul.asp?log

Gabriela Rizzo
Tabelião - Matr.: 94713082
Tabela de Resende





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)
2668-1468
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: gabinetesemadsj@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecido à Av. Martinho de Almeida, nº 100 – Loja F – Mangueirinha - Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000, através do **Contrato Administrativo nº 085/2023**, prestou serviços de organização e operacionalização do CONCURSO PÚBLICO de PROVAS OBJETIVAS e TÍTULOS de Nº 01/2023, com **Provas Objetivas** aplicadas em 10/03/2024 e 17/03/2024, para os cargos abaixo descritos:

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - IPSJ

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PNE	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
100	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
101	Técnico em Controle Interno	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis + Registro CRC	20 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
102	Analista Previdenciário	Curso de Nível Superior em qualquer área + Registro no Órgão de Classe (quando for o caso)	30 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
103	Contador	Curso de Nível Superior em Ciências Contábeis + Registro CRC	30 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00

Poder Executivo do Município de Silva Jardim (Prefeitura) - PMSJ

CÓD	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PNE	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
104	Atendente de Consultório Dentário	Ensino Fundamental Completo + Curso na área + Registro no CRO	30 Horas	CR	-	R\$ 1.559,74	R\$ 52,00
105	Auxiliar de Laboratório	Ensino Fundamental Completo	24 Horas	CR	-	R\$ 1.559,74	R\$ 52,00
106	Auxiliar de Turma	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 1.637,72	R\$ 52,00
107	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 Horas	6 + CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
108	Agente Ambiental	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
109	Agente Comunitário de Saúde - MIC 1	Ensino Médio Completo	40 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
110	Agente Comunitário de Saúde - MIC 2	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
111	Agente Comunitário de Saúde - MIC 3	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
112	Agente Comunitário de Saúde - MIC 4	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
113	Agente Comunitário de Saúde - MIC 5	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
114	Agente Comunitário de Saúde - MIC 6	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
115	Agente Comunitário de Saúde - MIC 7	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
116	Agente Comunitário de Saúde - MIC 8	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
117	Agente Comunitário de Saúde - MIC 9	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
118	Agente Comunitário de Saúde - MIC 10	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
119	Agente Comunitário de Saúde - MIC 11	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
120	Agente Comunitário de Saúde - MIC 12	Ensino Médio Completo	40 Horas	3 + CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
121	Agente Comunitário de Saúde - MIC 13	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)
2668-1468
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: gabinetesemadsj@gmail.com

122	Agente Comunitário de Saúde – MIC 14	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
123	Agente Comunitário de Saúde – MIC 15	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
124	Agente Comunitário de Saúde – MIC 16	Ensino Médio Completo	40 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
125	Agente de Combate as Endemias	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.640,00	R\$ 80,00
126	Agente de Defesa Civil	Ensino Médio Completo	40 Horas	2 + CR	-	R\$ 2.037,20	R\$ 80,00
127	Agente Fiscal de Saúde Pública	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
128	Agente de Tributos	Curso de Nível Superior completo	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
129	Agente Fazendário	Curso de Nível Superior completo	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
130	Auxiliar de Educação Especial Inclusiva	Ensino Médio Completo + Curso de qualificação na área de no mínimo 120 horas completas na área de Educação Especial/Inclusiva	25 Horas	47 + CR	3	R\$ 1.637,72	R\$ 80,00
131	Cuidador	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 1.637,72	R\$ 80,00
132	Guarda Civil Municipal	Ensino Médio Completo	40 Horas	4 + CR	-	R\$ 2.037,20	R\$ 80,00
133	Inspetor de Alunos	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 1.637,72	R\$ 80,00
134	Professor Docente II (1º ao 5º ano)	Ensino Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com Habilitação para magistério das séries iniciais.	25 Horas	9 + CR	1	R\$ 2.540,75	R\$ 80,00
135	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Pedagogia com Habilitação para magistério das séries iniciais.	25 Horas	5 + CR	-	R\$ 2.540,75	R\$ 80,00
136	Técnico de Controle Interno	Ensino Médio Completo	40 Horas	CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
137	Técnico em Eletroencefalograma	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área + Registro no Órgão de Classe	30 Horas	CR	-	R\$ 2.037,20	R\$ 80,00
138	Técnico em Enfermagem I	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	30 Horas	7 + CR	1	R\$ 2.037,20	R\$ 80,00
139	Técnico em Enfermagem II	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	40 Horas	12 + CR	1	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
140	Técnico em Imobilização	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	30 Horas	2 + CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
141	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	24 Horas	CR	-	R\$ 2.037,20	R\$ 80,00
142	Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área + Registro no CREA ou Registro no SRTE	40 Horas	CR	-	R\$ 2.620,01	R\$ 80,00
143	Advogado	Curso de Nível Superior completo em Direito + Registro na OAB	20 Horas	2 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
144	Analista Tributário	Curso de Nível Superior completo	20 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
145	Analista Ambiental	Curso de Nível Superior/Graduação em Ciências Biológicas, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)
2668-1468
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: gabinetesemadsj@gmail.com

		Agrônômica, ou Tecnologia em Gestão Ambiental. Registro profissional no Órgão de Classe.					
146	Analista de Controle Interno	Curso Superior em Ciências Contábeis + Registro no CRC	20 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
147	Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social + Registro no CRESS	30 Horas	6 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
148	Biólogo	Curso de Nível Superior em Biologia + Registro no CRBio	30 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
149	Cirurgião Dentista I	Curso Superior em Odontologia + Registro no CRO	16 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
150	Cirurgião Dentista II	Curso Superior em Odontologia + Registro no CRO	40 Horas	4 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
151	Contador Público	Curso Superior em Ciências Contábeis + Registro no CRC	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
152	Enfermeiro I	Curso Superior em Enfermagem + Registro no COREN	30 Horas	4 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
153	Enfermeiro II	Ensino Superior em Enfermagem + Registro no COREN	40 Horas	3 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
154	Engenheiro	Curso Superior em Engenharia Civil + Registro no CREA	20 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
155	Engenheiro Agrônomo	Curso Superior em Engenharia Agrônômica + Registro no CREA	20 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
156	Farmacêutico	Curso de Nível Superior em Farmácia + Registro no CRF	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
157	Fiscal de Tributos	Curso de Nível Superior completo em qualquer área	20 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
158	Fiscal de Atividades Econômicas e Posturas	Curso de Nível Superior completo em qualquer área	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
159	Fiscal de Urbanismo	Curso de Nível Superior completo em qualquer área	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
160	Fisioterapeuta	Curso Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO	24 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
161	Fisioterapeuta Intensivista	Curso Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITO	24 Horas	CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
162	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no CREFONO	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
163	Geólogo	Curso Superior em Geologia + Registro no CREA	20 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
164	Médico Ambulatorial (Alergista Infantil)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário

Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)

2668-1468

CNPJ 28.741 098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: gabinetesemadsj@gmail.com

		Registro no Conselho Regional de Medicina					
165	Médico Ambulatorial (Alergista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
166	Médico Ambulatorial (Angiologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
167	Médico Ambulatorial (Cardiologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
168	Médico Ambulatorial (Cirurgião Geral)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
169	Médico Ambulatorial (Infectologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
170	Médico Ambulatorial (Mastologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
171	Médico Ambulatorial (Nutrólogo)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
172	Médico Ambulatorial (Neurologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
173	Médico Ambulatorial (Proctologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
174	Médico Ambulatorial (Ginecologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
175	Médico Ambulatorial (Obstetra)	Curso Superior em Medicina com	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário

Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)

2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: gabinetesemadsj@gmail.com

		especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina					
176	Médico Ambulatorial (Pneumologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
177	Médico Ambulatorial (Pediatra)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
178	Médico Ambulatorial (Psiquiatria)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
179	Médico Ambulatorial (Neuropediatra)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
180	Médico Ambulatorial (Nefrologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
181	Médico Ambulatorial (Radiologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
182	Médico Ambulatorial (Otorrinolaringologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
183	Médico Ambulatorial (Endocrinologista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
184	Médico Ambulatorial (Ultrassonografista)	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00
185	Médico do Trabalho	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	CR	-	R\$ 3.365,47	R\$ 93,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário

Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)

2668-1468

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: gabinetesemadsj@gmail.com

186	Médico Generalista	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	40 Horas	6 + CR	-	R\$ 10.717,11	R\$ 93,00
187	Médico Plantonista	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	6 + CR	1	R\$ 6.431,05	R\$ 93,00
188	Médico Plantonista Pediatra	Curso Superior em Medicina com especialização na área específica + Registro no Conselho Regional de Medicina	24 Horas	3 + CR	-	R\$ 6.431,05	R\$ 93,00
189	Médico Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no CRMV	30 Horas	CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
190	Nutricionista	Curso Superior Completo em Nutrição + Registro no CRN	30 Horas	2 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
191	Professor Docente I (Ciências)		16 Horas	CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
192	Professor Docente I (Educação Física)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
193	Professor Docente I (Geografia)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
194	Professor Docente I (História)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
195	Professor Docente I (Letras - Inglês)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
196	Professor Docente I (Letras - Português)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	3 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
197	Professor Docente I (Matemática)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	2 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
198	Professor Docente I (Artes)	Curso de Nível Superior de Licenciatura Plena na disciplina específica.	16 Horas	CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
199	Orientador Educacional	Habilitação específica de grau superior em nível da graduação, obtida em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-Graduação (Latu Sensu) na área.	16 Horas	7 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
200	Orientador Pedagógico	Habilitação específica de grau superior em nível da graduação, obtida em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-Graduação (Latu Sensu) na área.	16 Horas	7 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
201	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia + Registro no CRP	30 Horas	5 + CR	-	R\$ 2.648,36	R\$ 93,00
202	Psicopedagogo	Curso de nível Superior em Pedagogia ou Psicologia, com especialização em Psicopedagogia, acrescido de Habilitação legal para o exercício da profissão.	30 Horas	5 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00
203	Supervisor Escolar	Habilitação específica de grau superior em nível da	16 Horas	10 + CR	-	R\$ 2.729,11	R\$ 93,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)
2668-1468
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: gabinetesemadsj@gmail.com

		graduação, obtida em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-Graduação (Latu Sensu) na área.					
--	--	--	--	--	--	--	--

O referido certame contou com a participação de **20.819 (Vinte mil, oitocentos e dezenove)** candidatos inscritos, sendo que deste total, 747 (Setecentos e quarenta e sete) foram contemplados pela isenção das taxas de inscrição, conforme disposto no Edital nº 01/2023.

As inscrições para o referido Concurso Público, foram realizadas exclusivamente pela internet no sítio do INSTITUTO IBDO PROJETOS, sendo o www.ibdoprojetos.org.br, através de pagamento de boleto bancário, sendo este pago em qualquer instituição financeira.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas/Discursiva, Provas de Títulos, Prova de Aptidão Física, Avaliação Psicológica e Investigação Social.

O Concurso Público foi realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica.

Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais com detectores de metais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino. Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.

Os cadernos de provas foram lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.

O material de aplicação das provas foi acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado, transportado para os locais das provas. Os respectivos malotes foram abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contou com a assinatura de 02 (dois) candidatos/ testemunhas, voluntários.

Foram utilizados 19(dezenove) locais de provas distintas para sediar a aplicação das Provas Objetivas, distribuídos em 5(cinco) municípios distintos, sendo eles: Araruama, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá.

A contratada dispôs de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as fases do concurso público, desde a elaboração de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

As provas Objetivas constaram de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para os cargos de Nível Fundamental (Completo e Incompleto) e de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha para os cargos de Nível Médio e de Nível Superior, contendo quatro alternativa (A-B-C-D), sendo apenas uma correta.

O concurso público também contou com a realização da Prova de Títulos, de caráter classificatório, que foi aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de Professor Docente II (1º ao 5º ano), Professor de Educação Infantil, Professor Docente I (Ciências), Professor Docente I (Educação Física), Professor Docente I (Geografia), Professor Docente I (História), Professor Docente I (Letras - Inglês), Professor Docente I (Letras - Português), Professor Docente I (Matemática), Professor Docente I (Artes), Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Psicopedagogo e Supervisor Educacional.

Para os cargos de PROFESSOR DOCENTE II e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Curso de aperfeiçoamento na área objeto do cargo pretendido com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta horas) horas.	0,5



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)
2668-1468
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: gabinetesemadsj@gmail.com

B	Curso de aperfeiçoamento na área objeto do cargo pretendido com carga horária igual ou superior a 60 (sessenta horas) horas.	0,5
C	Curso de aperfeiçoamento na área objeto do cargo pretendido com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas.	1
D	Curso de aperfeiçoamento na área objeto do cargo pretendido com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas.	1
E	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	2
F	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	2
G	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	3

Para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I (CIÊNCIAS), PROFESSOR DOCENTE I (EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR DOCENTE I (GEOGRAFIA), PROFESSOR DOCENTE I (HISTÓRIA), PROFESSOR DOCENTE I (LETRAS - INGLÊS), PROFESSOR DOCENTE I (LETRAS - PORTUGUÊS), PROFESSOR DOCENTE I (MATEMÁTICA), PROFESSOR DOCENTE I (ARTES), ORIENTADOR EDUCACIONAL, ORIENTADOR PEDAGÓGICO, PSICOPEDAGOGO e SUPERVISOR EDUCACIONAL, serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	2
B	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	3
C	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	5



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Gabinete do Secretário
Rua Luiz Gomes, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ CEP. 28.820-000 Tel.: (22)
2668-1468
CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – Email: gabinetesemadsj@gmail.com

Também foi aplicado o TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, no dia 05/05/24, aos candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal, tanto aos candidatos do sexo feminino como o masculino, devidamente aprovados na Prova Objetiva, alcançando um total de 52 (cinquenta e dois) candidatos. O TAF foi constituído por distintas baterias de exercícios físicos, todas monitoradas tecnicamente por profissionais de Educação Física, sendo aplicado o teste de Apoio de frente sobre o solo (Flexão), Flexão Abdominal e Corrida.

- **Apoio de frente sobre o solo:** o exercício será executado sem contagem de tempo, onde o mínimo de repetições exigidas será 15 (quinze), sendo com 06 (seis) apoios para os candidatos do sexo feminino, e 20 (vinte) repetições com 04 (quatro) apoios para os do sexo masculino.
- **Flexão Abdominal:** será executada sequência de abdominais de, no mínimo, 17 (dezessete) repetições para o sexo feminino e de 22 (vinte e duas) repetições para o sexo masculino, no tempo de 1 (um) minuto.
- **Corrida em 12 minutos** – Efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1600m para o sexo feminino e 2100m para o sexo masculino.

Na etapa de Avaliação Psicológica, aplicada aos inscritos para o cargo da Guarda Civil Municipal, foi realizada a aplicação coletiva de testes psicológicos, que objetivou verificar a adequação do perfil psicológico pessoal do candidato ao perfil psicológico profissional da classe Guarda Civil municipal. Buscou-se verificar se o Perfil Psicológico Profissional do candidato atendia as seguintes características: Ansiedade (diminuída); Impulsividade (ausente); Memória (adequado); Atenção Concentrada (elevada); Controle e canalização da agressividade (elevado); Resistência à frustração (adequado); Potencial de desenvolvimento cognitivo (adequado); Iniciativa (adequado); Realização (adequado); Sociabilidade (adequado); Comunicação (adequado); Disciplina (elevada); A análise ministrada nos testes psicológicos, de caráter eliminatório, resultou nos conceitos "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO".

Na etapa da etapa de Investigação Social, aplicada aos inscritos para o cargo da Guarda Civil Municipal, os candidatos foram submetidos a Investigação de Conduta Social, de caráter eliminatório, considerando-se seus antecedentes criminais e sociais, para a necessária avaliação de sua conduta irrepreensível e a idoneidade moral e social no decorrer de sua vida, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostos ao ocupante de cargo público de Guarda Civil Municipal, nesta fase, terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO. Esta etapa utilizou-se de formas legais de obtenção de informações sobre a conduta e a vida pregressa do candidato.

O concurso público foi devidamente homologado.

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Gestor Público, Isaac Santos Torres de Albuquerque, inscrito no CRA/RJ sob o número 03-04945.

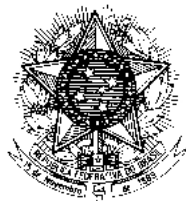
A coordenação Geral do concurso ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99.

Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Silva Jardim, 26 de agosto 2024.

Rafael da Silva Côrtes Freitas
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Isaac Santos Torres de Albuquerque
CRA-RJ Nº 03.04945



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 20973/2025

Certidão válida até 02/02/2026

Certificamos, em conformidade com a Resolução Normativa CFA nº 464/2015, que constam em nossos arquivos o(s) RCA(s) relacionados abaixo, em nome da empresa INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.412.608/0001-87 registro CRA-RJ nº 90-11451, tendo como responsável técnico(s) ISAAC SANTOS TORRES DE ALBUQUERQUE, registro nº 03-04945, cujas atividades descritas nos ATESTADOS/DECLARAÇÕES que fazem parte integrante desta Certidão estão elencadas nas alíneas "a" e "b", do art. 2º, da Lei 4.769/65. Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão Público ou Privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade dos referidos ATESTADOS/DECLARAÇÕES, cujo teor é de exclusiva responsabilidade de seus emitentes.

RCA nº 20241000100238 - Data - 09/12/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Resende

Contrato nº 08/2024

Data de Início: 25/01/2024

Prazo do Contrato: 25/01/2025

Descrição do Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEIS SUPERIOR E MÉDIO/TÉCNICO DA PREFEITURA DE RESENDE RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SMA.

RCA nº 20241000100189 - Data - 02/09/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Contrato nº 085/2023

Data de Início: 11/07/2023

Prazo do Contrato: 11/01/2024

Descrição do Serviço: Serviços de organização e realização de concurso público.

RCA nº 20241000100126 - Data - 03/07/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Contrato nº 22/2023

Data de Início: 02/03/2023

Prazo do Contrato: 02/03/2024

Descrição do Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E DE PROVAS DE TÍTULOS, A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS/RJ, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM O SEU QUADRO PERMANENTE

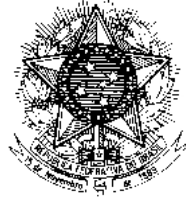
Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 2025.

Código de controle da certidão: 0.8650766132901873

Emitida em: 02/08/2025 às 12:18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRA-RJ
No endereço sistemacra.rj.com.br/craonline/ validar certidão ou através do QR Code.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ

Código de controle da certidão: 0.8650766132901873

Emitida em: 02/08/2025 às 12:18

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRA-RJ
No endereço sistemacra.rj.com.br/craonline/validarcertidao ou através do QR Code.





unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



TERMO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 459/2022 - FEG

CONTRATO n.º 07/2022 - FEG

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO", POR MEIO DA **FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ** E O **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO TEMPORÁRIO.

A **Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"**, por intermédio da **Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá**, doravante designada "CONTRATANTE", neste ato representada pelo Senhor José Alexandre Matelli, RG nº 20.426.124-7 e CPF nº 167.266.028-98, no uso da competência conferida pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, e **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, inscrita no CNPJ sob nº **10.412.608/0001-87**, com sede à **AVENIDA MARTINHO DE ALMEIDA nº 100 – Loja F – Mangueirinha - Rio Bonito – RJ - CEP: 28.800-00**, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Leandro de Oliveira Cardoso, portador do RG nº 20.760.356-4 e CPF nº 126.853.527-32, em face da adjudicação da dispensa de licitação, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



Constitui objeto do presente instrumento **prestação de serviços não contínuos de Gerenciamento Administrativo, Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público**, para preenchimento de 1 vaga para Assistente Administrativo II e 1 vaga para Assistente de Suporte Acadêmico II, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é o de empreitada **por preço global**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá ter início na assinatura do contrato, de acordo com as indicações do Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto do presente contrato deverá ser realizado **em 90 (noventa) dias**, contados da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



O prazo mencionado no *caput* poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no §1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, mediante termo de aditamento, atendido o estabelecido no §2º do referido dispositivo legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não obstante o prazo estipulado no *caput*, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada está na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada no Parágrafo Segundo desta Cláusula, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui **Anexo I** do contrato, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;
- III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;
- IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



- V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;
- VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- VIII - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;
- X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;
- XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;
- XII - apresentar, quando exigido pelo CONTRATANTE, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços objeto deste contrato;
- XIII - identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;
- XIV - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- XV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



- XVI - reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;
- XVII - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;
- XVIII - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;
- XIX – submeter à CONTRATANTE relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- XX – fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;
- XXI - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e



quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Quarta poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

- I - exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- IV- permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;
- V - observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere a Cláusula Primeira deste Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços contratados por intermédio do gestor do contrato de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, inclusive quando



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



resultantes de utilização de pessoal inadequado ou sem a qualificação técnica necessária, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato pelo preço total de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Caso o quantitativo de inscritos exceda a 500 (quinhentos) candidatos, será cobrado o valor de R\$20,00 (vinte reais) por excedente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à prestação dos serviços, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARÁGRAFO QUARTO

O preço permanecerá fixo e irrevogável.

CLAUSULA OITAVA –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o **crédito do orçamentário da UNESP - Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, de classificação funcional programática 12.364.1043.5304 e categoria econômica 3.3.90.39.99.**

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste contrato será recebido provisoriamente em até **3 (três) dias úteis**, contados da data de recepção pela Administração do relatório de execução dos serviços, acompanhado da nota fiscal/fatura representativa da prestação dos serviços, correspondente às 3 (três) etapas de execução dos serviços: homologação das inscrições (30%), aplicação das provas (40%) e homologação dos resultados finais (30%).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a CONTRATADA deverá refazê-los no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, observando as condições estabelecidas para a prestação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



PARÁGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no **prazo de 3 (três) dias úteis**, após o recebimento provisório, ou da data de conclusão das correções efetuadas com base no disposto no Parágrafo Primeiro desta Cláusula, uma vez verificado a execução satisfatória dos serviços, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados após a conclusão de cada etapa, mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura no protocolo do CONTRATANTE, em conformidade com a Cláusula Nona deste instrumento, ou seja:

- 30% (trinta por cento) após 30 dias da homologação das inscrições;
- 40% (quarenta por cento) após 30 dias da aplicação das provas; e
- 30% (trinta por cento) após 30 dias da homologação dos resultados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A. (banco 001 agência 627-0 – C/C 25954-3) em 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura correspondente à cada etapa, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos nesta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

6



Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais- CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO QUARTO

A CONTRATANTE poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO

O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

I - Quando da celebração do contrato, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISSQN, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;

II - Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:

a) O CONTRATANTE, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota-fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.

b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de "RETENÇÃO PARA O ISS" ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.

III - Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISSQN pelo tomador dos serviços:



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



- a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data-limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;
- b) Mensalmente a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de recolhimento do ISSQN por meio de cópias autenticadas das guias correspondentes ao serviço executado e deverá estar referenciado à data de emissão da nota fiscal, fatura ou documento de cobrança equivalente;
- c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISSQN, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.
- d) a não apresentação dessas comprovações assegura ao CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no artigo 1º, §2º, item 3, do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011, na hipótese da configuração de trabalho em caráter não eventual por pessoas físicas, com relação de subordinação ou dependência, quando a CONTRATADA for sociedade cooperativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o caput desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas neste instrumento e Portaria UNESP Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida garantia de execução contratual, em decorrência da celebração do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a. a descrição dos serviços descritos no anexo I.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e disposições regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e princípios gerais dos contratos.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Guaratinguetá - Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 3 (três) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE,



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Guaratinguetá, 06 de Julho de 2022.



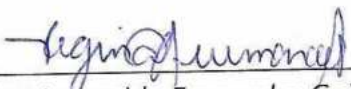
JOSÉ ALEXANDRE MATELLI
Diretor

LEANDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO:
12685352732

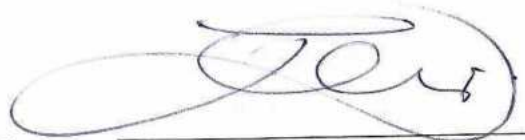
Assinado eletronicamente por LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO UNIVERSIDADE
DE GUARATINGUETÁ - UNESP - Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá - FEG
- UNESP - Rua: Colina do Sol, 3500 - Guaratinguetá - SP - 13.200-900
CNPJ nº 06.706.633/0001-01 - CNPJ LEANDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO: 12685352732
Razão Social: LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Localidade: GUARATINGUETÁ - SP
Data: 2022.07.06 11:34:03 -03
Email: leandro@feg.unesp.br

LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:



Regina Aparecida Fernandes Guimarães
Rg. 34.394.641-5
CPF 295.249.088-08



Eduardo Batista
Rg. 32.311.204-3
CPF 326.259.918-28



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá

CONTRATADO: Instituto IBDO de Gestão e Projetos

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2022-FEG

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento administrativo – planejamento, organização e execução de concurso público.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, 06 de julho de 2022.



unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
CAMPUS DE GUARATINGUETÁ



Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: João Batista do Carmo

Cargo: Assistente Administrativo II

CPF: 317.795.568-96

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Regina Aparecida Fernandes Guimarães

Cargo: Supervisor Técnico de Seção

CPF: 295.249.088-08

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Eduardo Batista

Cargo: Assistente Técnico Administrativo I

CPF: 326.259.918-28

Assinatura: _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

CONTRATO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E A EMPRESA INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS NOS TERMOS ABAIXO:

Termo de Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.272.771/0001-09, situado na Praça Dr. Teixeira Brandão, nº 32, Centro, Quatis/RJ, neste ato representado por seu Presidente Senhor **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade sob o nº 11.559.746-0 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 076.111.877-36, residente e domiciliado à Rua Humberto Amaral, nº 325 – CEP: 27.410-380, Bondarovsky, Quatis/RJ, ora **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.412.608/0001-87, estabelecida na Avenida Martinho da Almeida, nº 100, Loja F, Mangueirinha, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, que apresentou os documentos exigidos neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Senhor **LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20.760.356-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 126.853.527-32, e CNH de nº 06190090601, residente e domiciliado à Rua 13, lote 115, Nova Cidade, Rio Bonito/RJ, aqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações, e Processo Administrativo nº 016/2023, tratando-se, mediante as seguintes cláusulas e condições:

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL**

O presente Contrato tem como objetivo a **contratação de empresa especializada em assessoria técnica para planejamento, organização e execução do concurso público da Câmara Municipal de Quatis**, para atender institucionalmente a Câmara Municipal de Quatis, de acordo com as condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO.**



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

A execução dos serviços mencionados na cláusula primeira terá como remuneração o montante de recursos obtidos com a arrecadação das taxas de inscrição, que serão pagas diretamente pelos candidatos interessados em participar do concurso público.

§ 1º - As inscrições referidas no caput serão efetuadas mediante pagamento no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para as funções de nível superior; de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) para as funções de nível técnico; de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) para as funções de nível médio; e de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) para as funções de nível fundamental.

§ 2º - Os preços propostos são fixos e irrevogáveis.

§ 3º - Em relação aos valores a serem pagos à CONTRATADA, deverá ser observado integralmente o item 06 (Do Pagamento, da Cláusula de Risco e dos Critérios) constante do Termo de Referência.

§ 4º - DA RETENÇÃO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.213/2023:

“DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DE IMPOSTO NA FONTE, NO PAGAMENTO A FORNECEDORES POR ÓRGÃO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7.4.6.1 Art. 1º Os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Quatis, ao efetuarem pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder a retenção do Imposto de Renda em observância ao disposto neste Decreto.

7.4.6.2 Art. 2º Ficam obrigados a efetuar as retenções na Fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, com base no Anexo I, da instrução normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens, prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal de Quatis:

I – Os Órgãos da administração pública direta;

II – As autarquias, e;

III – As fundações municipais.”

A empresa CONTRATADA deve atender na totalidade as obrigações de retenções, pertinentes aos serviços prestados ou materiais fornecidos mencionadas no edital da Licitação e concomitante com do Decreto Municipal acima descrito.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, observada a legislação pertinente.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

➤ CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações e responsabilidade da CONTRATADA:

§ 1º - Iniciar os serviços objeto desta licitação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do respectivo termo de contrato, nas condições e prazo estipulados no Termo de Referência contido no ANEXO I, do Edital da Licitação;

§ 2º - Submeter à apreciação da CONTRATANTE, planejamento preliminar e cronograma, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados, referente à execução do objeto;

§ 3º - Prestar pronto atendimento a candidatos ou a terceiros (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas) no esclarecimento de dúvidas quanto ao regulamento do concurso, tornando disponíveis, para tanto, pessoal, linha telefônica, correio eletrônico (e-mail), internet, correspondências e outros;

§ 4º - Manter sigilo nos assuntos relacionado ao concurso, responsabilizando-se pela divulgação, direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometa a sua realização;

§ 5º - Apresentar a CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma, as relações de candidatos aprovados e classificados no concurso;

§ 6º - Solicitar a prévia e expressa aprovação da CONTRATANTE quanto aos procedimentos a serem adotados e características do certame em todas as suas etapas;

§ 7º - Responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo as expensas da CONTRATADA as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação;

§ 8º - Responder por quaisquer ônus, despesas ou obrigações, de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, acidentária e os demais custos diretos e indiretos, assim como por encargos relativos à alimentação, transporte e outros benefícios de qualquer natureza, decorrente da relação de emprego do pessoal que venha a ser contratado para a execução de serviços incluídos no objeto do contrato;

§ 9º - Assegurar todas as condições para que a CONTRATANTE fiscalize a execução do contrato;

§ 10 - Responsabilizar-se por qualquer fato ou ação que leve à anulação do concurso público, arcando com todos os ônus decorrentes, desde que comprovada a sua culpa ou dolo;

§ 11 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, objeto da licitação e presente contrato;

§ 12 – Manter durante o período de execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

§13 – É obrigação e responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento de todas as normas regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08.06.78 e pela Lei nº 6.514 de 22.12.77;

§ 14 – Elaborar o Edital do Concurso Público, em conformidade com a prescrição legal que rege a matéria, observando-se as especificidades do evento e incluindo-se neste instrumento todas as informações pertinentes e necessárias ao resguardo dos interesses das partes envolvidas no processo e ao conhecimento pleno destas pelos candidatos inscritos;

§ 15 – Formatar e imprimir os cadernos de provas e sua guarda até o dia da sua aplicação; pela abertura e fechamento de envelopes de provas; Conservar as folhas de respostas e exemplares do caderno de provas pelo prazo mínimo de validade do concurso e utilização de equipamento de leitura óptica para correção das provas objetivas;

§ 16 – Acondicionamento de todo material utilizado no concurso, tais como: folhas de respostas, redações, exemplares de cadernos de provas; listas de presença, etc.; devendo encaminhá-los à CONTRATANTE para utilização pelo prazo mínimo de validade do concurso;

§ 17 – Receber as inscrições dos candidatos, inclusive por intermédio da internet em site a ser indicado pela própria CONTRATADA;

§ 18 – Organizar a estrutura administrativa para a realização do concurso público;

§ 19 – Elaborar, formatar e imprimir o Manual do Candidato para distribuição aos candidatos no ato da efetivação da sua inscrição e inscrição e divulgá-lo na internet, contendo todas as informações pertinentes ao concurso público;

§ 20 – Criar, formatar e imprimir as fichas de inscrição, bem como emitir, organizar e entregar aos candidatos os comprovantes definitivos de inscrição;

§ 21 – Promover a disponibilização de locais para a aplicação das provas em quantidade compatível com o número de candidatos efetivamente inscritos, em condições de acesso, segurança e perfeito estado de limpeza e adequado conforto;

§ 22 – Responsabilizar-se pela obtenção de todo e qualquer alvará ou certificado, emitidos pelos órgãos públicos para execução dos serviços prestados;

§ 23 – Elaborar e aplicar as provas às suas expensas e sob sua coordenação e supervisão;

§ 24 – Assumir ampla e integral responsabilidade técnica pela aplicação das provas, respondendo pelo ônus decorrente da sua má aplicação;

§ 25 – Manter sob sua inteira responsabilidade e custo, banca de elaboração de provas de plantão durante a primeira hora de aplicação dos testes para, se necessário, emitirem eventuais erratas sobre questões da prova e pessoal encarregado da coordenação e apoio (aplicadores, porteiros, auxiliares e limpeza, encarregados de prédios), e do auxílio, da fiscalização quando da execução das provas, seja em horários normais e/ou extraordinários, ocorrendo



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

por sua conta exclusiva todos os encargos de ordem trabalhista, previdenciários, acidentes de trabalho e responsabilidade civil, estadias, inclusive alimentação, transporte, identificação, equipamentos de proteção individual, materiais de consumo, administração e quaisquer despesas que se tornem necessárias à execução dos serviços ora contratados;

§ 26 – Manter, durante toda a execução das provas, profissional ou técnico devidamente credenciado(s) e qualificado(s) a resolver quaisquer problemas pertinentes ao objeto deste contrato;

§ 27 - Acondicionar em malotes lacrados e transportar, sob sua guarda, todo o material inerente ao Concurso Público, ficando responsável pela sua segurança e inviolabilidade;

§ 28 – Analisar possíveis recursos interpostos contra o gabarito e as questões;

§ 29 – Fornecer a CONTRATANTE, após a conclusão do processamento de cada uma das provas, relatórios em Cds e impressos em todas as informações inerentes aos inscritos; as ausências de candidatos; as notas em ordem alfabética e em ordem de pontuação decrescente; classificação, para fins de divulgação; e ao final do certame;

§ 30 – Disponibilizar relatórios dos candidatos que se submeterem às provas, contendo nome completo e nº da inscrição;

§ 31 – Caso a CONTRATANTE seja envolvida em qualquer demanda, processo, reclamação, queixa ou outro tipo de ação judicial ou extrajudicial, relacionado com o concurso objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a vir a juízo e, se for o caso, assumir a autoria e requerer a exclusão da CONTRATANTE, independente de já ter ocorrido a rescisão do contrato;

§ 32 – Manter a CONTRATANTE a salvo de qualquer responsabilidade contra quaisquer processos, ações administrativas, cobranças surgidas em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato, antes ou após o relatório final dos serviços, decorrentes de ação, omissão, negligência, imprudência e/ou imperícia da CONTRATADA e/ou seus representantes;

§ 33 – Responsabilizar-se por todo ou qualquer dano decorrente de negligência, imprudência, ou imperícia, ação ou omissão causados por seus empregados contratados ou prepostos, respondendo por todo custo decorrente de tais atos comissivos ou omissivos;

§ 34 - Responsabilizar-se pelas publicações extraoficiais para ampla divulgação do concurso;

§ 35 – Utilizar pessoal especializado e de experiência anterior em processos similares, nas áreas técnicas, pedagógica, de informática e logístico administrativa, para formação de banca de elaboração e correção de provas, sendo que as questões a serem utilizadas na composição das provas serão absolutamente inéditas e elaboradas exclusivamente para a realização do evento em questão;

§ 36 – Responsabilizar-se pela equipe técnica para a consecução dos serviços pactuados neste instrumento, o que não resultará em qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

§ 37 – Apresentar prova de quitação de todas as despesas com contratação de pessoal temporário necessário para a execução do concurso, bem como as obrigações trabalhistas e previdenciárias delas decorrentes.

CLÁUSULA QUINTA – AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Caberá à CONTRATANTE:

§ 1º - Designar comissão para acompanhar e fiscalizar todo o processo de execução, produção e realização do concurso;

§ 2º - Encaminhar à CONTRATADA o edital do concurso público após a aprovação, no prazo estipulado em cronograma a ser estabelecido;

§ 3º - Recusar qualquer serviço executado fora das condições estabelecidas;

§ 4º - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser estabelecido;

§ 5º - Prestar todas as informações necessárias para que a CONTRATADA execute com presteza as obrigações contratuais dispostas neste contrato;

§ 6º - Fazer o acompanhamento das etapas de realização do concurso através de comissão especificamente designada para tal;

§ 7º - Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, quando da finalização do concurso público;

§ 8º - Realizar todas as publicações oficiais do concurso;

§ 9º - Fornecer local para recebimento das inscrições no Município de Quatis-RJ.

➤ **CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observada a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo único - A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da CONTRATANTE especialmente designado(s) para esse fim.

➤ **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Constituem motivos para rescisão do presente termo de contrato, aqueles elencados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

➤ **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

§ 1º - O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor total da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções elencadas neste contrato;

§ 2º - O atraso injustificado na entrega dos serviços sujeitará a CONTRATADA à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor total da parcela em atraso;

§ 3º - A CONTRATADA que não puder cumprir o prazo estipulado para a execução total ou parcial do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação de prazo, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, e que altere fundamentalmente as condições do contrato, bem como nos impedimentos de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecidos pela administração, em documento contemporâneo à sua ocorrência;

§ 4º - A solicitação e prorrogação, com indicação do novo prazo e entrega, deverá ser encaminhada a CONTRATANTE até a data do vencimento do prazo de entrega inicialmente estipulado, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação;

§ 5º - Vencido o prazo proposto, sem a entrega, total ou parcialmente, a CONTRATANTE oficiará a CONTRATADA, comunicando-lhe a data limite para entrega. A partir dessa data considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção pertinente;

§ 6º - A entrega até a data limite de que trata esse item não isenta a CONTRATADA da multa;

§ 7º - Além das penalidades pecuniárias previstas neste edital, a CONTRATADA estará sujeita a sanção de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo.

§ 8º - Sem prejuízo das demais cominações legais, a CONTRATADA poderá ficar impedida de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 05 (cinco) anos no caso de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

- c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável da CONTRATADA;
- d) Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Cometimento de fraude fiscal;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Falhar na execução do contrato.

§ 9º - Na aplicação das penalidades, a administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas;

§ 10 - A aplicação de qualquer penalidade será, obrigatoriamente, registrada no cadastro da CONTRATADA e precedida de regular processo administrativo onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

➤ **CLÁSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a CONTRATANTE possa fazer no termo de contrato, conforme o caso, observado o art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo único - Toda e qualquer alteração, será justificada por escrito, pela CONTRATANTE e previamente autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Quatis, devendo formalizar por meio de aditamento lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA – DA INTEGRALIDADE**

Fica fazendo parte integrante do presente contrato o Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, proposta do licitante vencedor e o Processo Administrativo nº 016/2023, independente de transição ou menção expressa.

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO.**

A Legislação aplicável a execução deste contrato e, especialmente aos casos omissos, será a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos respectivos, inclusive em âmbito municipal, aplicando subsidiariamente as normas da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

➤ **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

As dúvidas e/ou divergências contratuais, desde que não previstas expressamente no respectivo contrato e que não extrapolem os limites da Lei, poderão ser solucionados amigavelmente. Para dirimir eventuais ações judiciais decorrentes deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Porto Real/Quatis – RJ, com renúncia expressamente estabelecida entre as partes signatárias.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.



Quatis/RJ, 25 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

CNPJ/MF: 01.272.771/0001-09

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

RG: 11.559.746-0 DETRAN/RJ e

CPF/MF: 076.111.577-36

LEANDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:12685352732

Assinado digitalmente por LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:12685352732
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB VS, OU=AR SIG CERTIFICADORA, OU=Presencial, OU=2206533200197, CN=LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:12685352732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.26 09:38:35-0300
Foro Real: Versão: 1.0

INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS

CNPJ/MF: 10.412.608/0001-87

LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

RG: 20.760.356-4 DETRAN/RJ

CPF: 126.853.527-32

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS RENATO SILVA CANIL
Data: 25/09/2023 12:11:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Renato Silva Canil

RG: 08205391-9 e

CPF/MF: 000.144.097-71

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELE DE OLIVEIRA GERMANO
Data: 25/09/2023 11:59:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniele de Oliveira Germano

RG: 111980062-9 IFP/RJ e

CPF/MF: 077.627.077-00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 013/2023. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, PARA ATENDER INSTITUCIONALMENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS. **REGIME:** FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NA FORMA DO INCISO II, ALÍNEA A, DO ARTIGO 10 DA LEI Nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 016/2023. **VALOR TOTAL:** R\$116.800,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) SENDO QUE OS PAGAMENTOS OCORRERÃO NA FORMA E DE ACORDO COM O ITEM 06 DO TERMO DE REFERÊNCIA. **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÃO HOVE NECESSIDADE DE ENQUADRAMENTO DE DOTAÇÃO, POIS A CONTRAPARTIDA DA EMPRESA CONTRATADA SE DARÁ POR MEIO DOS VALORES ARRECADOS COM AS INSCRIÇÕES NO CONCURSO, CONFORME O ITEM 06 (DO PAGAMENTO, DA CLÁUSULA DE RISCO E DOS CRITÉRIOS) CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 243/2024, QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO TANGUÁ, E
O INSTITUTO IBDO DE GESTÃO DE PROJETOS.

Por este instrumento de Contrato, a Prefeitura do Município de Tanguá/RJ, com sua sede à Rua Vereador Manoel de Macedo, n.º 680, Centro, Tanguá/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.089/0001/00, por meio da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. **Ricardo de Souza Maciel**, portador da Carteira de Identidade n.º 10823785-0 IFP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.617.167-00, e o Instituto IBDO de Gestão e Projetos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.412.608/0001-87, sediada na Praça Astério Alves de Mendonça, n.º 21 - 3º andar - Centro - Rio Bonito-RJ, CEP: 28800-000, neste ato representada por **Leandro de Oliveira Cardoso**, portador da Carteira de Identidade 207603564 Detran-RJ, inscrito no CPF/MF 126853527-32, Presidente do Instituto, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º 329/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do Instituto IBDO de Gestão de Projetos, com fundamentação legal do Art. 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021, para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e realização de Concurso Público, visando à futura contratação de profissionais, para que possam atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, bem como a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, teste aptidão física, análise de recursos, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.2.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 1.2.3. A Proposta do Contratado e Ata de negociação; e
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO

O valor total da contratação está estimado em R\$ 684.800,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais;

5.1.1. O valor final dependerá da quantidade de inscritos no concurso.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. A forma de pagamento é a prevista no Item 9 do termo de referência, salientando que a remuneração da CONTRATADA será com base no efetivo recebimento dos valores das inscrições dos candidatos ao Concurso Público do Município, não havendo nenhum tipo de garantia mínima de inscritos por parte da Prefeitura do Município de Tanguá/RJ, nem tampouco repasse dos valores considerados excedentes.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os valores propostos e contratados são fixos e irreajustáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante, além daquelas previstas no Termo de Referência:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. manter preposto aceito pela Administração.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura do Município de Tanguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.9. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.11. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

8.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

9.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

9.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

9.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

9.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

9.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

9.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

9.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

9.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

9.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em



especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato,



bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa**

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de



Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.1.1. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Código: 04.122.0002.2011

Natureza: 3.3.90.39.00.00

Projeto / Atividade / Nome Natureza: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Forte de Recurso: 17040000 Ficha 37



13.1. Considerando que o presente contrato está sendo firmado no final do exercício, e que o(s) edital(is) será(ão) publicado(s) na virada de um exercício para o outro, excepcionalmente, o empenho será realizado no primeiro dia útil do exercício do ano de 2025, haja vista a imprevisibilidade quanto a execução dentro do exercício de 2024, somado ao fato de que estamos diante de uma despesa que não será custeado com erário público, isto é, não haverá dispêndio do Tesouro Municipal, pois a instituição será remunerada pelo valor arrecadado com as inscrições, conforme cláusula quinta e, especialmente, item 9 do Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Itaboraí/RJ para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Tanguá/RJ, 13 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RICARDO DE SOUZA MACIEL

MAT.: 972-5


INSTITUTO IBDO DE GESTÃO DE PROJETOS

LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura do Município de Tanguá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

Espécie: Prestação de Serviços
Processo: 770/2022
Contrato nº 026/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CISBAF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE E A EMPRESA INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022

O CISBAF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXADA FLUMINENSE, doravante designada simplesmente como CONTRATANTE, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.681.070-0001-40, neste ato representada por Sua Secretária Executiva, Sra. Rosângela Bello, médica, portadora da carteira de identidade nº 52.29529-8, expedida pelo CRM/RJ, inscrita no CPF sob o nº 469.872.157-15 e do outro lado a empresa **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, legalmente estabelecida na Avenida Martinho de Almeida, 100, Loja F, Mangueirinha, Rio Bonito, RJ, CEP: 28.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.412.608/0001-87 neste ato representada por seu titular, senhor Leandro de Oliveira Cardoso, inscrito no CPF sob o número 126.853.527-32, portador da carteira de identidade nº 207603564, doravante designada simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o constante do processo administrativo nº 770/2022, doravante referido PROCESSO, assinam o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (Legislação Aplicável)

Este Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já entende-se como integrante do presente termo, especialmente a Resolução CISBAF 01/2013, Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como pelos preceitos de direito público, pela proposta do Contratado e pelas Cláusulas deste Contrato. O CONTRATADO declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras dela constantes, ainda que não expressamente transcritas neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – (Objeto)

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em consultoria de recursos humanos, com ênfase em seleção de pessoal de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.

Parágrafo Único – O serviço será executado com obediência rigorosa, fiel e integral a todas as exigências, prazos, condições gerais e especiais, contidas no Edital e na Propostas da Contratada, constantes do PROCESSO, bem como nos detalhes e instruções fornecidos pelo CISBAF.

ROSANGELA
BELLO:4698
7215715

Assinada de Sra
Rosângela Bello
CNPJ: 03.681.070-0001-40
CPF: 469.872.157-15

LEANDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:12685352732

Assinado de Sra
Rosângela Bello
CNPJ: 03.681.070-0001-40
CPF: 469.872.157-15

Avenida Governador Roberto da Silveira, nº 2012/Parte, Posse, Nova Iguaçu-RJ. CEP 26.020-740
CNPJ: 03.681.070/0001-40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

CLÁUSULA TERCEIRA – (Valor e Empenho)

O valor deste Contrato será de acordo com o quantitativo de inscrições realizadas durante o processo seletivo. A contratada receberá sua remuneração através dos recolhimentos das respectivas taxas de inscrição, não cabendo a CONTRATANTE nenhum desembolso pelos serviços prestados, desobrigando-o, assim, de realizar quaisquer empenho que eventualmente venham a ser solicitados pela prestadora de serviços, para essa finalidade.

PARAGRAFO PRIMERIO (DO VALOR UNITÁRIO) – A contratada cobrará por cargo no ato da inscrição do candidato o valor de:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR POR CANDIDATO
01	Contratação de empresa especializada em recursos humanos, vislumbrando planejamento, organização e com ênfase em seleção de realização de de Processo Seletivo Simplificado de Provas, e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível fundamental, médio e superior para lotações em uma das unidades de trabalho oriundas de gestão associada do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – Cisbaf, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas.	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 67,00
		NÍVEL MÉDIO	R\$ 58,00
		NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 50,00

CLÁUSULA QUARTA – (Prazo)

A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA– (Obrigações do CONTRATADO)

São obrigações do CONTRATADO:

I – Realizar a prestação de serviços de acordo com todas as exigências contidas no Edital de Licitação, seus anexos e no presente Contrato;

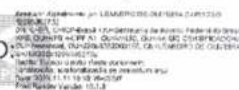
II – Designar um gerente responsável, perante o CISBAF, por todos os aspectos contratuais;

III – Responsabilizar-se única, integral e exclusivamente, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos comprovados, de qualquer natureza, que causar ao CISBAF ou a terceiros, decorrentes da execução do presente Contrato, respondendo por si e por seus sucessores;

IV – Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como responder por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em virtude dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores;

V – Manter durante todo o período de execução do CONTRATO as condições de habilitação exigidas, sob pena de rescisão do contrato.

LEANDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO
12685352732





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

CLÁUSULA SEXTA – (Obrigações do CISBAF)

São obrigações do CISBAF:

I – Cumprir fielmente as disposições contidas no Edital de Licitação;

CLÁUSULA SÉTIMA– (Fiscalização)

A Fiscalização da execução do Contrato caberá à CONTRATANTE, através de um gerente designado especificamente para realização dessa tarefa. Incumbe ao Gerente a prática de todos os atos que lhe são próprios, definidos na legislação pertinente, nas especificações dos serviços, neste Contrato, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor, observados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Primeiro – O CONTRATADO declara aceitar os métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações indispensáveis ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Segundo – A atuação da Fiscalização em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do CONTRATADO, no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a municipalidade ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implica em co-responsabilidade do CISBAF.

CLÁUSULA OITAVA – (Aceitação do Objeto do Contrato)

A aceitação dos serviços previstos neste contrato se dará mediante a avaliação de dois funcionários do CISBAF/SAMU, que constatarão se os mesmos atendem a todas as especificações contidas no Edital.

CLÁUSULA NONA– (Força Maior)

Os motivos de força maior que possam impedir o CONTRATADO de cumprir o prazo e condições do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolizado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em greve ou em ocorrência não comunicada nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA– (Suspensão da Execução)

É facultado ao CISBAF suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos diante de justificadas razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – (Sanções Administrativas)

Em caso de inexecução contratual, total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

- b) multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de até 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, após esgotado o prazo fixado na alínea anterior;
- d) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro – A imposição das penalidades de advertência e de multa são de competência da Autoridade Competente do CISBAF, ouvido o Gerente do Contrato.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” do *caput* desta Cláusula podem cumular-se com as das alíneas “b” e “c” e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Terceiro – As multas serão recolhidas no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação na Imprensa Oficial do ato que as impuser, do qual o CONTRATADO terá conhecimento.

Parágrafo Quarto – Se no prazo previsto no parágrafo anterior não for comprovado o recolhimento da multa, será promovido o seu desconto da parcela retida ou da garantia. Mediante decisão da autoridade contratante. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato do CISBAF

Parágrafo Quinto – As multas não tem caráter compensatório e o seu pagamento não exime o CONTRATADO da responsabilidade pelas perdas ou danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Sexto – A declaração da suspensão ou de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública somente será aplicada após a ciência do CONTRATADO e depois de desprovido recurso cabível ou precluso o prazo para oferecê-lo. O prazo da suspensão será fixado segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, e o interesse do CISBAF

Parágrafo Sétimo – As sanções previstas nas alíneas “d” e “e” do *caput* desta Cláusula são da competência da Autoridade Competente. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar considerará a natureza e a gravidade da falta cometida, as faltas e penalidades anteriores e os casos de reincidência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– (Rescisão Administrativa)

A declaração de rescisão deste Contrato, em todos os casos em que ela é admissível, operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo na Imprensa Oficial, aplicáveis à espécie os artigos 77 e seguintes da nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese de ser decretada a rescisão administrativa, por culpa do CONTRATADO, além das demais sanções cabíveis, ficará ele sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– (Recursos)

Contra as decisões de que resultarem sanções administrativas o CONTRATADO poderá:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

a) recorrer ao próprio Fiscal do Contrato;

1 – do ato que aplicar a pena de advertência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência da decisão;

2 – do ato que impuser as multas previstas nas alíneas “b” e “c” da Cláusula Décima Segunda, no prazo de 10 (dez) dias da ciência da decisão e mediante prévio depósito do seu valor, em moeda corrente;

b) recorrer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à autoridade superior da decisão proferida nos recursos apresentados nos termos da alínea “a”, e do ato que declarar a rescisão do Contrato pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

c) pedir reconsideração da decisão que declarar a suspensão do direito ou a inidoneidade do CONTRATADO para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação da decisão.

Parágrafo Único – Os recursos e pedidos de reconsideração não têm efeito suspensivo, exceto se este lhe for atribuído pela autoridade competente para conhecê-lo em última instância.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – (Foro)

O CONTRATADO obriga-se por si e por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato, e elige para foro do Contrato o do CISBAF de Nova Iguaçu, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – (Publicação)

O CISBAF obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura, na Imprensa Oficial.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2022

ROSANGELA

BELLO:46987215715

Assinado de forma digital por
ROSANGELA BELLO:46987215715
Dados: 2022.11.11 16:57:54 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

LEANDRO DE OLIVEIRA

CARDOSO:12685352732

Assinado digitalmente por LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO 12685352732
TÍT: CISBAF - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - RSTB, CN=BFE e-CNP A1,
OU=AR BRB CERTIFICADORA, OU=BrbCert, OU=200532000197, CN=LEANDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO 12685352732
Resolvido em 03/11/2022 às 16:57:54
LOCALIZAÇÃO: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.11 16:57:54 -03'00'
PDF: Rosangela Bello, 10.1.3

INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS

TESTEMUNHAS:

CPF/MF N° 098.392047-02

CPF/MF N° 181.860.019-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Estado do Rio de Janeiro

Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

Folha nº:

Sumlic

Processo nº:

Ano

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

C. A Nº: 08/2024

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FAZEM: O MUNICÍPIO DE RESENDE - RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PMR/SMA E A EMPRESA INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RESENDE - RJ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 29.178.233/0001 - 60, SITUADO À RUA AUGUSTO XAVIER DE LIMA, Nº: 251, BAIRRO JARDIM JALISCO, RESENDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CEP Nº: 27.510 - 090, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SMA**, REPRESENTADA PELO ILMO., SR. **JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, RG Nº: 11198005 - 8 IFP/RJ E DO CPF Nº: 041.658.687 - 28, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DAS HORTÊNSIAS, BLOCO Nº: 18, APTº: Nº: 301, BAIRRO CIDADE ALEGRIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, DE UM LADO, E DO OUTRO, A EMPRESA **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 10.412.608/0001 - 87, COM SEDE NA AV. MARTINHO DE ALMEIDA, Nº: 100, BAIRRO MANGUEIRINHA, RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO., NA PESSOA DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. **LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, DIRETOR PRESIDENTE, RG Nº: 207603564 DETRAN/RJ E DO CPF Nº: 126.853.527 - 32, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 13, LOTE Nº: 115, BAIRRO NOVA CIDADE, RIO BONITO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO., DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, CELEBRAM ESTE PRESENTE **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, EM CONFORMIDADE COM O **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.909/2023**, NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2023**, QUE SE REGERÁ, PELAS NORMAS DA **LEI FEDERAL Nº: 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002**, REGULAMENTADA PELO **DECRETO MUNICIPAL Nº: 798/2003**, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA **LEI FEDERAL Nº: 8.666/93 DE 21.06.1993** PELA **LEI COMPLEMENTAR Nº: 123 DE 14.12.2006** E SUAS ALTERAÇÕES, **DECRETO MUNICIPAL Nº: 3.040/2009** E PELAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL.

LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO: 12685352732

Assinado digitalmente por LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO em 20/08/2024 às 14:42:23 (UTC-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://www.portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/assinaturas/verificacao/12685352732/20240820144223000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Rua Augusto Xavier de Lima, nº: 251, Jardim Jalisco, Estado do Rio de Janeiro - CEP nº: 27.510 - 090 - SuMLIC - Fone 24 3354 - 4625



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Estado do Rio de Janeiro

Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

Folha nº:	Sumlic
Processo nº:	Ano

§ 2º: – SUBMETER À APRECIÇÃO DA **CONTRATANTE**, PLANEJAMENTO PRELIMINAR E CRONOGRAMA, DISCRIMINANDO E DETALHANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS, REFERENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO;

§ 3º: – PRESTAR PRONTO ATENDIMENTO A CANDIDATOS OU A TERCEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS) NO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS QUANTO AOS REGULAMENTOS DO CONCURSO, TORNANDO DISPONÍVEIS, PARA TANTO, PESSOAL, LINHA TELEFÔNICA, CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL), FAC-SÍMILE, INTERNET, CORRESPONDÊNCIA E OUTROS;

§ 4º: – MANTER SIGILO NOS ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONCURSO, RESPONSABILIZANDO-SE PELA DIVULGAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, POR QUAISQUER MEIOS, DE QUAISQUER INFORMAÇÕES QUE COMPROMETAM A SUA REALIZAÇÃO;

§ 5º: – APRESENTAR A **CONTRATANTE**, DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO CRONOGRAMA, AS RELAÇÕES DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO;

§ 6º: – SOLICITAR A PRÉVIA E EXPRESSA APROVAÇÃO DA **CONTRATANTE** QUANTO AOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS E CARACTERÍSTICAS DO CERTAME, EM TODAS AS SUAS ETAPAS;




§ 7º: – RESPONDER POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO IRREGULAR DO CONTRATO, CORRENDO A EXPENSAS DA CONTRATADA AS CORRESPONDENTES DESPESAS NO TODO OU EM PARTE, DE SERVIÇOS EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES DURANTE OU APÓS SUA PRESTAÇÃO;

§ 8º: – RESPONDER POR QUAISQUER ÔNUS, DIREITO E OBRIGAÇÕES VINCULADOS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA OU FISCAL, BEM COMO POR DANOS E DEMAIS PREJUÍZOS, QUE POR SI, SEUS PREPOSTOS OU EMPREGADOS CAUSAR AO MUNICÍPIO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE **CONTRATO**, CUJO CUMPRIMENTO E RESPONSABILIDADE CABERÃO, EXCLUSIVAMENTE À **CONTRATADA**.

§ 9º: – ASSEGURAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A **CONTRATANTE** FISCALIZE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

§ 10º: – RESPONSABILIZAR-SE POR QUALQUER FATO OU AÇÃO QUE LEVE À ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, ARCANDO COM TODOS OS ÔNUS DELE DECORRENTES, DESDE QUE COMPROVADA A SUA CULPA OU DOLO;

§ 11º: – NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO;




PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Rua Augusto X. Augusto de Lima, nº: 251, Jardim Jalisco, Estado do Rio de Janeiro – CEP nº: 27.510 – 090 – SuMLIC – Fone 24 3354 – 4625

LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO: 12685352732

Assinado digitalmente por LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO 12685352732
DN: CN=LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, OU=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE OLIVEIRA CARDOSO 12685352732
Serial: 25148123, 1948, 1942790
Assinatura: 13.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Estado do Rio de Janeiro

Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

Folha nº:	Sumlic
Processo nº:	Ano

§ 12º: – MANTER, DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A CONTRATAÇÃO;

§ 13º: – É OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA **CONTRATADA** O CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS REGULAMENTADORAS RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO APROVADAS PELA PORTARIA N.º 3.214 DE 08.06.78 E PELA LEI N.º 6.514 DE 22.12.77.

§ 14º: – ELABORAR O **EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO**, EM CONFORMIDADE COM A PRESCRIÇÃO LEGAL QUE REGE A MATÉRIA, OBSERVANDO-SE AS ESPECIFICIDADES DO EVENTO E INCLUINDO-SE NESTE INSTRUMENTO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES E NECESSÁRIAS AO RESGUARDO DOS INTERESSES DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO E AO CONHECIMENTO PLENO DESTAS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS;

§ 15º: – FORMATAR E IMPRIMIR OS CADERNOS DE PROVAS E SUA GUARDA ATÉ O DIA DA SUA APLICAÇÃO; PELA ABERTURA E FECHAMENTO DE ENVELOPES DE PROVAS; CONSERVANDO AS FOLHAS DE RESPOSTAS E EXEMPLARES DO CADERNO DE PROVAS PELO PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO CONCURSO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LEITURA ÓPTICA PARA CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS;

§ 16º: – ACONDICIONAMENTO DE TODO MATERIAL UTILIZADO NO CONCURSO, TAIS COMO: FOLHAS DE RESPOSTA, REDAÇÕES, EXEMPLARES DE CADERNOS DE PROVAS; LISTAS DE PRESENÇA, ETC., DEVENDO ENCAMINHÁ-LOS A CONTRATANTE PARA UTILIZAÇÃO PELO PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO CONCURSO;

§ 17º: – RECEBER AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DA INTERNET EM SITE A SER INDICADO PELA PRÓPRIA **CONTRATADA**.

§ 18º: – ORGANIZAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

§ 19º: – ELABORAR, FORMATAR E IMPRIMIR O MANUAL DO CANDIDATO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS CANDIDATOS NO ATO DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO E DIVULGÁ-LO NA INTERNET, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CONCURSO PÚBLICO.

§ 20º: – CRIAR, FORMATAR E IMPRIMIR AS FICHAS DE INSCRIÇÃO, BEM COMO EMITIR, ORGANIZAR E ENTREGAR AOS CANDIDATOS OS COMPROVANTES DEFINITIVOS DE INSCRIÇÃO;

§ 21º: – PROMOVER A DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAIS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS EM QUANTIDADE COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS, EM CONDIÇÕES DE ACESSO, SEGURANÇA, E PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA E ADEQUADO CONFORTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Rua Augusto X. Augusto de Lima, nº: 251, Jardim Jalisco, Estado do Rio de Janeiro – CEP nº: 27.510 – 090 – SuMLIC – Fone 24 3354 – 4625

LEANDRO DE
OLIVEIRA
CARDOSO:
12685352732

Assinatura digitalizada por LEANDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO 12685352732
em 20/08/2024 às 14:00:00
Assinatura digitalizada por LEANDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO 12685352732
em 20/08/2024 às 14:00:00
Assinatura digitalizada por LEANDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO 12685352732
em 20/08/2024 às 14:00:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Estado do Rio de Janeiro

Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

Folha nº:

Sumlic

Processo nº:

Âno

§ 7º: – SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, A LICITANTE PODERÁ FICAR IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE ATÉ **02 (DOIS) ANOS**, NOS CASOS DE:

- a) – AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO;
- b) – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALSA PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME;
- c) – RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, POR CONDUTA REPROVÁVEL DO LICITANTE;
- d) – NÃO-MANUTENÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA OU LANCE VERBAL, APÓS A ADJUDICAÇÃO;
- e) – COMPORTAMENTO INIDÔNEO;
- f) – COMETIMENTO DE FRAUDE FISCAL;
- g) – FRAUDAR A EXECUÇÃO DO **CONTRATO**;
- h) – FALHAR NA EXECUÇÃO DO **CONTRATO**.

§ 8º: – NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, A ADMINISTRAÇÃO CONSIDERARÁ, MOTIVADAMENTE, A GRAVIDADE DA FALTA, SEUS EFEITOS, BEM COMO OS ANTECEDENTES DA LICITANTE, PODENDO DEIXAR DE APLICÁ-LAS, SE ADMITIDAS AS SUAS JUSTIFICATIVAS.

§ 9º: – A APLICAÇÃO DE QUALQUER PENALIDADE SERÁ, OBRIGATORIAMENTE, REGISTRADA NO CADASTRO DA CONTRATADA E PRECEDIDA DE REGULAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, ONDE SERÁ ASSEGURADA O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.

CLÁUSULA NONA:

DAS ALTERAÇÕES: – A **CONTRATADA** FICA OBRIGADA A ACEITAR ÀS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DO OBJETO, ATÉ **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, NA FORMA **ART. Nº: 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**.

PARÁGRAFO ÚNICO: – TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO, COM OU SEM AUMENTO DO VALOR DO **CONTRATO**, SERÁ JUSTIFICADO, POR ESCRITO, PELA **CONTRATANTE** E PREVIAMENTE AUTORIZADA PELA **AUTORIDADE COMPETENTE**, DEVENDO SER FORMALIZADA POR MEIO DE ADITAMENTO LAVRADO ANTES DE EXPIRAR-SE O PRAZO DO **CONTRATO**, FICANDO MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

LEANDRO DE
OLIVEIRA
CARDOSO:
12685352732

Assinado digitalmente por LEANDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO 12685352732
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Pessoas Federal do Brasil - SPF, ou=SPF
A1, ou=SEM BRANCO, ou=303845309101,
ou=Secretaria, ou=LEANDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO, 12685352732
Razão: Eu sou o autor desta documento
Localização: rua jardimjalisco de resende 251
Data: 2024.01.25 14:40:23-0200
Fonte: Resend Verde: 10,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Rua Augusto X. Augusto de Lima, nº: 251, Jardim: Jalisco, Estado do Rio de Janeiro – CEP nº: 27.510 – 090 – SuMLIC – Fone 24 3354 – 4625



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
Estado do Rio de Janeiro
Superintendência Municipal de Licitações e Contratos

Folha nº:	Sumlic
Processo nº:	Ano

CLÁUSULA DÉCIMA:

DA INTEGRALIDADE: – FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 04/2023, PROPOSTA DO LICITANTE VENCEDOR E O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.909/2023, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OU MENÇÃO EXPRESSA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DO REGIME JURÍDICO: – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS SERÁ A LEI FEDERAL Nº: 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº: 798/2003, APLICANDO - SE SUBSIDIARIAMENTE AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

FORO: – AS PARTES CONTRATANTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE RESENDE, PARA DIRIMIR DÚVIDAS ORIUNDAS DESTES CONTRATOS.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

RESENDE – RJ., 25 DE JANEIRO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
[CONTRATANTE]

LEANDRO DE OLIVEIRA
CARDOSO:12685352732

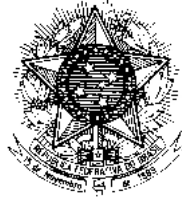
Assinado digitalmente por LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:12685352732
DF: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-GP F1, OU=(EM BRANCO), OU=30388453000106, OU=presencial,
CN=LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:12685352732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.25 14:45:55-03'00"
Feito Reader Versão: 10.1.3

LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS
[CONTRATADA]

TESTEMUNHAS:

JULIO CEZAR DE CARVALHO
CPF – Nº: 415.621.867 – 87

TACIANA DE OLIVEIRA TRINDADE
CPF – Nº: 106.298.057 – 33



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRA-RJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº: 9851/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos para todos os fins de direito, que a empresa INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, CNPJ nº 10.412.608/0001-87, com o endereço PRACA PRACA ASTERIO ALVES DE MENDONÇA 21, 3º ANDAR - Bairro CENTRO - Cidade RIO BONITO - Estado de RIO DE JANEIRO, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 90-11451, desde 09/07/2018, tendo como Responsáveis Técnicos o(a) ISAAC SANTOS TORRES DE ALBUQUERQUE, RG nº 215366899, CPF nº 124.595.457-11, também registrado neste Conselho sob o nº CRA-RJ 03-04945, de 15/04/2021. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta autarquia, até o exercício de 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido é verdade.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

ISAAC SANTOS TORRES DE ALBUQUERQUE

Registro: 03-04945 expedido em
15/04/2021

TÍTULO: GESTOR(A) EM
GESTÃO PÚBLICA

Código de controle da certidão: 0.4191242376033816

Emitida em: 14/03/2025 às 08:30

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRA-RJ
No endereço sistemacra.rj.com.br/craonline/ validar certidão ou através do QR Code.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO SILVA MOTTA
REGISTRO.....	: RJ-069461/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.815.497-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 18/08/2025 as 16:53:33.

Válido até: 16/11/2025.

Código de Controle: 1115649.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, inscrito no **CNPJ nº 10412608/0001-87**, sediado na Praça Astério Alves de Mendonça, 21 – Centro – Rio Bonito – RJ, vem desenvolvendo, desde o mês de março do corrente ano, diversas ações de relevante interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, notadamente no campo da educação ambiental e da sensibilização comunitária.

No âmbito das escolas da rede municipal de ensino, o Instituto tem realizado atividades que incluem:

- Palestras educativas voltadas à conscientização de alunos sobre preservação de recursos naturais, coleta seletiva, combate às queimadas e uso racional da água;
- Oficinas práticas de reciclagem e reaproveitamento de materiais, incentivando a criatividade e o desenvolvimento sustentável;
- Campanhas de sensibilização sobre a importância da arborização urbana e conservação das áreas verdes do município;
- Mutirões e ações comunitárias de limpeza e preservação em áreas públicas, com envolvimento direto de estudantes, professores e familiares;
- Distribuição de materiais informativos produzidos em linguagem acessível, reforçando os conceitos trabalhados em sala de aula.

As ações conduzidas pelo Instituto têm proporcionado impactos positivos junto à comunidade escolar, despertando maior engajamento socioambiental e fortalecendo os princípios de cidadania, sustentabilidade e responsabilidade coletiva, em consonância com as diretrizes desta Pasta.

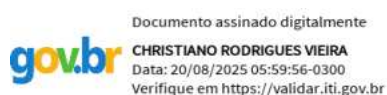
Segue a lista de unidades escolares que já receberam as ações acima informadas:

- Creche Sheylle Mary Salles Abdalla Hellayel;

- Praça Fonseca Portela (Dia Mundial da Água);
- E. M. Munir Abdala (crianças de até 4 anos);
- E.M. Anitta de Souza Moraes (2º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
- Creche Nelson Gomes (crianças de até 4 anos);
- Creche Albino Thomaz de Souza Filho (2º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
- Creche Professora Dulcinéia da Silva Valadares (crianças até 4 anos);
- Creche Nossa Senhora da Conceição (crianças até 5 anos);
- Escola Municipal Kingston Motta;
- Escola Municipal Ângelo Longo.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Bonito, 19 de agosto de 2025.



Christiano Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat: 2001251

RELATÓRIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MÊS DE JUNHO/ 2025

Instituições Responsáveis: INSTITUTO IBDO PROJETOS e GAMD CURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Local: Município de Rio Bonito

Período: 05 até 27 de junho

Realização: Secretaria do Meio Ambiente

Profissionais: Marianne Oliveira dos Santos e Geovane Luciano Geraldo

Introdução

Durante o mês de junho de 2025, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Bonito desenvolveu uma série de ações voltadas para a educação ambiental. As atividades tiveram como objetivo sensibilizar crianças, jovens e educadores sobre a importância da conservação ambiental, utilizando abordagens práticas, lúdicas e formativas.

Ação 1: Oficinas do Dia Mundial do Meio Ambiente

Data: 05 de junho

Locais:

- E.M. Posse
- E.M. Professora Magdalena Lopes da Conceição

Atividades realizadas:

- Plantio de 40 mudas de árvores nativas às margens do Rio Bacaxá com alunos da E.M. Posse;
- Plantio de mudas de árvores às margens de um rio próximo à E.M. Professora Magdalena Lopes da Conceição;

- Discussões sobre preservação das matas ciliares e proteção dos recursos hídricos.

Impacto: Os alunos participaram ativamente das atividades de campo, compreendendo a importância das árvores na proteção dos rios. A vivência prática favoreceu o aprendizado e estimulou o engajamento ambiental dos estudantes.



Figura 01: Plantio de mudas de árvores nativas às margens do Rio Bacaxá com alunos da E.M. Posse.



Figura 02: Plantio de mudas de árvores às margens de um rio próximo à E.M. Professora Magdalena Lopes da Conceição.

Ação 2: Educação Ambiental na Escola Criar

Data: 10 de junho

Local: Escola Criar (instituição privada)

Atividades realizadas:

- Oficina sobre lixo, desmatamento, poluição e queimadas;
- Leitura do livro "Fiz o que pude" com reflexão sobre atitudes sustentáveis;
- Distribuição de mudas nativas para plantio em família.

Impacto: A atividade extrapolou os limites da escola, alcançando também os lares dos estudantes. O envolvimento familiar ampliou a conscientização ambiental e incentivou o plantio de árvores como gesto concreto de cuidado com o planeta.



Figura 03: Oficina de Educação Ambiental na Escola Criar.

Ação 3: Ação de Educação Ambiental e Conferência Ambiental

Data: 26 de junho

Locais:

- E.M. Santos Loureiro
- E.M. Governador Roberto Silveira

Atividades realizadas:

→ E.M. Santos Loureiro:

- Discussões sobre lixo, desmatamento, poluição e queimadas;
- Leitura do livro "Fiz o que pude" com atividades em sala;
- Plantio de muda de ipê.

→ E.M. Governador Roberto Silveira:

- Realização da conferência sobre a VI CNIJMA;
- Criação do Comitê Escolar do Meio Ambiente.

Impacto: A institucionalização do comitê representou um passo importante para consolidar a educação ambiental como prática contínua na escola. A ação favoreceu o protagonismo estudantil e a articulação com a agenda ambiental nacional.



Figura 04: Oficina de Educação Ambiental na E.M. Santos Loureiro.



Figura 05: Realização da conferência sobre a VI CNIJMA e Criação do Comitê Escolar do Meio Ambiente na E.M. Governador Roberto Silveira.

Ação 4: Ação de Educação Ambiental e Conferência Ambiental

Data: 27 de junho

Locais:

- E.M. Posse
- Creche Nazareth Melo

Atividades realizadas:

→ Creche Nazareth Melo:

- Oficinas sobre meio ambiente para faixas etárias distintas;
- Leitura do livro "Fiz o que pude" com atividades lúdicas;

→ E.M. Posse:

- Realização da conferência sobre a VI CNIJMA;
- Criação do Comitê Escolar do Meio Ambiente.

Impacto: As atividades ampliaram a participação comunitária e reforçaram o papel da escola como agente de transformação socioambiental. O envolvimento das crianças no plantio e nas reflexões fortaleceu a formação de valores ecológicos.




Figura 06: Realização da conferência sobre a VI CNIJMA e Criação do Comitê Escolar do Meio Ambiente na E.M. Posse.




Figura 07: Oficina de Educação Ambiental na Creche Nazareth Melo.

Conclusão

As ações de educação ambiental promovidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente em junho de 2025 reforçaram o compromisso do município de Rio Bonito com a formação de cidadãos conscientes, capazes de contribuir ativamente para a preservação do meio ambiente. As experiências vivenciadas nas oficinas e conferências deixaram um legado de aprendizado e responsabilidade ambiental nas escolas envolvidas.

Documento assinado digitalmente
 **MARIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**
Data: 02/07/2025 11:59:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bióloga

Documento assinado digitalmente
 **GEOVANE LUCIANO GERALDO**
Data: 03/07/2025 08:59:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor de Informática Educativa

Rio Bonito, 02 de julho de 2025

RELATÓRIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MÊS DE MAIO/ 2025

Instituições Responsáveis: INSTITUTO IBDO PROJETOS e GAMD CURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Local: Município de Rio Bonito

Período: 05 até 30 de maio

Realização: Secretaria do Meio Ambiente

Profissionais: Marianne Oliveira dos Santos e Geovane Luciano Geraldo

Introdução

Este relatório apresenta um resumo das atividades de educação ambiental realizadas no município de Rio Bonito ao longo do mês de maio. As ações, desenvolvidas pela Secretaria do Meio Ambiente, tiveram como objetivo sensibilizar a população sobre a importância da preservação dos recursos naturais, com ênfase na água, nas árvores, na poluição e nos impactos ambientais.

Ação 1: Conscientização Ambiental nas Escolas

Data: 20 de maio de 2025

Locais atendidos:

- Creche São Judas Tadeu (crianças de até 4 anos)
- Creche Nova Cidade (crianças de até 4 anos)
- Creche Maria Thereza (crianças de até 4 anos)
- J.I.M. Barão do Rio Branco
- E.M. Honesto de Almeida Carvalho

Público-alvo: Crianças da educação infantil.

Atividades realizadas:

- Roda de conversa sobre meio ambiente, lixo e desmatamento;
- Abordagem sobre poluição e queimadas;
- Leitura e explanação do livro infantil “Fiz o que pude”, com foco nas atitudes de cuidado ambiental;
- Plantio de mudas de árvores nativas (como ipê e acácia), com participação das crianças e educadores.

Impacto: As atividades foram fundamentais para despertar nas crianças o interesse e a consciência ambiental, utilizando linguagem acessível e atividades lúdicas, como o plantio de mudas.



Figura 01: Ação 1- Conscientização Ambiental nas Escolas.

A: Creche São Judas Tadeu, **B:** Creche Nova Cidade, **C:** Creche Maria Thereza; **D:** J.I.M. Barão do Rio Branco; **E:** E.M. Honesto de Almeida Carvalho.

Ação 2: Conscientização Ambiental nas Escolas

Data: 27 de maio de 2025

Locais atendidos:

- Creche Cândido Moreira
- Escola Municipal Professor Antônio Ferreira

Atividades desenvolvidas:

- Atividades educativas voltadas para crianças de até 4 anos e anos iniciais do ensino fundamental;
- Conversas sobre a importância da conservação ambiental;
- Discussões sobre lixo, desmatamento, poluição e queimadas;
- Contação da história do livro “Fiz o que pude”, promovendo uma reflexão sobre as atitudes individuais em prol do meio ambiente;
- Plantio de mudas nativas com a participação das turmas.

Público-alvo: Crianças da educação infantil e ensino fundamental I.

Impacto: As crianças participaram ativamente das atividades, demonstrando curiosidade e entusiasmo, sobretudo pela presença da Guarda Municipal Ambiental que participou da roda de conversa na qual agregou conhecimento ao abordar casos recorrentes no âmbito ambiental. O uso da literatura infantil, contribuiu para a compreensão dos valores ligados à preservação do meio ambiente. O plantio de árvores nativas reforçou a importância da biodiversidade e do cuidado com a natureza.

A



B



Figura 02: Ação 2- Conscientização Ambiental nas Escolas.

A: Creche Cândido Moreira, **B:** Escola Municipal Professor Antônio Ferreira.

Ação 3: Conscientização Ambiental na E.M. Maria Ferreira de Souza Carvalho

Data: 30 de maio (ação preparatória para a Semana Mundial do Meio Ambiente)

Local: Escola Municipal Maria Ferreira de Souza Carvalho

Público-alvo: Alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Atividades realizadas:

- Abordagens lúdicas e pedagógicas sobre temas ambientais importantes;

- Conversas sobre lixo, desmatamento, queimadas e poluição;
- Leitura e interpretação do livro “Fiz o que pude”;
- Distribuição de mudas nativas (ipê, acácia, imbiruçu e angico) para os alunos plantarem com seus familiares em casa, fortalecendo a integração escola-família-comunidade nas ações ambientais.


Impacto: A ação promoveu a integração das crianças com o meio ambiente de forma lúdica e educativa, incentivando desde cedo a consciência ecológica. O envolvimento direto no plantio da muda gerou grande engajamento dos alunos e responsáveis, despertando senso de responsabilidade e pertencimento em relação ao espaço escolar, familiar e à natureza.




Figura 03: Ação 3- Conscientização Ambiental na Escola Municipal Maria Ferreira de Souza Carvalho.

Conclusão

As atividades desenvolvidas no município de Rio Bonito alcançaram um público diverso, promovendo conscientização ambiental tanto entre a comunidade quanto entre as crianças da rede municipal. As ações da Secretaria do Meio Ambiente demonstram o compromisso com a educação ambiental e a construção de uma sociedade mais consciente e sustentável.

Documento assinado digitalmente
 **MARIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS**
Data: 13/06/2025 13:13:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bióloga

Documento assinado digitalmente
 **GEOVANE LUCIANO GERALDO**
Data: 13/06/2025 13:24:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor de Informática Educativa

Rio Bonito, 09 de junho de 2025

RELATÓRIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MÊS DE ABRIL/ 2025

Empresa: Instituto IBDO

Local: Município de Rio Bonito

Período: 01 até 29 de abril

Realização: Secretaria do Meio Ambiente

Introdução

Este relatório apresenta um resumo das atividades de educação ambiental realizadas no município de Rio Bonito ao longo do mês de abril. As ações, desenvolvidas pela Secretaria do Meio Ambiente, tiveram como objetivo sensibilizar a população sobre a importância da preservação dos recursos naturais, com ênfase na água, nas árvores, na poluição e nos impactos ambientais.

Ação 1: Conscientização Ambiental nas Escolas

Data: 01 de abril

Local:

- E.M. Munir Abdala (crianças de até 4 anos);
- E.M. Anitta de Souza Moraes (2º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
- Creche Nelson Gomes (crianças de até 4 anos).

Público-alvo: Crianças da educação infantil e ensino fundamental I.

Atividades realizadas:

- Apresentações adaptadas à faixa etária sobre temas ambientais;
- Plantio de mudas de ipês, árvores nativas da região;
- Discussão sobre a importância da preservação do meio ambiente;
- Abordagem sobre o lixo, desmatamento e seus impactos ambientais;

- Na E.M. Anitta de Souza Moraes, também foram abordadas questões específicas sobre poluição e queimadas.

Impacto: As atividades foram fundamentais para despertar nas crianças o interesse e a consciência ambiental, utilizando linguagem acessível e atividades lúdicas, como o plantio de mudas. As ações na E.M. Anitta de Souza Moraes permitiram aprofundar os temas ambientais com maior complexidade, de acordo com a faixa etária.



Figura 01: Ação 1- Conscientização Ambiental nas Escolas.

A: E.M. Munir Abdala, **B:** E.M. Anitta de Souza Moraes, **C:** Creche Nelson Gomes.

Ação 2: Conscientização Ambiental nas Escolas

Data: 08 de abril

Local:

- Creche Albino Thomaz de Souza Filho (2º ao 5º ano do Ensino Fundamental);
- Creche Professora Dulcinéia da Silva Valadares (crianças até 4 anos);
- Creche Nossa Senhora da Conceição (crianças até 5 anos).

Público-alvo: Crianças da educação infantil e ensino fundamental I.

Atividades realizadas:

- Atividades educativas adaptadas à faixa etária sobre meio ambiente;
- Plantio de muda de ipê (Creche Albino Thomaz) e pau-brasil (Creche Dulcinéia da Silva), ambas espécies nativas;
- Discussão sobre o lixo, desmatamento e a necessidade de preservação da natureza;
- Leitura e reflexão sobre o livro "Fiz o que pude", abordando a responsabilidade ambiental.

Impacto: As crianças participaram ativamente das atividades, demonstrando curiosidade e entusiasmo. O uso da literatura infantil, contribuiu para a compreensão dos valores ligados à preservação do meio ambiente. O plantio de árvores nativas reforçou a importância da biodiversidade e do cuidado com a natureza.



Figura 02: Ação 2- Conscientização Ambiental nas Escolas.

A: Creche Albino Thomaz de Souza Filho, **B:** Creche Professora Dulcinéia da Silva Valadares, **C:** Creche Nossa Senhora da Conceição.

Ação 3: Conscientização Ambiental na E.M. Astério Alves de Mendonça

Data: 15 de abril

Local: Escola Municipal Astério Alves de Mendonça

Público-alvo: Crianças da educação infantil e ensino fundamental I.

Atividades realizadas:

- Quatro ações distribuídas entre os turnos da manhã e da tarde;
- Atividades voltadas para crianças de até 4 anos, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I;
- Discussão sobre meio ambiente, lixo, desmatamento e queimadas;
- Leitura e reflexão sobre o livro “Fiz o que pude”;
- Plantio de uma muda de acácia com a turma do 2º ano, incentivando o cuidado com o bem natural.

Impacto: A ação promoveu a integração das crianças com o meio ambiente de forma lúdica e educativa, incentivando desde cedo a consciência ecológica. O envolvimento direto no plantio da muda gerou grande engajamento dos alunos, despertando senso de responsabilidade e pertencimento em relação ao espaço escolar e à natureza.



Figura 03: Ação 3- Conscientização Ambiental na Escola Municipal Astério Alves de Mendonça.

Ação 4: Conscientização Ambiental nas Escolas

Data: 29 de abril

Locais:

- Escola Municipal Kingston Motta
- Escola Municipal Ângelo Longo

Atividades realizadas:

- Ações realizadas no turno da manhã com crianças de até 4 anos;
- Discussão sobre meio ambiente, lixo, desmatamento e descarte adequado de esgoto;
- Leitura e reflexão sobre o livro “Fiz o que pude”;
- Plantio de uma muda de “pata-de-vaca” na Escola Municipal Kingston Motta;
- Plantio de uma muda de acácia na Escola Municipal Ângelo Longo, como forma de incentivar o cuidado com o meio ambiente.

Impacto: As crianças participaram ativamente das atividades e mostraram interesse pelas questões ambientais apresentadas. O envolvimento no plantio fortaleceu o vínculo das turmas com o espaço escolar e despertou sentimentos de responsabilidade ambiental. As ações contribuíram para o início de uma cultura ecológica desde os primeiros anos escolares.



Figura 04: Ação 4- Conscientização Ambiental na Escola Municipal Kingston Motta.



Figura 05: Ação 4- Conscientização Ambiental na Escola Municipal Ângelo Longo.

Conclusão

As atividades desenvolvidas no município de Rio Bonito alcançaram um público diverso, promovendo conscientização ambiental tanto entre a comunidade quanto entre as crianças da rede municipal. As ações da Secretaria do Meio Ambiente demonstram o compromisso com a educação ambiental e a construção de uma sociedade mais consciente e sustentável.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 04/05/2025 14:46:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bióloga

Rio Bonito, 04 de maio de 2025

RELATÓRIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO MÊS DE MARÇO/ 2025

Empresa: Instituto IBDO

Local: Município de Rio Bonito

Período: 22 e 25 de março

Realização: Secretaria do Meio Ambiente

Introdução

Este relatório apresenta um resumo das atividades de educação ambiental realizadas no município de Rio Bonito nos dias 22 e 25 de março. As ações, desenvolvidas pela Secretaria do Meio Ambiente, tiveram como objetivo sensibilizar a população sobre a importância da preservação dos recursos naturais, com ênfase na água e nas árvores.

Ação 1: Dia Mundial da Água

Data: 22 de março

Local: Praça Fonseca Portela

Público-alvo: Comunidade local

Atividades realizadas:

- Distribuição de água potável para a comunidade;
- Entrega de mudas de plantas nativas e frutíferas;
- Distribuição de panfletos informativos sobre o uso consciente da água;
- Orientação sobre boas práticas para a economia de água no dia a dia.

Impacto: A atividade promoveu reflexão sobre a necessidade de preservação dos recursos hídricos, incentivando os participantes a adotarem práticas sustentáveis em suas rotinas.

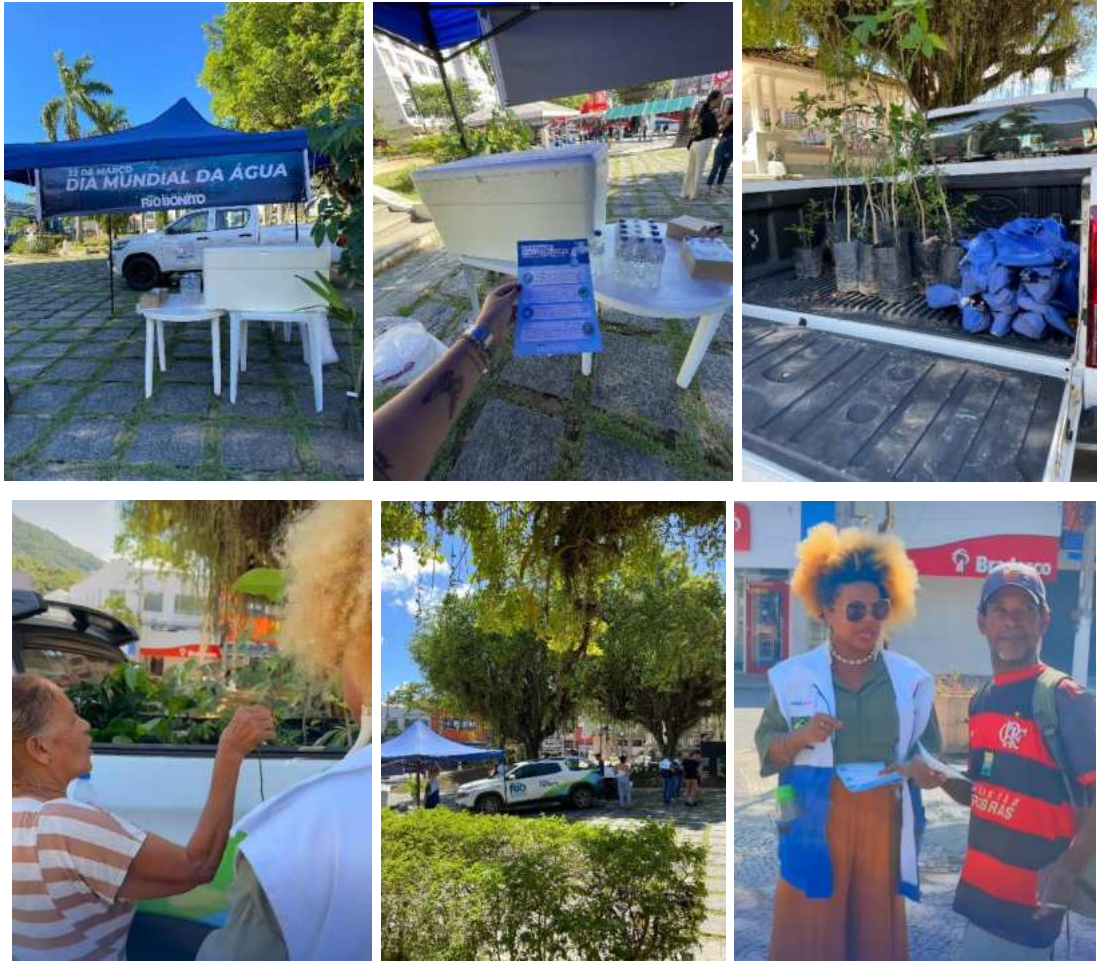


Figura 01: Ação 1 – Dia Mundial da água

Ação 2: Conscientização Ambiental para Crianças

Data: 25 de março

Local: Creche Sheylle Mary Salles Abdalla Hellayel

Público-alvo: Crianças de 3 e 4 anos

Tema abordado: Importância das árvores para o meio ambiente e os impactos de sua ausência.

Atividades realizadas:

- Conversa interativa sobre as árvores e seus benefícios;
- Apresentação lúdica sobre os malefícios da falta de árvores;

- Distribuição de materiais educativos ilustrados.

Impacto: A ação despertou nas crianças o interesse pela preservação ambiental, promovendo aprendizado de forma lúdica e incentivando boas práticas desde a infância.



Figura 02: Ação 2 – Conscientização Ambiental para Crianças

Conclusão

As atividades desenvolvidas no município de Rio Bonito alcançaram um público diverso, promovendo conscientização ambiental tanto entre a comunidade em geral quanto entre as crianças da creche. A distribuição de materiais educativos e a interação direta com os participantes foram essenciais para garantir o impacto positivo das ações.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS
Data: 31/03/2025 20:59:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bióloga

Rio Bonito, 31 de março de 2025

EDITAL AVISO PED Nº 002/2025 - BANCA CONCURSO

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA (BANCA EXAMINADORA)

O INSTITUTO IBDO PROJETOS, inscrito no CNPJ sob o número 10.412.608/0001-87, com sede na Praça Astério Alves de Mendonça, 21 - Centro – Rio Bonito – RJ, por intermédio de seu representante legal o senhor Leandro de Oliveira Cardoso, portador do CPF: 126.853.527-32, **INFORMA** a relação nominal (AMOSTRAGEM) dos integrantes que comporão a equipe que estarão envolvidos no planejamento e execução do concurso:

- **Anderson Rodrigues Marins:**
Graduação em Letras
Especialização em Língua Portuguesa
Mestre em Estudos de Linguagem
Doutor em Estudos de Linguagem
- **Duclecio Mendonça Lopes:**
Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)
Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado)
Mestrado em Ciências e Biotecnologia
Doutorado em Ciências e Biotecnologia
- **Geovane Luciano Geraldo:**
Bacharel em Ciências Contábeis
Bacharel Tecnólogo em Serviços Judiciais
Licenciado em Língua Portuguesa
Mestre em Teologia
- **Katieli da Silva Souza Campanholi:**
Licenciada em Química
Mestre em Química
Doutora em Química
- **Paula Anselmo de Carvalho:**
Bacharel em Direito
Mestre em Criminologia

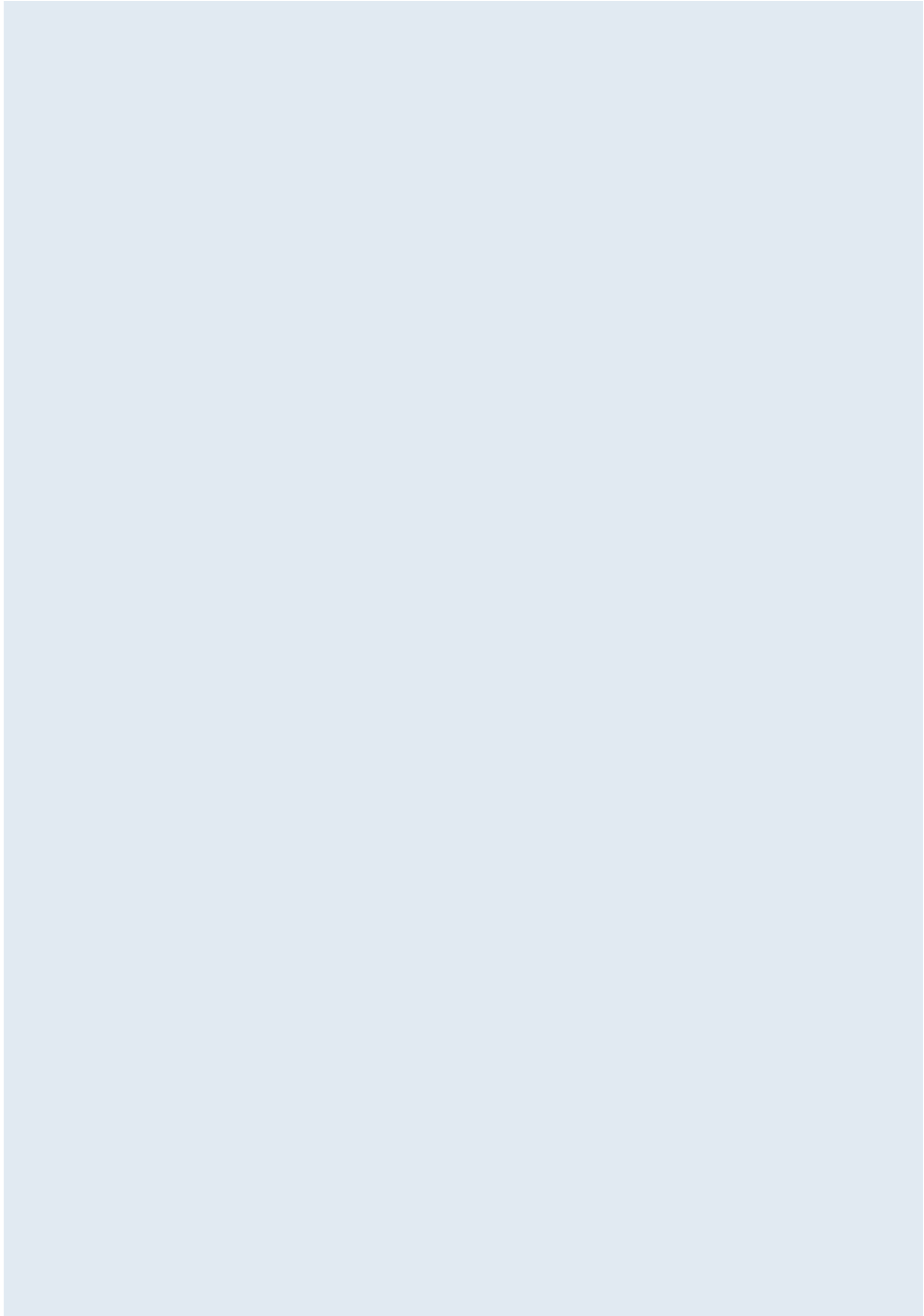
Rio Bonito, 18 de agosto de 2025.

LEANDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO:
12685352732



Assinado eletronicamente por LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:12685352732
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8
deCPF, ou=CUIZEM BRANCO, ou=3038845000198, ou=governamental, ou=LEANDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO:12685352732
Resolução: 55 de 2008 - Lei sobre Documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.18 17:24:53-0307
Formato: Versão: 101.3

INSTITUTO IBDO PROJETOS





Anderson Rodrigues Marins

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4374124371694726>

ID Lattes: **4374124371694726**

Última atualização do currículo em 23/07/2025

É Professor de Língua Portuguesa, Filologia e Linguística na Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP-UERJ), onde ainda atua como Professor colaborador no Programa de Pós-Graduação. Possui Graduação em Letras (Português/Literaturas) (Universidade Federal Fluminense / UFF - 2007) e Especialização em Língua Portuguesa (FFP/UERJ - 2011). Defendeu o Mestrado em Estudos de Linguagem (habilitação em Linguística) em março de 2013 na UFF, sob orientação da Profa. Dra. Lygia Trouche. cursou Doutorado, sob a orientação do Prof. Dr. Ricardo Cavaliere (UFF/ABL), em Estudos de Linguagem (habilitação em Linguística) na UFF (bolsista CAPES/Defesa Abril/2022). Realiza, atualmente, estágio de Pós-doutorado em Teoria e Análise Linguística (início em 2025) pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da UFF, sob a supervisão do Prof. Dr. Ivo da Costa do Rosário. É autor dos livros *Conjunções causais e explicativas do português em perspectiva semântico-argumentativa* (Pontes, 2021) e *Linguística e Gramática: fatos do sistema* (Autografia, 2017). Tem experiência na área de Letras e Linguística, com ênfase em descrição do português, semântica-argumentativa e historiografia dos estudos gramaticais, áreas nas quais desenvolve pesquisas com enfoque em conhecimento linguístico-gramatical. Como membro de banca examinadora, integra a equipe técnico-administrativa do Instituto IBDO de gestão e projetos na área de conhecimento de Língua Portuguesa com preparação, realização e operacionalização de provas objetivas/discursivas de diversos concursos públicos e processos seletivos para preenchimento de cargos e empregos públicos e com ministração de palestras como professor palestrante titular. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Anderson Rodrigues Marins 🇧🇷

Nome em citações bibliográficas

MARINS, Anderson Rodrigues; MARINS, Anderson R.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/4374124371694726>

Orcid iD

 <https://orcid.org/0000-0003-3152-0562>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2017 - 2022

Doutorado em Estudos de linguagem.

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Título: *A gramática brasileira contemporânea como gênero textual*, Ano de obtenção: 2022.

Orientador:  Prof. Dr. Ricardo Stavola Cavaliere.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Palavras-chave: Gramática; Gêneros textuais; Historiografia Linguística.

Grande área: Linguística, Letras e Artes

Grande Área: Linguística, Letras e Artes / Área: Linguística.

Grande Área: Linguística, Letras e Artes / Área: Artes / Subárea:

História, Política e Contato Linguístico.

2016 - 2022

Doutorado em Língua Portuguesa.

2011 - 2013

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

Título: *Conjunções causais e explicativas do português: um estudo historiográfico*, Ano de obtenção: 2022.

Orientador: 🧑🏫 André Nemi Conforte.

Palavras-chave: *Conjunções; Causa e Explicação; Historiografia Linguística.*

Grande área: *Linguística, Letras e Artes*

Grande Área: *Linguística, Letras e Artes / Área: Letras / Subárea: Língua Portuguesa.*

Grande Área: *Linguística, Letras e Artes / Área: Linguística / Subárea: Linguística Histórica.*

Mestrado em ESTUDOS DE LINGUAGEM.

2009 - 2011

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Título: *Sobre as conjunções pois e porque: gramática e enunciação* 🧑🏫, Ano de Obtenção: 2013.

Orientador: 🧑🏫 Prof^a. Dr^a. Lygia Maria Gonçalves Trouche.

Palavras-chave: *Causa e Explicação; Conjunções; Linguística da Enunciação.*

Grande área: *Linguística, Letras e Artes*

Grande Área: *Linguística, Letras e Artes / Área: Linguística.*

Grande Área: *Linguística, Letras e Artes / Área: Linguística / Subárea: Teoria e Análise Linguística.*

Especialização em Língua Portuguesa. (Carga Horária: 360h).

2003 - 2007

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.

Título: *Por uma abordagem semântico-argumentativa das conjunções pois e porque..*

Orientador: Prof. Dr. Antônio Sérgio Cavalcante da Cunha.

Graduação em Licenciatura em Letras.

1998 - 2001

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Ensino Médio (2º grau).

1989 - 1997

COLÉGIO MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO DR. MÁRCIO DUÍLIO PINTO, CMEMDMDP, Brasil.

Ensino Fundamental (1º grau).

Colégio Municipal de Rio Bonito, CMRB, Brasil.

Pós-doutorado

2025

Pós-Doutorado.

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Grande área: *Linguística, Letras e Artes*

Grande Área: *Linguística, Letras e Artes / Área: Linguística / Subárea:*

Teoria e Análise Linguística.

Formação Complementar

2024 - 2024	Curso de Oratória e Comunicação. (Carga horária: 6h). Liceu Literário Português, CELLP, Brasil.
2024 - 2024	Português para o Concurso Nacional Unificado. (Carga horária: 10h). Liceu Literário Português, CELLP, Brasil.
2022 - 2022	A língua como sistema funcional: projeções e restrições como temas na EB. (Carga horária: 3h). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
2022 - 2022	O que é uma Monografia: aprenda como elaborar e organizar a sua pesquisa. (Carga horária: 3h). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Brasil.
2022 - 2022	Oficina de Interpretação de textos I: metodologias. (Carga horária: 30h). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
2022 - 2022	Humor e ensino de Língua Portuguesa. (Carga horária: 10h). Liceu Literário Português, CELLP, Brasil.
2019 - 2019	Extensão universitária em Estudos morfológicos, lexicológicos e lexicográficos. (Carga horária: 60h). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
2019 - 2019	Extensão universitária em Gramáticas de referência do português contemporâneo. (Carga horária: 60h). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
2019 - 2019	Extensão universitária em A articulação de orações nas perspectivas formalista e funcionalista. (Carga horária: 60h). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
2019 - 2019	Extensão universitária em Dialectologia do português: usos linguísticos, cultura e sociedade. (Carga horária: 60h). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
2018 - 2018	Extensão universitária em II Seminário do Grupo de Pesquisa Conectivos e Conexão de Orações. (Carga horária: 60h). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
2018 - 2018	Análise do discurso de base enunciativa. (Carga horária: 30h). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.
2012 - 2012	Extensão universitária em Linguística da enunciação e análise do discurso. (Carga horária: 60h). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
2012 - 2012	Extensão universitária em Pesquisa em Estudos Aplicados de Linguagem e Trabalho. (Carga horária: 60h). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
2011 - 2011	Extensão universitária em Ecdótica em Português. (Carga horária: 30h). Faculdade de Formação de Professores da UERJ, FFP/UERJ, Brasil.
2011 - 2011	Extensão universitária em Retórica do Português. (Carga horária: 60h). Faculdade de Formação de Professores da UERJ, FFP/UERJ, Brasil.
2011 - 2011	Extensão universitária em Semântica. (Carga horária: 60h). Faculdade de Formação de Professores da UERJ, FFP/UERJ, Brasil.
2011 - 2011	Extensão universitária em Gêneros discursivos e produção de textos. (Carga horária: 60h). Faculdade de Formação de Professores da UERJ, FFP/UERJ, Brasil.

- 2010 - 2010** Mecanismos de coesão no texto literário. (Carga horária: 8h).
Liceu Literário Português, CELLP, Brasil.
- 2008 - 2008** Como falar em público e realizar apresentações eficazes. (Carga horária: 16h).
Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil.
- 2006 - 2008** INGLÊS.
PROGRAMA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), PROLEM, Brasil.
- 2007 - 2007** Extensão universitária em Estudos sintáticos na tradição gramatical brasileira. (Carga horária: 60h).
Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
- 2006 - 2006** Fundamentos Teóricos de Língua Portuguesa. (Carga horária: 60h).
Inteligência Educacional e Sistema de Ensino, IESDE BRASIL S/A, Brasil.
- 2006 - 2006** Bases para a produção do texto acadêmico. (Carga horária: 10h).
Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil.**Vínculo institucional****2024 - Atual**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Língua Portuguesa, Linguística e Filologia, Carga horária: 20

Atividades**8/2025 - Atual**

Ensino, Letras, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
 Filologia Românica I: Linguística e filologia: confrontos e diferenças
 Filologia Românica II: Quadro geral das línguas românicas
 Língua Portuguesa IV: Morfossintaxe
 Linguística IV: Relação entre língua e discurso.

3/2025 - 7/2025

Ensino, Letras, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
 Língua Portuguesa I: Funções sintáticas em nível intraoracional
 Língua Portuguesa IV: Morfossintaxe
 Linguística I: Estruturalismo
 Projeto de Monografia

3/2025 - 7/2025

Ensino, Modalidade: Língua Portuguesa, Nível: Pós-Graduação

Disciplinas ministradas
 Metodologia Científica

8/2024 - 1/2025

Ensino, Letras, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
 Língua Portuguesa III: Estudos morfológicos
 Língua Portuguesa IV: Morfossintaxe

3/2024 - 7/2024

Ensino, Letras, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
 Língua Portuguesa I: Funções sintáticas em nível intraoracional
 Língua Portuguesa IV: Morfossintaxe

Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.**Vínculo institucional****2025 - Atual**

Vínculo: Pesquisador, Enquadramento Funcional: Pesquisador de Pós-doutorado, Carga horária: 20

Vínculo institucional**2017 - 2017**

Vínculo: Professor substituto eventual, Enquadramento Funcional: Professor Substituto

Atividades**2017 - 2017**

Ensino, Licenciatura em Letras, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas
 PORTUGUÊS V - Fonética e Fonologia.

Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli, IBDO, Brasil.**Vínculo institucional**

2016 - Atual

Vínculo: Banca Examinadora, Enquadramento Funcional: Conteudista, Aplicador de Provas, Palestrante

Outras informações

Membro da banca examinadora na área de conhecimento de Língua Portuguesa, atuando na preparação, realização e operacionalização de provas objetivas/discursivas de diversos concursos públicos e processos seletivos para preenchimento de cargos e empregos públicos, além de atuar como Professor Palestrante Titular.

Atividades**01/2024 - Atual**

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado

05/2025 - 05/2025

Elaboração de questões de Gramática e Interpretação de Texto para Ensino Fundamental completo e incompleto.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado

01/2024 - 01/2024

Aplicador de provas de concurso público de nível superior.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado

01/2023 - 12/2023

Ministração de Palestra sobre Redação Oficial para Conselheiros Tutelares da cidade de Maricá.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado

01/2022 - 12/2022

Elaboração de questões de Gramática e Interpretação de Texto para Ensino Fundamental completo e incompleto.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado

01/2021 - 12/2021

Elaboração de questões de Gramática e Interpretação de Texto para Ensino Fundamental completo e incompleto.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado

01/2020 - 12/2020

Elaboração de questões de Gramática e Interpretação de Texto para Ensino Fundamental completo e incompleto.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado

01/2019 - 12/2019

Elaboração de questões de Gramática e Interpretação de Texto para Ensino Médio e Ensino Fundamental.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado

01/2018 - 12/2018

Elaboração de questões de Gramática e Interpretação de Texto para Ensino Médio e Ensino Fundamental.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado **01/2017 - 12/2017**
Elaboração de questões de Gramática e Interpretação de Texto para Ensino Superior, Ensino Médio e Ensino Fundamental.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado **01/2016 - 12/2016**
Elaboração de questões de Gramática e Interpretação de Texto para Ensino Superior, Ensino Médio e Ensino Fundamental.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado **10/2016 - 10/2016**
Elaboração de questões de Gramática e Interpretação de Texto para Ensino Superior, Ensino Médio e Ensino Fundamental.

Serviços técnicos especializados , Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.

Serviço realizado
Correção de Redações de concurso público a nível de Ensino Superior.

Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do RJ, CECIERJ, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2020 Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Incentivo à Docência (ID1), Carga horária: 40

Colégio Pedro II, CP II, Brasil.

Vínculo institucional

2025 - 2025 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor subst. de Português e Literaturas, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2022 - 2022 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor subst. de Português e Literaturas, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2019 - 2019 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor subst. de Português e Literaturas, Carga horária: 40

Colégio Rio Bonito, CRB, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - Atual Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Língua Portuguesa, Carga horária: 12

COLÉGIO CENECISTA MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS, CCMASG, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Professor de Ensino Médio, Enquadramento Funcional: Professor de Língua Portuguesa

Vínculo institucional

2008 - 2010

Vínculo: Professor de Ensino Médio, Enquadramento Funcional: Professor de Redação e Interpretação Textual, Carga horária: 10

Vínculo institucional

2008 - 2008

Vínculo: Professor de Ensino Médio, Enquadramento Funcional: Professor subst. de Literatura

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bonito, SMERB, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2010

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Auxiliar Administrativo. Inst. de informática, Carga horária: 40

Secretaria Municipal de Fazenda, SMF, Brasil.

Vínculo institucional

2003 - 2005

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Administrativo, Carga horária: 30

Membro de corpo editorial

2024 - Atual

Periódico: Pensares em revista

2022 - Atual

Periódico: Palimpsesto

2021 - Atual

Periódico: Editora Típica

2021 - Atual

Periódico: Confluência

2019 - Atual

Periódico: Revista Philologus

Áreas de atuação

1.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Letras.

2.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Lingüística.

3.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Letras / Subárea: Língua Portuguesa.

4.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes / Área: Letras / Subárea: Literatura Brasileira.

Idiomas

Inglês	Compreende Pouco, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Francês	Compreende Pouco.
Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Italiano	Compreende Razoavelmente.
Latim	Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2025	Aprovado em 4º lugar no processo seletivo - Edital nº05/DEL-FFP/2025 para professor substituto de Língua Portuguesa, Filologia e Linguística (UERJ-FFP).
2024	Aprovação em 2º lugar em processo seletivo para Professor Substituto de Língua Portuguesa, Colégio Pedro II.
2021	Aprovação em processo seletivo para professor substituto de Língua Portuguesa, Filologia e Linguística (UERJ-FFP), FFP-UERJ.
2021	Aprovação em processo seletivo para Professor Substituto de Língua Portuguesa, Colégio Pedro II.
2020	Aprovação em concurso para Conteudista de Língua Portuguesa e Literaturas, Fundação CECIERJ.
2018	Aprovação em processo seletivo para Professor Substituto de Língua Portuguesa, Colégio Pedro II.
2018	Bolsista de Doutorado, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
2017	Aprovação em processo seletivo de Doutorado, Universidade Federal Fluminense.
2016	Aprovação em processo seletivo de Doutorado, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
2009	Aprovação em Concurso Público de Magistério, Prefeitura de Macaé.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Aspectos semântico-discursivos das relações causais e explicativas. *Palimpsesto*, v. 21, p. 69-90, 2022.
2. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Quatro pilares da tradição gramatical. *CADERNOS DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS (ONLINE)*, v. 22, p. 100-115, 2022.
3. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** O pensamento linguístico de Oswald Ducrot. *Palimpsesto*, v. 20, p. 140-156, 2021.
4. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** A VISÃO SINTÁTICA DE JÚLIO RIBEIRO. *REVISTA SOLETRAS JCR*, v. 1, p. 30-38, 2011.
5. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** A ILUSTRE CASA DE RAMIRES: ANÁLISE DE VARIANTES. *REVISTA SOLETRAS JCR*, v. 1, p. 55-70, 2010.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** CONJUNÇÕES CAUSAIS E EXPLICATIVAS DO PORTUGUÊS EM PERSPECTIVA SEMÂNTICO-ARGUMENTATIVA. 1ª. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2021. v. 1. 359p .
2. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** LINGUÍSTICA E GRAMÁTICA: FATOS DO SISTEMA. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2017. v. 1. 202p .

Capítulos de livros publicados

1. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Conceitos linguísticos em cinco gramáticos brasileiros. In: GALLI, Joice Armani; KALTNER, Leonardo Ferreira. (Org.). *Estudos de linguagem: linguagem e democracia*. 1ªed.São Carlos: Pedro & João Editores, 2023, v. 3, p. 17-26.
2. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Análise pragmática das conjunções causais e explicativas segundo a perspectiva de Oswald Ducrot e Carlos Vogt. In: SANTANA, Katiuscia Cristina. ALBARELLI, Ana Paula. (Org.). *A análise pragmática em diferentes perspectivas*. 1ed.Tutoia- MA: Diálogos, 2022, v. 1, p. 222-261.
3. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Subordinação e Coordenação: uma proposta de análise. In: CAMARA, Tânia Maria Nunes de Lima; FELIPE, Márcia da Gama Silva; EVARISTO, Jefferson. (Org.). *Descrição, contato e ensino de Língua Portuguesa*. 1ed.Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em Letras, 2022, v. , p. 51-67.
4. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Gramáticas brasileiras contemporâneas em uma perspectiva textual. In: FILHO, Ebal Sant? Anna Bolacio; KALTNER, Leonardo Ferreira. (Org.). *Estudos de linguagem: reflexões sobre diversidade. História, Política e Contato Linguístico*. 1ªed.São Carlos: Pedro & João Editores, 2021, v. , p. 68-77.

5. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Uma visão sobre gramáticas brasileiras contemporâneas. In: ROSÁRIO, Ivo da Costa do; KALTNER, Leonardo Ferreira. (Org.). Linguagem em diálogo com a sociedade: História, Política e Contato Linguístico. 1ªed.São Carlos: Pedro & João Editores, 2020, v. , p. 131-139.
6. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** A noção de tipo textual, gênero textual e domínio discursivo. In: SILVA, José Pereira da. (Org.). Luiz Antônio Marcuschi e sua contribuição ao estudos de linguística e de letras. 1ed.Rio de Janeiro: Autografia, 2019, v. 1, p. 53-61.
7. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Princípios para uma gramática da enunciação. In: OSÓRIO, Paulo; LEURQUIN, Eulália; COELHO, Maria da Conceição. (Org.). Lugar da gramática na aula de português. 1ed.Rio de Janeiro: Dialogarts, 2018, v. 1, p. 340-359.
8. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** A Gramática Estrutural. In: SILVA, José Pereira da. (Org.). A Herança de Ferdinand de Saussure. 1ed.Rio de Janeiro: Autografia, 2017, v. 1, p. 15-31.
9. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Crítica textual: compromisso com a preservação transmissão fiel dos textos. In: SILVA, José Pereira da. (Org.). Crítica Textual: teoria e prática. 1ªed.Curitiba: Appris, 2012, v. , p. 135-139.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** A sintaxe em Maximino Maciel. Revista Philologus, Rio de Janeiro, , v. 79, p. 11 - 19, 07 maio 2021.
2. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** A disciplina gramatical e a influência greco-romana. Revista DeSlimites - Revista de Linguagens do Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, , v. 2, p. 63 - 72, 21 out. 2020.
3. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Ferdinand de Saussure e a Linguística no século XX. Revista Philologus, Rio de Janeiro, p. 172 - 184, 28 dez. 2019.
4. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Contribuições da semântica argumentativa para os estudos sobre conjunções. Revista Philologus, Rio de Janeiro, p. 101 - 122, 27 ago. 2019.
5. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Subordinação e coordenação: uma proposta de análise. Revista Philologus, Rio de Janeiro, p. 332 - 347, 28 abr. 2019.
6. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** ex-aluno da rede municipal de Rio Bonito se destaca no mundo das Letras. Educação. Folha da Terra, Rio Bonito, p. 6 - 6, 09 dez. 2017.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos


1. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Oswald Ducrot e a semântica argumentativa. In: SAPUERJ - 7º Seminários dos alunos da pós-graduação em Letras da UERJ, 2019, Rio de Janeiro. Anais do 7º seminário de alunos da pós-graduação em letras da UERJ: Tomo II. São Paulo: Monomito Editorial, 2016. v. 1. p. 96-109.
2. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Gramáticas contemporâneas do português: uma análise enunciativa. In: IX Seminário dos alunos do programa de Pós-graduação do Instituto de Letras, 2018, Niterói. Anais do IX SAPPIL, 2018. v. IX. p. 62.
3. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** A Gramática Estrutural. In: II Congresso Internacional de Linguística e Filologia, 2016, Rio de Janeiro. Cadernos do Cifefil. Rio de Janeiro: Cifefil, 2016. v. XX.
4. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** A Retórica em O Crime do Padre Amaro. In: XIV Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2010, Rio de Janeiro. Cadernos do CNLF. Rio de Janeiro: CIFEFIL, 2010. v. XIV.
5. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** O Estudo Tradicional do Sujeito Indeterminado: Análise. In: XIV Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2010, Rio de Janeiro. Cadernos do CNLF. Rio de Janeiro: CIFEFIL, 2010. v. XIV.
6. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Crítica Textual: Compromisso com a Preservação e Transmissão Fiel dos Textos. In: III Jornada Nacional de Filologia, 2009, São Gonçalo. III Jornada Nacional de Filologia, 2008. v. III.
7. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** A Visão Sintática de Maximino Maciel. In: XIII Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2009, Rio de Janeiro. Cadernos do CNLF. Rio de Janeiro: CIFEFIL, 2009. v. XIII.
8. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Dialogismo Bakhtiniano em Esaú e Jacó. In: XIII Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2009, Rio de Janeiro. Caderno do CNLF. Rio de Janeiro: CIFEFIL, 2009.
9. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** A Ilustre Casa de Ramires: Análise de Variantes. In: Jornada de Ecdótica, 2009, São Gonçalo. Revista Solettras, 2009. v. X.
10.  **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Esaú e Jacó e o Dialogismo Bakhtiniano. In: Congresso Brasileiro de Escritores de Língua Portuguesa, 2008, Rio de Janeiro. Congresso Brasileiro de Escritores de Língua Portuguesa, 2008.
11. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Discurso da Narrativa e Ensino. In: XII Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2008, Rio de Janeiro. Cadernos do Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2008.
12. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Tradição Gramatical Brasileira do Século XIX. In: XI Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2007, Rio de Janeiro. Cadernos do XI CNLF, 2007. v. XI.

13. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Variações no Domínio da Língua Portuguesa. In: II JORNADA NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2007, São Gonçalo. II Jornada Nacional de Lingüística e Filologia, 2007.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **MARINS, Anderson Rodrigues.** As conjunções 'pois' e 'porque' sob uma abordagem semântico-argumentativa. In: I Seminário do grupo de pesquisa Conectivos e Conexão de orações, 2016, Niterói. Caderno de programação e resumos.
2. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Gramática Estrutural. In: II Congresso Internacional de Linguística e Filologia, 2016, Rio de Janeiro. Caderno de resumos.
3. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Por uma abordagem semântico-argumentativa das conjunções pois e porque. In: XV Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2011, Rio de Janeiro. Cadernos do CNLF. Rio de Janeiro: Cifefil. v. XV.
4. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Retórica em O Crime do Padre Amaro. In: XIV Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2010, Rio de Janeiro. Cadernos do CNLF, 2010.
5. **MARINS, Anderson Rodrigues.** O Estudo Tradicional do Sujeito Indeterminado: Análise. In: XIV Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2010, Rio de Janeiro. Cadernos do CNLF. Rio de Janeiro: CIFEFIL, 2010. v. XIV.
6. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Visão Sintática de Maximino Maciel. In: XIII Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2009, Rio de Janeiro. Cadernos do Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2009.
7. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Dialogismo Bakhtiniano em Esaú e Jacó. In: XIII Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2009, Rio de Janeiro. Cadernos do CNLF, 2009. v. XIII.
8. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Ilustre Casa de Ramires: Análise de Variantes. In: Jornada de Ecdótica, 2009, Rio de Janeiro. JE, 2009.
9. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Crítica Textual: Compromisso com a Preservação e Transmissão Fiel dos Textos. In: III Jornada Nacional de Linguística e Filologia, 2008, Niterói. III Jornada nacional de Linguística e Filologia, 2008.
10. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Discurso da Narrativa e Ensino. In: XII Congresso nacional de Linguística e Filologia, 2008, Rio de Janeiro. Cadernos do Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2008.
11. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Esaú e Jacó e o Dialogismo Bakhtiniano. In: Congresso Brasileiro de Escritores de Língua Portuguesa, 2008, Rio de Janeiro. Congresso Brasileiro de Escritores

de Língua Portuguesa, 2008.

12. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Crítica Textual: Compromisso com a Preservação e Transmissão Fiel dos Textos. In: III ENCONTRO INTERNACIONAL DE FILOLOGIA, 2008, NITERÓI. III EIF, 2008, 2008.
13.  **MARINS, Anderson Rodrigues.** Tradição Gramatical Brasileira do Século XIX. In: XI Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2007, Rio de Janeiro. Cadernos do Congresso Nacional de Linguística e Filologia, 2007.
14. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Variações no Domínio da Língua Portuguesa. In: II JORNADA NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2007, São Gonçalo. II Jornada Nacional de Linguística e Filologia, 2007.

Apresentações de Trabalho

1. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Teoria e prática de documentos oficiais para Conselheiros Tutelares. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Conceitos linguísticos em cinco gramáticos contemporâneos. 2021. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
3. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Gramáticas brasileiras contemporâneas em uma perspectiva textual. 2020. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
4. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Uma visão sobre as gramáticas brasileiras contemporâneas. 2019. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Subordinação e Coordenação: a visão tradicional frente às novas diretrizes. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
6. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Gramáticas contemporâneas do português: uma análise enunciativa. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
7. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Subordinação e Coordenação: uma proposta de análise. 2018. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
8. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A noção de gênero textual, tipo textual e domínio discursivo. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
9. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Enunciação como instância de mediação entre a língua e a fala. 2017. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

10. **MARINS, Anderson Rodrigues.** As conjunções 'pois' e 'porque' sob uma abordagem semântico-argumentativa. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
11. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Oswald Ducrot e a Semântica Argumentativa. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
12. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Gramática Estrutural. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
13. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Ilustre Casa de Ramires: Análise de Variantes. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
14. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Retórica em O Crime do Padre Amaro. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
15. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Ilustre Casa de Ramires: Análise de Variantes (1895 - 1900). 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
16. **MARINS, Anderson Rodrigues.** O Estudo Tradicional do Sujeito Indeterminado: Análise. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
17. **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Visão Sintática de Maximino Maciel. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
18. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Dialogismo Bakhtiniano em Esaú e Jacó. 2009. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
19. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Discurso da Narrativa e Ensino. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
20. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Esaú e Jacó e o Dialogismo Bakhtiniano. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
21. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Crítica Textual: Compromisso com a Preservação e Transmissão Fiel dos Textos. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
22.  **MARINS, Anderson Rodrigues.** Tradição Gramatical Brasileira do Século XIX. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
23.  **MARINS, Anderson Rodrigues.** A Visão Sintática de Júlio Ribeiro. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
24. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Variações no Domínio da Língua Portuguesa. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Ex-aluno da rede municipal de Rio Bonito se destaca no mundo das Letras. Rio Bonito: Jornal Folha da Terra, 2017 (Entrevista).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Parecer ad hoc. Revista Pensares. 2025.
2. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Revisor gramatical do artigo Redes sociais e coordenação do cuidado em saúde de usuários com hipertensão e diabetes méllitus, de autoria de Tatiana Cabral da Silva Ramos. 2024.
3. **MARINS, Ânderson R.** Elaboração de questões para concurso público para o Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.. 2024.
4. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Parecer ad hoc. Revista Pensares. 2024.
5. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Revisor gramatical do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno Matheus Ferreira, curso de Engenharia de Produção, intitulado GESTÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NO FLUÍDO HIDRÁULICO E SEU IMPACTO ECONÔMICO: ESTUDO DE CASO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO.. 2023.
6. **MARINS, Ânderson R.** Elaboração de questões para concurso público para o Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.. 2023.
7. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Revisor da Dissertação 'O conto de Aia: limites entre ficção e realidade', de Sarah G. L. Alexandre de Oliveira. 2022.
8. **MARINS, Ânderson R.** Elaboração de questões para concurso público para o Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.. 2022.
9. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Parecer ad hoc. Revista Philologus. 2021.
10. **MARINS, Ânderson Rodrigues.** Revisor de Artigo Científico. 2021.


11. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Revisor de Artigo Científico. 2021.
12. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Parecerista ad hoc. Confluência - Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português. 2021.
13. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Parecer ad hoc. Revista Philologus. 2021.
14. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Revisor de Artigo Científico: 'Formas de tratamento no português brasileiro: a cortesia verbal no viés do ensino da língua materna', de Izilene Leandro da Silva. 2021.
15. **MARINS, Anderson R..** Elaboração de questões para concurso público para o Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.. 2021.
16. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Parecer ad hoc. Revista Philologus. 2020.
17. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Parecer ad hoc. Revista Philologus. 2020.
18. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Revisor da Dissertação 'João Cabral de Melo Neto e o legado crítico em O último poema', de Carlos Eduardo Ferreira de Oliveira.. 2020.
19. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Revisor do Artigo Científico 'Characteristics and specificities of the Social Network Analysis Methodology', de Tarciso Feijó da Silva, Tatiana Cabral da Silva Ramos, Helena Maria Scherlowski Leal David e Ana Carolina Tavares Vieira.. 2020.
20. **MARINS, Anderson R..** Elaboração de questões para concurso público para o Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.. 2020.
21. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Parecer ad hoc. Revista Philologus. 2019.
22. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Parecer ad hoc. Revista Philologus. 2019.
23. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Parecer ad hoc. Revista Philologus. 2019.
24. **MARINS, Anderson R..** Elaboração de questões para concurso público para o Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.. 2019.

25. **MARINS, Anderson R.** Elaboração de questões para concurso público para o Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.. 2018.
26. **MARINS, Anderson R.** Elaboração de questões para concurso público para o Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.. 2017.
27. **MARINS, Anderson R.** Elaboração de questões para concurso público para o Instituto Brasileiro de Incentivo ao Desenvolvimento Organizacional Eireli.. 2016.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Ex-aluno da rede pública municipal de Rio Bonito se destacada no mundo das Letras. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1.  **MARINS, Anderson Rodrigues.** Redação Oficial e elementos de Gramática. 2024. .
2. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Biodiversidade e Educação. 2023. (Visita ao Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro).

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca Examinadora de Desempenho Didático ao cargo de Professor no Estado de Mato Grosso. 2025. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Heteroidentificação de candidatos negros. 2025. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Correção da prova de Redação do Exame Discursivo do Vestibular Estadual 2025. 2024. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Língua Portuguesa, Interpretação de Texto e Redação. 2024. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Língua Portuguesa, Interpretação de Texto e Redação. 2023. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Língua Portuguesa, Interpretação de Texto e Redação. 2022. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Língua Portuguesa, Interpretação de Texto e Redação. 2021. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Língua Portuguesa, Interpretação de Texto e Redação. 2020. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Língua Portuguesa, Interpretação de Texto e Redação. 2019. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Língua Portuguesa, Interpretação de Texto e Redação. 2018. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Língua Portuguesa, Interpretação de Texto e Redação. 2017. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.
- MARINS, Anderson Rodrigues.** Banca de Língua Portuguesa, Interpretação de Texto e Redação. 2016. INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

- 1.** Conversando sobre gramática e norma-padrão. 2020. (Encontro).
- 2.** X SAPPIL - Seminário dos alunos do programa de pós-graduação do Instituto de Letras.Uma visão sobre as gramáticas brasileiras contemporâneas. 2019. (Seminário).
- 3.** II Congresso Internacional de Ensino da Língua Portuguesa. Subordinação e Coordenação: uma proposta de análise. 2018. (Congresso).
- 4.** II Seminário Conectivos e Conexão de Orações.Subordinação e Coordenação: a visão tradicional frente às novas diretrizes. 2018. (Seminário).
- 5.** SAPPIL - Seminários dos alunos do programa de Pós-graduação do Instituto de Letras.Gramáticas contemporâneas do português: uma análise enunciativa. 2018. (Seminário).
- 6.** XXI Congresso Nacional de Linguística e Filologia. A noção de gênero textual, tipo textual e domínio discursivo. 2017. (Congresso).
- 7.** 34º Congresso dos músicos batistas fluminenses. Oficina de Bateria. 2016. (Congresso).
- 8.** II Congresso Internacional de Linguística e Filologia. A Gramática Estrutural. 2016. (Congresso).
- 9.** XV Congresso Nacional de Linguística e Filologia. Por uma abordagem semântico-argumentativa das conjunções pois e porque. 2011. (Congresso).
- 10.** Jornada de Ecdótica.A Ilustre Casa de Ramires: Análise de Variantes. 2010. (Outra).
- 11.** Mecanismos de Coesão no Texto Literário. 2010. (Outra).
- 12.** XIV Congresso Nacional de Linguística e Filologia. A Ilustre Casa de Ramires: Análise de Variantes (1895 - 1900). 2010. (Congresso).
- 13.** XIV Congresso Nacional de Linguística e Filologia. A Retórica em O Crime do Padre Amaro. 2010. (Congresso).

- 14.** XIV Congresso Nacional de Linguística e Filologia. O Estudo Tradicional do Sujeito Indeterminado: Análise. 2010. (Congresso).
- 15.** XIII Congresso Nacional de Linguística e Filologia. A Visão Sintática de Maximino Maciel. 2009. (Congresso).
- 16.** XIII Congresso Nacional de Linguística e Filologia. Dialogismo Bakhtiniano em Esaú e Jacó. 2009. (Congresso).
- 17.** As armadilhas da língua portuguesa: fontes de ambigüidades. 2008. (Outra).
- 18.** Como falar em público e realizar apresentações eficazes. 2008. (Outra).
- 19.** Congresso Brasileiro de Escritores de Língua Portuguesa. Esaú e Jacó e o dialogismo bakhtiniano. 2008. (Congresso).
- 20.** III Encontro Internacional de Filologia.Crítica Textual: Compromisso com a Preservação e Transmissão Fiel dos Textos. 2008. (Encontro).
- 21.** III Jornada Nacional de Linguística e Filologia da Língua Portuguesa.Crítica Textual: compromisso com a preservação e transmissão fiel dos textos. 2008. (Outra).
- 22.** Teoria aplicada sobre gêneros do discurso/textuais. 2008. (Outra).
- 23.** X Congresso Nacional/IV Congresso Internacional de Fonética e Fonologia. MONITOR. 2008. (Congresso).
- 24.** XII Congresso Nacional de Linguística e Filologia. Discurso da narrativa e ensino. 2008. (Congresso).
- 25.** A história da gramática no Brasil. 2007. (Outra).
- 26.** Congresso Internacional de Língua Portuguesa, Filosofia e Literatura de Língua Portuguesa. A Visão Sintática de Júlio Ribeiro. 2007. (Congresso).
- 27.** II Jornada Nacional de Linguística e Filologia da Língua Portuguesa.Variações no domínio da língua portuguesa. 2007. (Outra).
- 28.** O texto literário latino: abordagens lingüísticas, históricas e literárias. 2007. (Outra).

29. Palestra ?Machado de Assis como crítico literário?. 2007. (Outra).
30. Português língua não materna: perspectivas em política lingüística, formação de professores e produção de materiais didáticos. 2007. (Outra).
31. Princípios teóricos de Onomástica: Toponímia e Antroponímia. 2007. (Outra).
32. Semiótica & Tecnologia: dos pictogramas à cibercultura. 2007. (Outra).
33. V Simpósio de Estudos Lingüísticos. 2007. (Simpósio).
34. XI Congresso Nacional de Lingüística e Filologia. Tradição Gramatical Brasileira do Século XIX. 2007. (Congresso).
35. Agenda Acadêmico ? Científica. 2006. (Outra).
36. A Semiologia e a Crítica Genética ? contribuições para a produção textual significativa. 2006. (Outra).
37. As fontes do latim vulgar. 2006. (Outra).
38. Aspectos do comparativismo Latino ? Americano. 2006. (Outra).
39. Atividade cultural ?Cinema, Literatura, Utopia e Crise?. 2006. (Outra).
40. Base para produção de textos acadêmicos. 2006. (Outra).
41. Como vai a sintaxe do português nas escolas brasileiras?. 2006. (Outra).
42. Das classes morfológicas à sintaxe dos enunciados. 2006. (Outra).
43. Estudos sintáticos na tradição gramatical brasileira: da gramática científica (séc. XIX) ao estruturalismo (séc. XXI). 2006. (Outra).
44. I Encontro com culturas indígenas: Língua, Literatura e Educação. 2006. (Encontro).

45. IV Seminário Nação ? Invenção: Literatura, Utopia e Crise. 2006. (Seminário).
46. IV Simpósio de Estudos Lingüísticos. 2006. (Simpósio).
47. Para a edição crítica d?A Correspondência de Fradique Mendes e d? O Egípto e outros relatos. 2006. (Outra).
48. Subjetividade e identidade na poesia portuguesa contemporânea. 2006. (Outra).
49. V Seminário de Literaturas de Língua Portuguesa. 2006. (Seminário).
50. X Congresso Nacional de Lingüística e Filologia. 2006. (Congresso).
51. Figuras da Ficção. 2005. (Outra).
52. Fundamentos teóricos de Língua Portuguesa. 2005. (Outra).
53. II Encontro Internacional de Filologia. 2005. (Encontro).
54. Agenda Acadêmico ? Científica. 2004. (Outra).
55. Nação e Invenção. 2004. (Seminário).
56. Agenda Acadêmico ? Científica. 2003. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Lançamento do livro. 2018. (Outro).
2. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Lançamento do livro. 2018. (Outro).
3. **MARINS, Anderson Rodrigues.** Lançamento de. 2018. (Exposição).

4. **MARINS, Anderson Rodrigues.** II Congresso Internacional de Linguística e Filologia. 2016. (Congresso).
5. **MARINS, Anderson Rodrigues.** XV Congresso Nacional de Linguística e Filologia. 2011. (Congresso).
6. **MARINS, Anderson Rodrigues.** XIV Congresso Nacional de Linguística e Filologia. 2010. (Congresso).
7. **MARINS, Anderson Rodrigues.** XIII CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA. 2009. (Congresso).
8. **MARINS, Anderson Rodrigues.** XII CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA. 2008. (Congresso).
9. **MARINS, Anderson Rodrigues.** III ENCONTRO INTERNACIONAL DE FILOLOGIA. 2008. (Outro).
10. **MARINS, Anderson Rodrigues.** X CONGRESSO NACIONAL/IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE FONÉTICA E FONOLOGIA. 2008. (Congresso).
11. **MARINS, Anderson Rodrigues.** XI CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA. 2007. (Congresso).
12. **MARINS, Anderson Rodrigues.** X CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA. 2006. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Orientações de outra natureza

1. Alunos de Ensino Médio. Roteiro para análise literária de obras de ficção. 2010. Orientação de outra natureza. (Ensino Médio) - COLÉGIO CENECISTA MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS. Orientador: Anderson Rodrigues Marins.
2. Alunos de Ensino Fundamental. Roteiro para análise literária de obras de ficção. 2009. Orientação de outra natureza. (Ensino Fundamental) - Escola Municipal Governador Roberto Silveira. Orientador: Anderson Rodrigues Marins.
3. Alunos de Ensino Médio. Roteiro para análise literária de obras de ficção. 2009. Orientação de outra natureza. (Ensino Médio) - COLÉGIO CENECISTA MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS. Orientador: Anderson Rodrigues Marins.
4. Alunos de Ensino Médio. Roteiro para análise literária de obras de ficção. 2008. Orientação de outra natureza. (Ensino Médio) - COLÉGIO CENECISTA MONSENHOR ANTONIO DE SOUZA GENS. Orientador: Anderson Rodrigues Marins.

Educação e Popularização de C & T

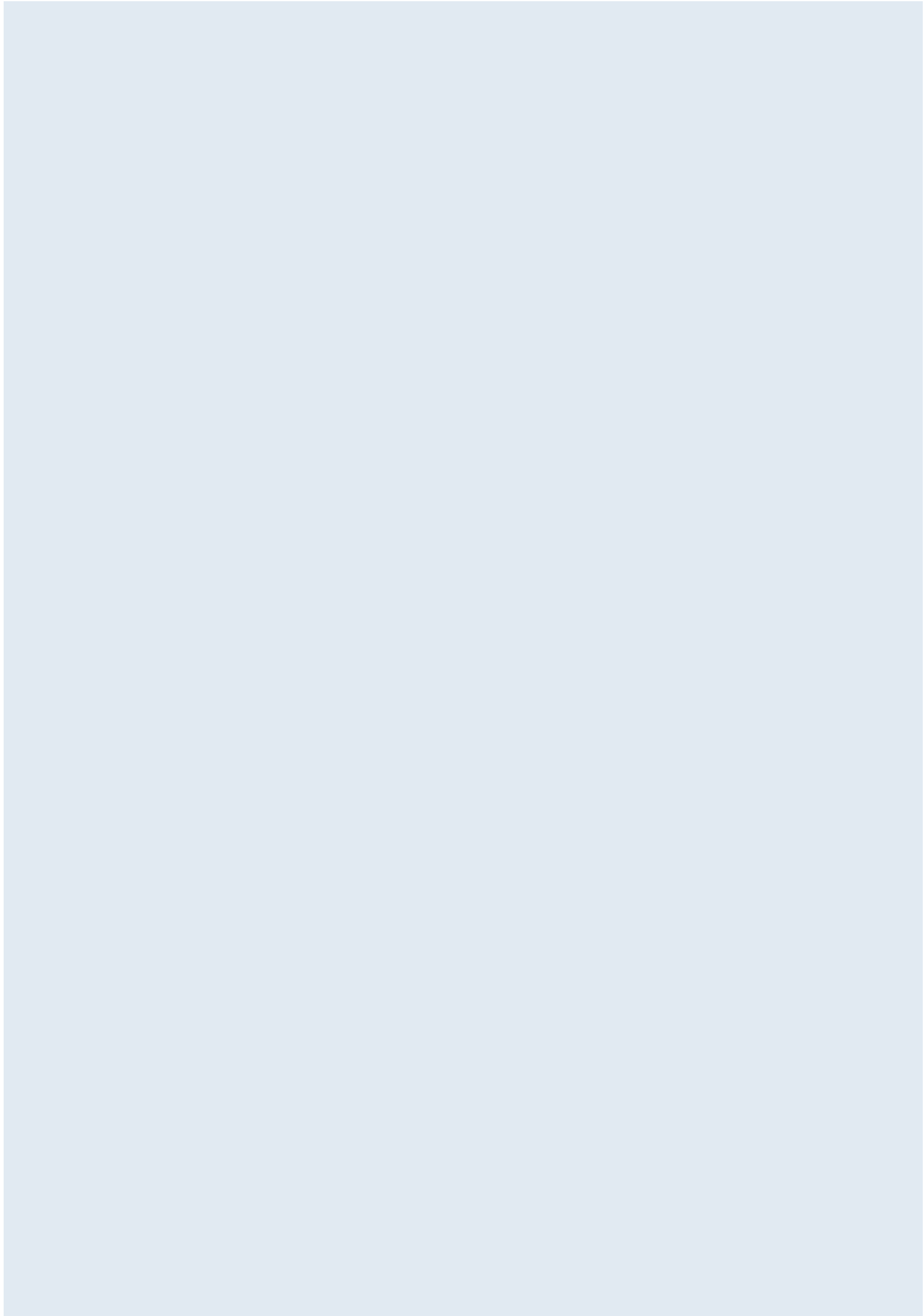
Cursos de curta duração ministrados

1.  **MARINS, Anderson Rodrigues.** Redação Oficial e elementos de Gramática. 2024. .

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 18/08/2025 às 17:15:09

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)





Duclecio Mendonça Lopes

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2164848191765404>

ID Lattes: **2164848191765404**

Última atualização do currículo em 30/03/2025

Possui graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) e Mestrado em Ciências e Biotecnologia pela Universidade Federal Fluminense. Atualmente é doutorando em Ciências e Biotecnologia e docente em Ciências e Biologia. **(Texto informado pelo autor)**


Identificação

Nome	Duclecio Mendonça Lopes
Nome em citações bibliográficas	Mendonça-Lopes, D;LOPES, D. M.;Mendonça-Lopes, Duclécio
Lattes iD	
http://lattes.cnpq.br/2164848191765404	País de Nacionalidade
Brasil	

Formação acadêmica/titulação

2016 - 2022	Doutorado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA. Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil. Título: Influência do sistema neuroendócrino sobre a organização ultraestrutural do reto e caracterização citoquímica de fatores envolvidos na metaciclo-gênese do T. cruzi no vetor Rhodnius prolixus., Ano de obtenção: 2022. Orientador: Marcelo Salabert Gonzalez. Coorientador: Evelize Folly das Chagas. Palavras-chave: Rhodnius prolixus; Metaciclo-gênese; Trypanosoma cruzi.
2012 - 2014	Mestrado em CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA. Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil. Título: Efeitos do Sistema Neuroendócrino do Rhodnius prolixus sobre a Organização Ultraestrutural do Reto do Vetor e a Metaciclo-gênese in vivo do Trypanosoma cruzi, Ano de Obtenção: 2014. Orientador: Marcelo Salabert Gonzalez. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
2003 - 2009	Graduação em Ciências Biológicas (Bacharelado). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil. Título: Laboratory evaluation of the effects of triflumuron on the development of Rhodnius prolixus nymph.. Orientador: Marcelo Salabert Gonzalez. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.
2003 - 2006	Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil. Título: Materiais didáticos como facilitadores no ensino de Genética Molecular. Orientador: Gerlinde Agate Platais Brasil Teixeira..

Formação Complementar

- 2022 - 2022** Códigos do futuro: Introdução à Robótica. (Carga horária: 40h).
Órbita - Trajetórias Educacionais, ÓRBITA, Brasil.
- 2017 - 2017** Oficina: Identificação de Altas Habilidades ou Superdotação.. (Carga horária: 2h).
Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
- 2016 - 2016**  Aperfeiçoamento na área de Educação Científica em Londres. (Carga horária: 40h).
British Council, Inglaterra.

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Tanguá, PMT, Brasil.

Vínculo institucional

- 2008 - Atual** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16

Rede estadual de ensino - RJ, SEEDUC, Brasil.

Vínculo institucional

- 2008 - Atual** Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 16

Pré-vestibular Social Cederj, PVS CEDERJ, Brasil.

Vínculo institucional

- 2007 - 2017** Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Tutor, Carga horária: 8

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biologia Geral.
2. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biologia Geral / Subárea: Biologia dos insetos transmissores de doenças.
3. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biotecnologia.
4. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biologia Geral / Subárea: Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos.
5. Grande área: Ciências Biológicas / Área: Biologia Geral / Subárea: Educação.

Idiomas

Inglês	Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Português	Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2015	Prêmio de Educação Científica, BG Brasil.
-------------	---



Produções

Produção bibliográfica



Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

-  **Mello, CB ; Mendonça-Lopes, D ; Feder, D ;** Uzeda, CD ; Carneiro, RM ; Rocha, MA ; Gonzalez, MS . Laboratory evaluation of the effects of triflumuron on the development of *Rhodnius prolixus* nymph. Memórias do Instituto Oswaldo Cruz (Impresso) **JCR**, v. 103, p. 839-842, 2008.
-  Mello, Cícero B. ; Uzeda, Cléber D. ; Bernardino, Marana V. ; **Mendonça-Lopes, Duclécio ; Kelecom, Alphonse ;** Fevereiro, Paulo C. A. ; **Guerra, Marcelo S. ;** Oliveira, Adriana P. ; **Rocha, Leandro M. ; Gonzalez, Marcelo S. .** Effects of the essential oil obtained from *Pilocarpus spicatus* Saint-Hilaire (Rutaceae) on the development of *Rhodnius prolixus* nymphae. Revista Brasileira de Farmacognosia (Impresso) **JCR**, v. 17, p. 514-520, 2007.

Apresentações de Trabalho

-  **Mello, CB ; LOPES, D. M. ; Feder, D ;** Uzeda, CD ; Carneiro, RM ; Rocha, MA ; Gonzalez, MS . Laboratory evaluation of the effects of triflumuron on the development of *Rhodnius prolixus* nymph. 2007. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
-  Mello, Cícero B. ; Uzeda, CD ; Bernardino, Marana V. ; **Mendonça-Lopes, D ; KELECOM, A. ;** Paulo C. A. Fevereiro ; **Guerra, Marcelo S. ;** Oliveira, Adriana P. ; **Rocha, Leandro M. ; Gonzalez, Marcelo S. ;** Gonzalez, MS . Effects of the essential oil obtained from *Pilocarpus spicatus* Saint-Hilaire (Rutaceae) on the development of *Rhodnius prolixus* nymphae. 2006. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Bancas

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

- 1.** **LOPES, D. M..** III Simpósio de Altas Habilidades ou Superdotação: Caminhos para Inclusão.. 2018. Universidade Federal Fluminense.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. II SIMPÓSIO DE ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO: estratégias de atendimento e práticas pedagógicas. 2017. (Simpósio).
2. IV International Meeting of Biological, Biotechnological and Health Sciences da Universidade Federal Fluminense, r.. 2017. (Encontro).
3. Viagem Educativa a Londres.Grêmio Ambiental Ernestina. 2016. (Outra).
4. VIII Workshop de Ciências e Biotecnologia. 2016. (Outra).
5. Prêmio de Educação Científica.Grêmio Ambiental Ernestina. 2015. (Outra).
6. III Workshop de Ciências & Biotecnologia da Pós-graduação Ciências e biotecnologia.Efeitos do Sistema Neuroendócrino do *Rhodnius prolixus* sobre a Organização Ultraestrutural do Reto e a metacicloênese em vivo do *Trypanosoma cruzi* .. 2013. (Seminário).
7. I Workshop de Ciências e Biotecnologia do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia..Efeitos do Sistema Neuroendócrino do *Rhodnius prolixus* sobre a Organização Ultraestrutural do Reto do Vetor e a Metacicloênese in vivo do *Trypanosoma cruzi*. 2012. (Seminário).
8. XVII Seminário de Iniciação Científica Vasconcelos Torres.Effects of Triflumuron on the Development of *Rhodnius prolixus* Nymphae. 2007. (Seminário).
9. XVI Seminário de iniciação científica Prêmio UFF 2006 Vasconcelos Torres de ciências e Tecnologia.Efeito do óleo essencial de *Pilocarpus spicatus* Saint-Hilaire (Rutaceae) no desenvolvimento de ninfas de *Rhodnius prolixus*. 2006. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **LOPES, D. M.** IX Workshop em Biotecnologia e X Encontro de Iniciação Científica. 2016. (Outro).. 2016. (Outro).

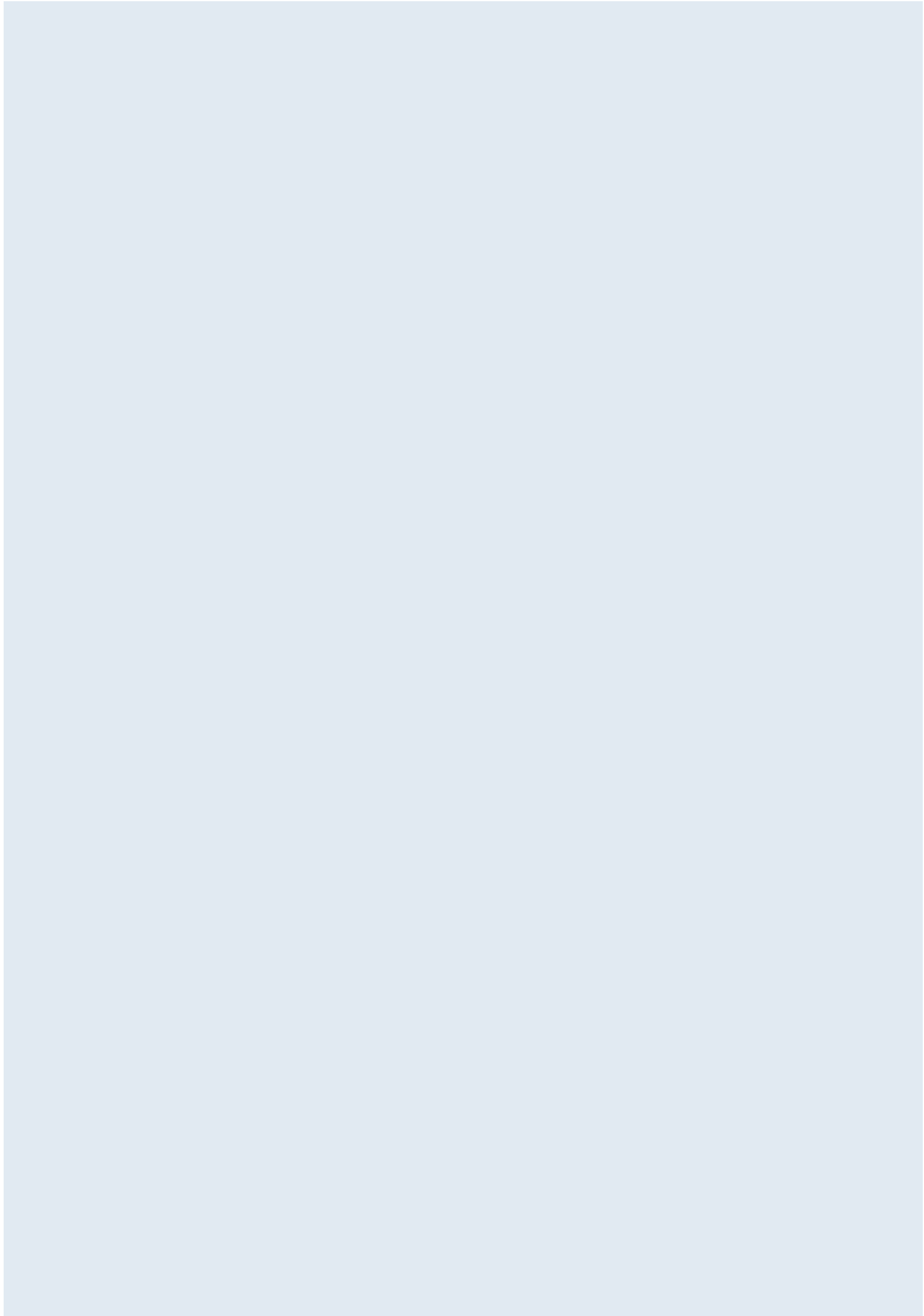
Educação e Popularização de C & T**Organização de eventos, congressos, exposições e feiras**

- 1.** **LOPES, D. M.**. IX Workshop em Biotecnologia e X Encontro de Iniciação Científica. 2016. (Outro).. 2016. (Outro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 18/08/2025 às 17:12:44

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)





Geovane Luciano Geraldo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8751898665000816>

ID Lattes: **8751898665000816**

Última atualização do currículo em 15/08/2025

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense (2011). Especialista em Gestão Pública pela UFF (2013). Licenciado em Língua Portuguesa (FMC). Especialista em Auditoria Ambiental (UCAM/2018). Mestre em Teologia pela FATESP. Possui Extensão em Empreendedorismo e Inovação (UFF/2011). Servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil de Rio Bonito. Possui experiência em Fiscalização, Auditoria, Perícia e Licenciamento Ambiental. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Geovane Luciano Geraldo

Nome em citações bibliográficas

GERALDO, G. L.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/8751898665000816>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2012 - 2014

Mestrado em MESTRADO EM TEOLOGIA.
FAC EDUC TEO DE SAO PAULO, FATESP, Brasil.
Título: TEOLOGIA, Ano de Obtenção: 2014.
Orientador: FAC TEO.

2023 - 2024

Especialização em LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA.
(Carga Horária: 360h).
Faculdades Unificadas de Foz do Iguaçu, UNIFOZ, Brasil.
Título: Dispensado.
Orientador: Dispensado.

2021 - 2024

Especialização em SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. (Carga Horária: 500h).
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Brasil.
Título: Dispensado.
Orientador: Dispensado.

2021 - 2024

Especialização em DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES. (Carga Horária: 500h).
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Brasil.
Título: Dispensado.
Orientador: Dispensado.

2021 - 2024

Especialização em CIÊNCIA POLÍTICA.
Faculdade Única de Ipatinga, FUNIP, Brasil.
Título: Dispensado.
Orientador: Dispensado.

2017 - 2018

Especialização em Especialização em Auditoria Ambiental. (Carga Horária: 360h).
S B I, UCAM, Brasil.

Título: Gestão Ambiental. Orientador: Artigo.	2012 - 2013
Especialização em GESTÃO PÚBLICA. (Carga Horária: 410h). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil. Título: Avaliação dos Sistemas de Controle Interno. Orientador: Ana Paula.	2022 - 2024
Graduação em LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS. Instituto Prominas Serviços Educacionais, PROMINAS, Brasil.	2021 - 2023
Graduação em TECNOLOGIA EM SERVIÇOS PENAIIS. IBMR, IBMR, Brasil.	2021 - 2023
Graduação em TECNOLOGIA EM SERVIÇOS JUDICIAIS. IBMR, IBMR, Brasil.	2007 - 2011
Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil. Título: Orçamento Público. Orientador: Julio Cesar.	

Formação Complementar

2010 - 2011	Extensão universitária em Empreendedorismo e Inovação. (Carga horária: 270h). Universidade Federal Fluminense, UFF, Brasil.
--------------------	--

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, PMRB, Brasil.

Vínculo institucional

2024 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor de Informática Educativa, Carga horária: 25
---------------------	---

Outras informações	Atua no planejamento e ministração de aulas utilizando recursos tecnológicos, promover a integração da informática no processo de ensino aprendizagem, desenvolver atividades e projetos que envolvam o uso de ferramentas digitais, e capacitar alunos e professores no uso das TICs.
---------------------------	--

Vínculo institucional

2010 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS
---------------------	--

Outras informações	Exerce atividades de fiscalização junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil
---------------------------	--

Vínculo institucional

2017 - 2018	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Regime: Dedicção exclusiva.
--------------------	--

Outras informações	Ocupação do cargo de gestor, na qualidade de Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Rio Bonito.
---------------------------	---

INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, INSTITUTO IBDO, Brasil.**Vínculo institucional****2011 - Atual**

Vínculo: CONSULTORIA, Enquadramento Funcional: COORD GERAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSOS, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Consultoria Pública para Prefeituras e Câmaras Municipais..

Produções**Produção bibliográfica****Apresentações de Trabalho**

1. 🏆 **GERALDO, G. L.**. GESTÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. 🏆 SANTOS, G. ; **GERALDO, G. L.** . SEMANA DO MEIO AMBIENTE: SUSTENTABILIDADE. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1. 🏆 SILVEIRA, E. C. ; FLORINDO, M. R. A. ; **GERALDO, G. L.** ; **GERALDO, G. L.** . LEI ÔRGÂNICA MUNICIPAL DE IBATIBA. Vila Velha: Gráfica e Editora Canela Verde, 2014 (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL).

Bancas**Participação em bancas de comissões julgadoras****Concurso público**

1. **GERALDO, G. L.**. COORDENAÇÃO GERAL - BANCA EXAMINADORA - CONCURSO PÚBLICO. 2024. Prefeitura Municipal de Resende.

- 2.** **GERALDO, G. L.**. COORDENAÇÃO GERAL - BANCA EXAMINADORA - CONCURSO PÚBLICO. 2023. Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

- 1.** 5º ENCONTRO DE GESTORES PÚBLICOS. 2017. (Seminário).
- 2.** IX SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS. 2017. (Seminário).
- 3.** 4º CURSO REGIONAL DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO AMBIENTAL (REGIÃO HIDROGRÁFICA V). 2012. (Simpósio).
- 4.** CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - 8ª EDIÇÃO. 2012. (Oficina).
- 5.** SEMINÁRIO - SISTEMA DE ALERTA E ALARME ATRAVÉS DE E PLUVIÔMETROS DIGITAIS. 2012. (Seminário).
- 6.** CURSO "MATA ATLÂNTICA". 2011. (Oficina).
- 7.** 1ª PRIMEIRA OFICINA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM CRIAÇÃO E GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO. 2010. (Oficina).
- 8.** CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO AMBIENTAL. 2010. (Oficina).
- 9.** CONCEITOS E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO TRIBUTÁRIO. 2010. (Oficina).
- 10.** OFICINA DE CAPACITAÇÃO NA RESOLUÇÃO 362/2005 - CONAMA. 2010. (Oficina).
- 11.** ORÇAMENTO PÚBLICO: ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO. 2010. (Oficina).
- 12.** CAPACITAÇÃO EM "LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" , OFERECIDO PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO EM PARCERIA COM A EMBAIXADA DO REINO UNIDO. 2009. (Seminário).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 18/08/2025 às 17:17:41

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Katieli da Silva Souza Campanholi

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1153249371552475>

ID Lattes: **1153249371552475**

Última atualização do currículo em 10/09/2024

Graduada e doutora em Química pela Universidade Estadual de Maringá, onde já atuou como professora assistente do magistério superior. Atua em pesquisas na área de desenvolvimento de medicamentos aplicados à Terapia Fotodinâmica (TFD), modalidade médica promissora para o tratamento de lesões tópicas de diversas naturezas. Além disso, participa ativamente de estudos voltados ao desenvolvimento de formulações nanoestruturadas contendo multi-fármacos para administração intravenosa, assim como plataformas dermatológicas bioadesivas de liberação controlada para administração cutânea-mucosa. Durante o doutorado em físico-química, desenvolveu formulações fitoterápicas termorresponsivas para tratamento da leishmaniose cutânea, em um projeto financiado pelo Ministério da Saúde, visando sua disponibilização pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Atualmente presta consultoria e assessoria técnico-científica a empresas de todo o Brasil em algumas áreas do conhecimento, das quais cabe destacar: legislação pertinente e normas de vigilância sanitária nas áreas química, farmacêutica, ambiental, clínica e afins. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Katieli da Silva Souza Campanholi
Nome em citações bibliográficas	CAMPANHOLI, KATIELI S. SOUZA;CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA;Campanholi, Katieli S. S.;Campanholi, Katieli da S. S.;CAMPANHOLI, KATIELI DA S.S.;Campanholi, K.S.S.;DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI;SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI;DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI;SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA;CAMPANHOLI, K. S. S.;DA SILVA SOUZACAMPANHOLI, KATIELI;Campanholi, Katieli;Campanholi, Katieli da Silva souza
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/1153249371552475
Orcid iD	https://orcid.org/0000-0001-5156-8542
País de Nacionalidade	Brasil

Formação acadêmica/titulação

2018 - 2022	Doutorado em Química. Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil. Título: Desenvolvimento de formulação fitoterápica termorresponsiva contendo óleo de copaíba para tratamento de leishmaniose cutânea, Ano de obtenção: 2022. Orientador: Wilker Caetano. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
2012 - 2014	Mestrado em Química. Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil. Título: Estudos das propriedades físico-químicas e fotodinâmicas dos derivados da clorofila alfa e lapachol em sistemas homogêneos e incorporados, na forma mista, nos copolímeros micelares pluronicos(R)

P-123 e F-127, Ano de Obtenção: 2014.

2007

Orientador: Wilker Caetano.

Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

Graduação em andamento em Licenciatura em Química.
Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

Formação Complementar

- | | |
|--------------------|--|
| 2024 - 2024 | História da Saúde Pública no Brasil. (Carga horária: 50h).
Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil. |
| 2024 - 2024 | Vigilância e Controle de Vetores de Importância em Saúde Pública. (Carga horária: 45h).
Universidade Aberta do SUS, UNA-SUS, Brasil. |
| 2024 - 2024 | Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. (Carga horária: 24h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. |
| 2024 - 2024 | Vigilância ESAVI: ênfase na notificação, investigação e no uso do e-SUS. (Carga horária: 45h).
Universidade Aberta do SUS, UNA-SUS, Brasil. |

Atuação Profissional

Governo do Estado do Paraná, GOVERNO/PR, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Professor PSS da rede pública, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2011 - 2011

Vínculo: Professor PSS da rede pública, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 10

Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil.

Vínculo institucional

2023 - 2023

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor assistente, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2015 - 2018

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor assistente, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2012 - 2014

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Mestranda, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

07/2009 - 06/2010

Estágios , Centro de Ciências Exatas, Departamento de Química.

Estágio realizado

Preparação de soluções padrão, execução de análises físico químicas de águas e alimentos, limpeza e manutenção dos equipamentos do laboratório, limpeza e estocagem de reagentes e vidrarias e execução de análises em amostras de álcool.

Projetos de pesquisa

2021 - Atual

Estudos de permeação, bioadesão e liberação em pele humana do óleo de copaíba *Copaifera Reticulata* Ducke incorporado em plataformas para administração tópica.

Descrição: Estudos de permeação em pele humana de fármacos incorporados em formulações projetadas para administração tópica e transdérmica..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Katieli da Silva Souza Campanholi - Integrante / CAETANO, WILKER - Coordenador / NAKAMURA, CELSO VATARU - Integrante / : DANIELLE LAZARIN BIDÓIA - Integrante / MARCOS LUCIANO BRUSCHI - Integrante / BAESSO, MAURO LUCIANO - Integrante / FERREIRA, SABRINA B. S. - Integrante / BENTO BALBINOT, RODOLFO - Integrante / CASTRO-HOSHINO, LIDIANE VIZIOLI DE - Integrante.

2019 - Atual

Desenvolvimento de um fitoterápico inovador a partir do óleo resina de *Copaifera Reticulata* Ducke para o tratamento de pacientes com doenças infecciosas e parasitárias

Descrição: A proposta apresentada envolve pesquisadores de diferentes Grupos das áreas da Saúde e Química da Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual de Londrina e Instituto Militar de Engenharia (RJ). Tem como objetivo o desenvolvimento de fitoterápico de uso tópico e oral contendo óleo resina de *Copaifera reticulata* Ducke como princípio ativo para o tratamento de doenças infecciosas como leishmaniose e infecções por *Staphylococcus aureus*. A espécie selecionada para o trabalho está na lista interesse do Sistema Único de Saúde com bases etnofarmacológicas estabelecidas. Os resultados anteriores dos grupos envolvidos confirmam o potencial terapêutico do óleo resina de Copaíba, justificando a continuação das pesquisas. Ainda, os dados obtidos em conjunto com os encontrados na literatura, demonstram a baixa toxicidade do óleo resina, tanto in vitro quanto in vivo. Baseado nisso, iremos padronizar metodologias para caracterização e validação dos óleos resina de *C. reticulata*, a fim de garantir a qualidade e segurança do uso; gerar formulações que permitam manter a estabilidade e atividade do óleo e avaliar a atividade in vivo das formulações oral e tópica em *Leishmania amazonensis*, *L. infantum* e *S. aureus*. Assim, os resultados irão contribuir com a pesquisa e o desenvolvimento de um novo fitoterápico com maior eficácia e menos efeitos colaterais para o tratamento de pacientes acometidos por essas patologias. Acreditamos que o projeto irá consolidar os grupos envolvidos e torná-los referência nesta área no Brasil. Os possíveis resultados poderão trazer benefícios diretos para a sociedade, uma vez que se trata de um tema de grande importância tanto econômica, como para a melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se de um tema que demanda conhecimento de alta tecnologia, o que garante o caráter científico e tecnológico do projeto..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Katieli da Silva Souza Campanholi - Coordenador / CAETANO, WILKER - Integrante / CARDOZO-FILHO, LUCIO - Integrante / CELSO VATARU NAKAMURA - Integrante / : DANIELLE LAZARIN BIDÓIA - Integrante / MARCOS LUCIANO BRUSCHI - Integrante / Renato Sonchini Gonçalves - Integrante.

2012 - 2014

Estudos das propriedades Físico-químicas e fotodinâmicas dos derivados da clorofila a e Lapachol em sistemas homogêneos e incorporados, na forma mista, nos copolímeros micelares pluronic® P-123 E F-127

Descrição: A Terapia fotodinâmica (TFD) baseia-se em um método de intervenção clínica, cujo princípio consiste na i) administração tópica ou sistêmica de um fotossensibilizador, ii) excitação do mesmo com luz de comprimento de onda adequado e iii) geração de oxigênio singleto e espécies reativas de oxigênio, que garantem eficácia a TFD. Mesmo oferecendo eficácia considerável, terapias de agente único podem apresentar a limitação de gerar resistência a múltiplas drogas (RMD), o

que pode ser contornado pela combinação entre fármacos e a preparação de formulados mistos. Assim, o objetivo desse trabalho é preparar formulados multi-componentes através da combinação de um fotossensibilizador, derivado da clorofila, com naftoquinonas o que permitiria duas etapas de tratamento, sendo uma não dependente da luz (ação da naftoquinona) e uma dependente da luz (com ação fotoinduzida do fotossensibilizador)..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

2011 - 2012

Integrantes: Katieli da Silva Souza Campanholi - Coordenador / wilker Caetano - Integrante.

Obtenção de superfícies hemocompatíveis por meio da modificação de filmes de PET

Descrição: A modificação da superfície de polímeros é uma técnica empregada para melhorar o desempenho de materiais em diversas aplicações, agregar valor e ampliar as possibilidades de uso. Diversas metodologias têm sido empregadas para a obtenção de superfícies com boas propriedades. Dentre elas podemos citar os métodos físicos, como a modificação por plasma ou a radiação ultravioleta e os métodos químicos, tendo como exemplo a utilização de agentes oxidantes em solução ou fase gasosa ou ainda pela enxertia de moléculas com reatividade específica. Neste trabalho a modificação superficial do poli(tereftalato de etileno) PET será realizada unindo o método químico e físico. Com o objetivo de melhorar as propriedades de hemocompatibilidade do PET, material bastante empregado na confecção de suprimentos médicos, será realizada uma modificação através da oxidação da superfície por radiação UV, imobilização de estruturas hidrofílicas, tais como o poli(álcool vinílico) (PVA) e poli(ácido acrílico) (PAA), e biomoléculas específicas, como por exemplo a albumina, para a obtenção de um biomaterial polimérico. As modificações serão analisadas por meio de microscopia eletrônica de varredura (MEV), espectroscopia no infravermelho (FTIR), medida da variação da hidrofobicidade, Citotoxicidade e Hemólise..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

2010 - 2011

Integrantes: Katieli da Silva Souza Campanholi - Coordenador.

Técnica para modificação por radiação UV de superfície polimérica com controle dimensional de modificação: Desenvolvimento do método de aplicação na modificação de PET

Descrição: A modificação da superfície de polímeros é uma maneira de agregar valor e ampliar as possibilidades de uso de materiais que possuem propriedades e estruturas de volume bem estabelecidas. Existem várias maneiras de modificar a superfície dos polímeros, mas neste trabalho será utilizada a radiação UV que causa a oxidação dos polímeros com a formação de aldeídos, cetonas e ácidos carboxílicos. A litografia que é uma técnica que utiliza processos químicos ou físicos simples para criar uma imagem em substratos sólidos por meio do controle dimensional de deposição ou modificação também será utilizada neste projeto. A junção destas técnicas de modificação anteriormente citadas é chamada de fotolitografia ou litografia óptica que é uma técnica utilizada na microfabricação para modificar seletivamente partes de um filme fino ou o grosso de um substrato. Ele utiliza a luz para transferir um padrão geométrico de uma máscara de foto sobre um substrato resistente. O polímero escolhido para a modificação foi o poli (tereftalato de etileno) (PET) devido à versatilidade no que se refere à orientação e cristalização e a larga faixa de propriedades ópticas, mecânicas e elétricas que este polímero possui. Por estas razões, o PET apresenta uma larga faixa de aplicações e a sua produção mundial atingiu a casa dos 22 milhões de toneladas/ano em 2003, com a perspectiva de crescimento de 12,9% ao ano. Com essa estimativa de crescimento, a produção do PET poderá atingir em 2010 aproximadamente 50 milhões de toneladas/ano. Portanto, neste trabalho será utilizado o PET como substrato (por possuir uma larga faixa de propriedades ópticas, mecânicas e elétricas) para a modificação da superfície com dimensões controladas através da técnica da microlitográfica óptica. As modificações serão averiguadas e posteriormente analisadas.

2010 - 2011

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Katieli da Silva Souza Campanholi - Coordenador.
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

Síntese de compósitos de poliuretano utilizando resíduos de madeira para sorção de óleo mineral.

Descrição: A biomassa refere-se a um material formado, sobretudo, de substâncias de origem orgânica. Oferece como vantagens a emissão de uma menor quantidade de gases poluentes, biodegradabilidade, baixo custo de operação, facilidade de armazenamento e transporte, reaproveitamento de resíduos e alta eficiência energética. O emprego das fibras vegetais, tais como sisal, coco, bagaço da cana e serragem, na síntese de compósitos, aumenta a cada dia, haja vista as boas propriedades obtidas e o baixo custo da matéria prima. Uma dificuldade encontrada ao se utilizar as fibras vegetais refere-se à falta de adesão entre as fibras e as matrizes poliméricas. Nestes casos, para minimizar estes efeitos, comumente emprega-se uma modificação de superfície, que permitiria ao material, além de uma melhor adesão, maior adsorção e biocompatibilidade. Visando a aplicação destes materiais, neste projeto serão desenvolvidos compósitos a partir da celulose da madeira combinadas com matrizes poliméricas de poliuretano (PU). A fibra vegetal utilizada será caracterizada quanto a sua composição química e estabilidade térmica. A maceração será utilizada como uma forma de expor os grupamentos OH presentes na estrutura da celulose. As hidroxilas presentes na superfície da celulose atuarão como sítios ativos e permitirão uma interação com diisocianato, formando as características ligações uretânicas e a formação de um compósito. A celulose modificada será empregada na síntese de espumas flexíveis para absorção de óleo, que ofereçam propriedades térmicas, mecânicas e morfológicas..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Katieli da Silva Souza Campanholi - Integrante / Gizilene Maria de Carvalho - Coordenador.
Financiador(es): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Bolsa.

Revisor de periódico

2022 - Atual

Periódico: Gels

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos


Ordenar por

Ordem Cronológica





1. SARAIVA, BRUNA BARNEI ; **Campanholi, Katieli da Silva souza** ; MACHADO, RAYANNE REGINA BELTRAME ; NAKAMURA, CELSO VATARU ; SILVA, ALESSANDRA APARECIDA ; CAETANO, WILKER ; POZZA, MAGALI SOARES DOS SANTOS . Reducing Pseudomonas fluorescens in milk through photodynamic inactivation using riboflavin and curcumin with 450 nm blue light-emitting diode. INTERNATIONAL DAIRY JOURNAL **JCR**, v. 148, p. 105787, 2024.
2. DE MORAIS, FLÁVIA AMANDA PEDROSO ; BALBINOT, RODOLFO BENTO ; BAKOSHI, AMANDA BEATRIZ KAWANO ; LARARIN-BIDOIA, DANIELLE ; **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI** ; DA SILVA, RANULFO COMBUCA ; DE FRANÇA, BRUNA MARTINS ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI ; UEDA-NAKAMURA, TÂNIA ; DE OLIVEIRA SILVA, SUELI ; CAETANO, WILKER ; NAKAMURA, CELSO VATARU . Hypericin-loaded in modified theranostic liposome nanoplatfrom: a preliminary in vivo study of targeting and diagnosis. NAUNYN-SCHMIEDEBERGS ARCHIVES OF PHARMACOLOGY **JCR**, v. 1, p. 1, 2024.
3. SANTOS, RAFAELA SAID DOS ; **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA** ; BISPO, AMANDA SANDES ; CAETANO, WILKER ; POZZA, MAGALI SOARES DOS SANTOS ; PEREZ, HENRIQUE LEAL ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO . Emulgels Containing Propolis and Curcumin for the Treatment of Mastitis and Umbilical Cord Healing. BRAZILIAN ARCHIVES OF BIOLOGY AND TECHNOLOGY (ONLINE) **JCR**, v. 67, p. 1-9, 2024.
4. DE MORAIS, FLÁVIA AMANDA PEDROSO ; DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA VIEIRA ; BALBINOT, RODOLFO BENTO ; LAZARIN-BIDÓIA, DANIELLE ; UEDA-NAKAMURA, TÂNIA ; DE OLIVEIRA SILVA, SUELI ; **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI** ; DA SILVA JUNIOR, RANULFO COMBUCA ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI ; CAETANO, WILKER ; NAKAMURA, CELSO VATARU . Multifunctional Nanoparticles as High-Efficient Targeted Hypericin System for Theranostic Melanoma. Polymers **JCR**, v. 15, p. 179, 2023.
5. JUNIOR, RANULFO COMBUCA DA SILVA ; **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA** ; MACIEL, BIANCA CRISTINA ; PINTO, LAURA ADRIANE DE MORAIS ; DE MORAIS, FLÁVIA AMANDA PEDROSO ; RANDO, FABIANA DOS SANTOS ; PEREIRA, PAULO CESAR DE SOUZA ; POZZA, MAGALI SOARES DOS SANTOS ; NAKAMURA, CELSO VATARU ; CAETANO, WILKER . Natural photosensitizer-loaded in micellar copolymer to prevent bovine mastitis: A new post-dipping protocol on milking. Photodiagnosis and Photodynamic Therapy **JCR**, v. 42, p. 103337, 2023.
6. RODRIGUES, B. M. ; SARAIVA, B. B. ; SILVA JUNIOR, R. C. DA ; **CAMPANHOLI, K. S. S.** ; ALCALDE, C. R. ; POZZA, P. C. ; MADRONA, G. S. ; POZZA, M. S. S. . Safranin-O-Mediated Photodynamic Inactivation of Microorganisms Reduces Milk Contaminating Bacteria Count and Prevented New Cases of Mastitis. Tropical Animal Science Journal **JCR**, v. 46, p. 122-130, 2023.
7. **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI**; DA SILVA, ISABELLA CAZELATTO ; DOS SANTOS, RAFAELA SAID ; VECCHI, CAMILA FÉLIX ; DA SILVA, JÉSSICA BASSI ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO ; DOS SANTOS POZZA, MAGALI SOARES ; DE CASTRO-HOSHINO, LIDIANE VIZIOLI ; BAESSO, MAURO LUCIANO ; CAETANO, WILKER ; BATISTELA, VAGNER ROBERTO . Thermoresponsive micellar emulgel for topical release of Rose bengal dye and *Copaifera reticulata* Ducke: A phototherapeutic treatment alternative. JOURNAL OF MOLECULAR LIQUIDS **JCR**, v. 381, p. 121807, 2023.

8. **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA**; JUNIOR, RANULFO COMBUCA DA SILVA ; MORAIS, FLÁVIA AMANDA PEDROSO DE ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI ; RODRIGUES, BRUNA MOURA ; POZZA, MAGALI SOARES DOS SANTOS ; CASTRO-HOSHINO, LIDIANE VIZIOLI DE ; LEITE, SILVIO MAYKE ; CAPELATO, OTÁVIO AUGUSTO ; BAESSO, MAURO LUCIANO ; POZZA, PAULO CESAR ; CAETANO, WILKER . Copaiba Oil-Based Emulsion as a Natural Chemotherapeutic Agent for the Treatment of Bovine Mastitis: In Vivo Studies. PHARMACEUTICS **JCR**, v. 15, p. 346, 2023.
9. RAMOS-MILARÉ, Á.C.F.H. ; SYDOR, B.G. ; BRUSTOLIN, A.Á. ; LERA-NONOSE, D.S.S.L. ; OYAMA, J. ; SILVA, E.L. ; Caetano, W. ; **Campanholi, K.S.S.** ; DEMARCHI, I.G. ; SILVEIRA, T.G.V. ; LONARDONI, M.V.C. . In vitro effects of lapachol and β -lapachone against Leishmania amazonensis. Brazilian Journal of Medical and Biological Research (on line) **JCR**, v. 56, p. 1/13, 2023.
10. DOS SANTOS, RAFAELA SAID ; BASSI DA SILVA, JÉSSICA ; VECCHI, CAMILA FELIX ; **DA SILVA SOUZACAMPANHOLI, KATIELI** ; ROSSETO, HÉLEN CASSIA ; DE OLIVEIRA, MARIANA CARLA ; GARCIA, FRANCIELLE PELEGRIN ; BALBINOT, RODOLFO BENTO ; DE CASTRO HOSHINO, LIDIANE VIZIOLI ; NAKAMURA, TÂNIA UEDA ; NAKAMURA, CELSO VATARU ; BAESSO, MAURO LUCIANO ; CAETANO, WILKER ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO . Formulation and performance evaluation of emulgel platform for combined skin delivery of curcumin and propolis. PHARMACEUTICAL DEVELOPMENT AND TECHNOLOGY **JCR**, v. 1, p. 1-43, 2023.
11. DE MORAIS, FLÁVIA AMANDA PEDROSO ; BALBINOT, RODOLFO BENTO ; BAKOSHI, AMANDA BEATRIZ KAWANO ; LAZARIN-BIDOIA, DANIELLE ; **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI** ; DA SILVA JUNIOR, RANULFO COMBUCA ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI ; UEDA-NAKAMURA, TÂNIA ; DE OLIVEIRA SILVA, SUELI ; CAETANO, WILKER ; NAKAMURA, CELSO VATARU . Advanced theranostic nanoplatfoms for hypericin delivery in the cancer treatment. JOURNAL OF PHOTOCHEMISTRY AND PHOTOBIOLOGY B-BIOLOGY **JCR**, v. 247, p. 112782, 2023.
12. DA SILVA, JÉSSICA BASSI ; DOS SANTOS, RAFAELA SAID ; VECCHI, CAMILA FELIX ; **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI** ; DA SILVA JUNIOR, RANULFO COMBUCA ; DE CASTRO HOSHINO, LIDIANE VIZIOLI ; CAETANO, WILKER ; BAESSO, MAURO LUCIANO ; SIMAS, FERNANDA FOGAGNOLI ; COOK, MICHAEL THOMAS ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO . Boosting the photodynamic activity of erythrosine B by using thermoresponsive and adhesive systems containing cellulose derivatives for topical delivery. INTERNATIONAL JOURNAL OF BIOLOGICAL MACROMOLECULES **JCR**, v. 245, p. 125491, 2023.
13. COELHO, EDUARDO BERGAMASKI ; SARAIVA, BRUNA BARNEI ; RODRIGUES, BRUNA MOURA ; SILVA JUNIOR, RANULFO COMBUCA DA ; **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA** ; MARICATO, DAYSE MARIA BERNARDO ; PINTRO, PAULA MATUMOTO ; POZZA, MAGALI SOARES DOS SANTOS . Antibacterial activity of Kombucha against Escherichia coli and Staphylococcus aureus and Minas Frescal cheese production with Scoby. RESEARCH, SOCIETY AND DEVELOPMENT, v. 11, p. e37711225721, 2022.
14. **SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA**; JUNIOR, RANULFO COMBUCA DA SILVA ; BRAGA, GUSTAVO ; DE MORAIS, FLÁVIA AMANDA PEDROSO ; BALBINOT, RODOLFO BENTO ; CAETANO, WILKER . Minireview about Medicinal Copaiba Oil in the Treatment of Skin Diseases. Journal of Dermatology and Skin

15.  **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI**; SONCHINI GONÇALVES, RENATO ; BASSI DA SILVA, JÉSSICA ; SAID DOS SANTOS, RAFAELA ; CARLA DE OLIVEIRA, MARIANA ; BARBOSA DE SOUZA FERREIRA, SABRINA ; VIZIOLI DE CASTRO-HOSHINO, LIDIANE ; BENTO BALBINOT, RODOLFO ; LAZARIN-BIDÓIA, DANIELLE ; LUCIANO BAESSO, MAURO ; LUCIANO BRUSCHI, MARCOS ; VATARU NAKAMURA, CELSO ; CAETANO, WILKER . Thermal stimuli-responsive topical platform based on copaiba oil-resin: Design and performance upon ex-vivo human skin. JOURNAL OF MOLECULAR LIQUIDS **JCR**, v. 361, p. 119625, 2022.
16. DE OLIVEIRA, ANA CAROLINA VIEIRA ; DE MORAIS, FLÁVIA AMANDA PEDROSO ; **CAMPANHOLI, KATIELI S. SOUZA** ; BIDÓIA, DANIELLE LAZARIN ; BALBINOT, R. B. ; NAKAMURA, CELSO VATARU ; CAETANO, WILKER ; HIOKA, NOBORU ; MONTEIRO, ODAIR DOS SANTOS ; DA ROCHA, CLÁUDIA QUINTINO ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI . Melanoma-targeted Photodynamic therapy based on Hypericin-loaded Multifunctional P123-spermine/folate Micelles. Photodiagnosis and Photodynamic Therapy **JCR**, v. 40, p. 103103, 2022.
17. **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA**; SILVA JUNIOR, RANULFO COMBUCA DA ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI ; BASSI DA SILVA, JÉSSICA ; PEDROSO DE MORAIS, FLÁVIA AMANDA ; SAID DOS SANTOS, RAFAELA ; VILSINSKI, BRUNO HENRIQUE ; OLIVEIRA, GABRIELLY LORRAYNNY MARTINS DE ; POZZA, MAGALI SOARES DOS SANTOS ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO ; SARAIVA, BRUNA BARNEI ; NAKAMURA, CELSO VATARU ; CAETANO, WILKER . Design and Optimization of a Natural Medicine from *Copaifera reticulata* Ducke for Skin Wound Care. Polymers **JCR**, v. 14, p. 4483, 2022.
18. **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA**; JUNIOR, RANULFO COMBUCA DA SILVA ; JASKI, JONAS MARCELO ; SILVA, JÉSSICA BASSI DA ; OLIVEIRA, MARIANA CARLA DE ; SANTOS, RAFAELA SAID DOS ; POZZA, MAGALI SOARES DOS SANTOS ; CASTRO-HOSHINO, LIDIANE VIZIOLI DE ; BAESSO, MAURO LUCIANO ; CARDOZO-FILHO, LUCIO ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO ; CAETANO, WILKER . Thermo and Photoresponsive Emulgel Loaded with *Copaifera reticulata* Ducke and Chlorophylls: Rheological, Mechanical, Photodynamic and Drug Delivery Properties in Human Skin. PHARMACEUTICS **JCR**, v. 14, p. 2798, 2022.
19. **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA**; DA SILVA JUNIOR, RANULFO COMBUCA ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI ; DE OLIVEIRA, MARIANA CARLA ; POZZA, MAGALI SOARES DOS SANTOS ; LEITE, ANGELA TIAGO ; DA SILVA, LEANDRO HERCULANO ; MALACARNE, LUIS CARLOS ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO ; CASTILHA, LEANDRO DALCIN ; DOS SANTOS, TATIANA CARLESSO ; CAETANO, WILKER . Photo-Phytotherapeutic Gel Composed of *Copaifera reticulata*, Chlorophylls, and k-Carrageenan: A New Perspective for Topical Healing. PHARMACEUTICS **JCR**, v. 14, p. 2580, 2022.
20. DA SILVA-JUNIOR, RANULFO C. ; **Campanholi, Katieli da S. S.** ; DE MORAIS, FLÁVIA A. P. ; POZZA, MAGALI S. DOS SANTOS ; DE CASTRO-HOSHINO, LIDIANE V. ; BAESSO, MAURO LUCIANO ; DA SILVA, JÉSSICA B. ; BRUSCHI, MARCOS L. ; CAETANO, WILKER . Photothermal Stimuli-Responsive Hydrogel Containing Safranin for Mastitis Treatment in Veterinary Using Phototherapy. ACS Applied Bio Materials **JCR**, v. 4, p. 581-596, 2021.

21. DE OLIVEIRA, ÉVELIN L. ; FERREIRA, SABRINA B. S. ; DE CASTRO-HOSHINO, LIDIANE V. ; **Campanholi, Katieli da S. S.** ; CALORI, ITALO R. ; DE MORAIS, FLÁVIA A. P. ; KIMURA, ELZA ; DA SILVA JUNIOR, RANULFO C. ; BRUSCHI, MARCOS L. ; SATO, FRANCIELLE ; HIOKA, NOBORU ; CAETANO, WILKER . Thermoresponsive Hydrogel-Loading Aluminum Chloride Phthalocyanine as a Drug Release Platform for Topical Administration in Photodynamic Therapy. LANGMUIR **JCR**, v. 37, p. 3202-3213, 2021.
22. AMANDA PEDROSO DE MORAIS, FLÁVIA ; SONCHINI GONÇALVES, RENATO ; **SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI** ; MARTINS DE FRANÇA, BRUNA ; AUGUSTO CAPELATO, OTÁVIO ; LAZARIN-BIDOIA, DANIELLE ; BENTO BALBINOT, RODOLFO ; VATARU NAKAMURA, CELSO ; CARLOS MALACARNE, LUIS ; CAETANO, WILKER ; HIOKA, NOBORU . Photophysical characterization of Hypericin-loaded in micellar, liposomal and copolymer-lipid nanostructures based F127 and DPPC liposomes. SPECTROCHIMICA ACTA PART A-MOLECULAR AND BIOMOLECULAR SPECTROSCOPY **JCR**, v. 248, p. 119173, 2021.
23. **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI**; AMANDA PEDROSO DE MORAIS, FLÁVIA ; LEMOS DE OLIVEIRA, ÉVELIN ; RENAN SANTOS LIMA, MAYCON ; APARECIDA DA SILVA, ELZA ; LEITE SILVA, EXPEDITO ; CAETANO, WILKER . INTERAÇÃO DO LAPACHOL COM NANOPLATAFORMAS MICELARES DRUG DELIVERY. COLLOQUIUM EXACTARUM, v. 13, p. 09-18, 2021.
24. SAID DOS SANTOS, RAFAELA ; BASSI DA SILVA, JÉSSICA ; ROSSETO, HÉLEN CASSIA ; VECCHI, CAMILA FELIX ; **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA** ; CAETANO, WILKER ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO . Emulgels Containing Propolis and Curcumin: The Effect of Type of Vegetable Oil, Poly(Acrylic Acid) and Bioactive Agent on Physicochemical Stability, Mechanical and Rheological Properties. GELS **JCR**, v. 7, p. 120, 2021.
25. **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI**; COMBUCA DA SILVA JUNIOR, RANULFO ; CAZELATTO DA SILVA, ISABELLA ; SAID DOS SANTOS, RAFAELA ; VECCHI, CAMILA FÉLIX ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO ; SOARES DOS SANTOS POZZA, MAGALI ; VIZIOLI DE CASTRO-HOSHINO, LIDIANE ; BAESSO, MAURO LUCIANO ; HIOKA, NOBORU ; CAETANO, WILKER ; BATISTELA, VAGNER ROBERTO . Stimulus-responsive phototherapeutic micellar platform of Rose Bengal B: A new perspective for the treatment of wounds. JOURNAL OF DRUG DELIVERY SCIENCE AND TECHNOLOGY **JCR**, v. 66, p. 102739, 2021.
26. BARBOSA, PATRICIA MAGALHÃES ; **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA** ; VILSINSKI, BRUNO HENRIQUE ; FERREIRA, SABRINA BARBOSA DE SOUZA ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI ; CASTRO-HOSHINO, LIDIANE VIZIOLI DE ; OLIVEIRA, ANA CAROLINA VIEIRA DE ; SATO, FRANCIELLE ; BAESSO, MAURO LUCIANO ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO ; CAETANO, WILKER . Aluminum phthalocyanine hydroxide-loaded thermoresponsive biomedical hydrogel: a design for targeted photosensitizing drug delivery. JOURNAL OF MOLECULAR LIQUIDS **JCR**, v. 341, p. 117421, 2021.
27. BASSI DA SILVA, JÉSSICA ; **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI** ; BRAGA, GUSTAVO ; DE SOUZA, PAULO RICARDO ; CAETANO, WILKER ; COOK, MICHAEL THOMAS ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO . The effect of erythrosine-B on the structuration of poloxamer 407 and cellulose derivative blends: In

silico modelling supporting experimental studies. Materials Science & Engineering C-Materials for Biological Applications **JCR**, v. 130, p. 112440, 2021.

28. COMBUCA DA SILVA JUNIOR, RANULFO ; **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI** ; RANDO, FABIANA DOS SANTOS ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI ; LAZARIN-BIDÓIA, DANIELE ; PEDROSO DE MORAIS, FLÁVIA AMANDA ; ALVES DOS SANTOS SILVA, ANA PAULA ; NAKAMURA, CELSO VATARU ; SOARES DOS SANTOS POZZA, MAGALI ; CAETANO, WILKER . Antimicrobial photoinactivation approach based on Safranin-O loaded F127 copolymeric micelles for control of gram-negative and gram-positive bacteria. DYES AND PIGMENTS **JCR**, v. 197, p. 109900, 2021.
29. **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA**; DA SILVA, JÉSSICA BASSI ; BATISTELA, VAGNER ROBERTO ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI ; SAID DOS SANTOS, RAFAELA ; BALBINOT, RODOLFO BENTO ; LAZARIN-BIDÓIA, DANIELLE ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO ; NAKAMURA, TÂNIA UEDA ; NAKAMURA, CELSO VATARU ; CAETANO, WILKER . Design and optimization of copaiba oil-resin. JOURNAL OF PHARMACEUTICAL SCIENCES **JCR**, v. xx, p. xx, 2021.
30. **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA**; ZANQUI, ANA BEATRIZ ; PEDROSO DE MORAIS, FLÁVIA AMANDA ; JASKI, JONAS MARCELO ; GONÇALVES, RENATO SONCHINI ; DA SILVA JUNIOR, RANULFO COMBUCA ; CARDOZO-FILHO, LUCIO ; CAETANO, WILKER . Obtaining phytotherapeutic chlorophyll extracts using pressurized liquid technology. JOURNAL OF SUPERCRITICAL FLUIDS **JCR**, v. xx, p. 105457, 2021.
31. MORAIS, F. A. ; **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA** ; BALBINOT, R. B. ; RANULFO COMBUCA DA SILVA JUNIOR ; GONCALVES, R. S. ; OLIVEIRA, A. C. V. ; Silvio Mayke Leite ; Caetano, W. . Characterization of Acridine Orange in Homogeneous Media: A Supportive Study and Validation of Its Potential for Photo-Applications. Archives of Pharmacy & Pharmacology Research, v. 3, p. 1-5, 2021.
32.  WUNDERLICH, A.L.M. ; AZEVEDO, S.C.S.F. ; YAMADA, L.A. ; BATAGLINI, C. ; PREVIATE, C. ; **Campanholi, K.S.S.** ; PEREIRA, P.C.S. ; Caetano, W. ; KAPLUM, V. ; NAKAMURA, C.V. ; NAKANISHI, A.B.S. ; COMAR, J.F. ; PEDROSA, M.M.D. ; GODOI, V.A.F. . Chlorophyll treatment combined with photostimulation increases glycolysis and decreases oxidative stress in the liver of type 1 diabetic rats. Brazilian Journal of Medical and Biological Research (on line) **JCR**, v. 53, p. 1-10, 2020.
33. BRAGA, GUSTAVO ; **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA** ; FERREIRA, SABRINA BARBOSA DE SOUZA ; CALORI, ITALO RODRIGO ; DE OLIVEIRA, JEAN HALISON ; VANZIN, DOUGLAS ; BRUSCHI, MARCOS LUCIANO ; PONTES, RODRIGO MENEGHETTI ; MARÇO, PAULO HENRIQUE ; TESSARO, ANDRÉ LUIZ ; HIOKA, NOBORU ; CAETANO, WILKER . Tautomeric and Aggregational Dynamics of Curcumin-Supersaturated Pluronic Nanocarriers. Acs Applied Polymer Materials **JCR**, v. 2, p. 4493-4511, 2020.
34.  **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI**; JASKI, JONAS MARCELO ; DA SILVA JUNIOR, RANULFO COMBUCA ; ZANQUI, ANA BEATRIZ ; LAZARIN-BIDÓIA, DANIELLE ; DA SILVA, CLAUDIA MARQUES ; DA SILVA, EDSON ANTONIO ; HIOKA,

NOBORU ; NAKAMURA, CELSO VATARU ; CARDOZO-FILHO, LUCIO ; CAETANO, WILKER . Photodamage on Staphylococcus aureus by natural extract from Tetragonia tetragonoides (Pall.) Kuntze: Clean method of extraction, characterization and photophysical studies. JOURNAL OF PHOTOCHEMISTRY AND PHOTOBIOLOGY B-BIOLOGY **JCR**, v. 203, p. 111763, 2019.

35. COMBUCA DA SILVA JUNIOR, RANULFO ; **DA SILVA SOUZA CAMPANHOLI, KATIELI** ; PEDROSO DE MORAIS, FLÁVIA AMANDA ; SOARES DOS SANTOS POZZA, MAGALI ; TADEU DOS SANTOS, GERALDO ; HIOKA, NOBORU ; CAETANO, WILKER . Development and applications of safranine-loaded Pluronic® F127 and P123 photoactive nanocarriers for prevention of bovine mastitis: In vitro and in vivo studies. DYES AND PIGMENTS **JCR**, v. 167, p. 204-215, 2019.
36. **CAMPANHOLI, KATIELI DA S.S.**; GEROLA, ADRIANA P. ; VILSINSKI, BRUNO H. ; DE OLIVEIRA, ÉVELIN L. ; DE MORAIS, FLÁVIA A.P. ; RABELLO, BRUNO R. ; BRAGA, GUSTAVO ; CALORI, ITALO R. ; SILVA, EXPEDITO L. ; HIOKA, NOBORU ; CAETANO, WILKER . Development of Pluronic ® nanocarriers comprising Pheophorbide, Zn-Pheophorbide, lapachol and β -lapachone combined drugs: Photophysical and spectroscopic studies. DYES AND PIGMENTS **JCR**, v. 157, p. 238-250, 2018.
37. 🌟 **Campanholi, Katieli da S. S.**; BRAGA, GUSTAVO ; DA SILVA, JÉSSICA B. ; DA ROCHA, NICOLA L. ; DE FRANCISCO, LIZZIANE M. B. ; DE OLIVEIRA, ÉVELIN L. ; BRUSCHI, MARCOS L. ; DE CASTRO-HOSHINO, LIDIANE V. ; SATO, FRANCIELLE ; HIOKA, NOBORU ; CAETANO, WILKER . Biomedical Platform Development of a Chlorophyll-Based Extract for Topical Photodynamic Therapy: Mechanical and Spectroscopic Properties. LANGMUIR **JCR**, v. 34, p. 8230-8244, 2018.
38. VILSINSKI, BRUNO HENRIQUE ; GEROLA, ADRIANA PASSARELLA ; ENUMO, JUNIOR ADALBERTO ; **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA** ; PEREIRA, PAULO CESAR DE SOUZA ; BRAGA, GUSTAVO ; HIOKA, NOBORU ; KIMURA, ELZA ; TESSARO, ANDRÉ LUIZ ; CAETANO, WILKER . Formulation of Aluminum Chloride Phthalocyanine in Pluronic - P-123 and F-127 Block Copolymer Micelles: Photophysical properties and Photodynamic Inactivation of Microorganisms. Photochemistry and Photobiology **JCR**, v. 91, p. n/a-n/a, 2015.
39. VILSINSKI, BRUNO H. ; GEROLA, ADRIANA P. ; LEMOS, ÉVELIN O. ; BARBOSA, PATRÍCIA M. ; **Campanholi, Katieli S. S.** ; CÉSAR, GABRIEL B. ; TESSARO, ANDRÉ L. ; HIOKA, NOBORU ; CAETANO, WILKER . SPECTROSCOPIC STUDY OF ALUMINUM PHTHALOCYANINE CHLORIDE (AlPcCl) IN HOMOGENEOUS AND MICRO-HETEROGENEOUS MEDIA CONSISTING OF P-123 AND F-127 POLYMERIC MICELLES. QUÍMICA NOVA **JCR**, v. 38, p. 631, 2015.
40. VILSINSKI, BRUNO H. ; APARICIO, JADER L. ; PEREIRA, PAULO CESAR DE SOUZA ; FÁVARO, SILVIA LUCIANA ; **CAMPANHOLI, KATIELI S. SOUZA** ; GEROLA, ADRIANA P. ; TESSARO, ANDRÉ L. ; HIOKA, NOBORU ; CAETANO, WILKER . PHYSICO-CHEMICAL PROPERTIES OF meso -TETRAKIS(p - METHOXYPHENYL)PORPHYRIN (TMPP) INCORPORATED INTO PLURONIC TM P-123 AND F-127 POLYMERIC MICELLES. Química Nova (Impresso) **JCR**, v. 37, p. 1650-1656, 2014.

Capítulos de livros publicados

1. RANULFO COMBUCA DA SILVA JUNIOR ; **Campanholi, Katieli da S. S.** ; MORAIS, F. A. P. ; PINTO, L. A. D. M. ; FABIANA DOS SANTOS RANDO ; MAGALI SOARES DOS SANTOS POZZA ; Caetano, W. . Phenazines and Photoactive Formulations: Promising Photodrugs for Photodynamic Therapy. In: Dyes and pigments. (Org.). Dyes and Pigments - Insights and Applications. 6ed.: , 2023, v. , p. 1-.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **CAMPANHOLI, KATELI DA SILVA SOUZA**; DA SILVA JUNIOR, RANULFO C. ; ZANQUI, ANA BEATRIZ ; JASKI, JONAS MARCELO ; CARDOZO-FILHO, LUCIO ; CAETANO, WILKER . ELP: Uma metodologia ecologicamente correta para obtenção de fármacos naturais. Bioika - Ed. 8 / Tema: Ciência e tecnologia para a vida, 18 nov. 2021.
2. RANULFO COMBUCA DA SILVA JUNIOR ; **Campanholi, K.S.S.** ; Caetano, W. ; MAGALI SOARES DOS SANTOS POZZA . Géis e hidrogéis fotoativos contribuem para minimizar a geração de resíduos na produção leiteira. Bioika, Ecoando, p. 1 - 5, 01 maio 2020.

Apresentações de Trabalho

1. OLIVEIRA, E. L. ; **CAMPANHOLI, KATELI S. SOUZA** ; MORAIS, F. A. P. ; HIOKA, NOBORU ; Caetano, W. . ESTUDOS EM MEIO HOMOGÊNEO E MICRO HETEROGÊNEO DO LAPACHOL COMO COADJUVANTE NA TERAPIA FOTODINÂMICA. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. DANYELLA NUNES ; PAULO FERNANDO DO AMARAL COSTA ; MORAIS, F. A. P. ; **CAMPANHOLI, KATELI S. SOUZA** . ESTUDOS FÍSICO-QUÍMICOS DA CLOROFILA B EM MEIO HOMOGÊNEO E MICELAR. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. MORAIS, F. A. P. ; ROCHA, N. L. ; OLIVEIRA, E. L. ; **CAMPANHOLI, KATELI DA SILVA SOUZA** ; SILVA, E. L. ; HIOKA, NOBORU ; Caetano, W. . ESTUDOS DAS PROPRIEDADES ESPECTROSCÓPICAS E FOTOFÍSICAS DE FORMULAÇÕES MISTAS CONTENDO DERIVADOS DE CLOROFILA E NAFTOQUINONAS. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **CAMPANHOLI, KATELI S. SOUZA**. DERIVADOS DA CLOROFILA EM APLICAÇÕES FOTODINÂMICAS.. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. MAGALI SOARES DOS SANTOS POZZA ; **Campanholi, Katieli da S. S.** . FEI: lugar de pesquisa e conhecimento. 2022. (Programa de

rádio ou TV/Entrevista). 📺

Demais tipos de produção técnica

Patentes e registros

Patente

A Confirmação do status de um pedido de patentes poderá ser solicitada à Diretoria de Patentes (DIRPA) por meio de uma Certidão de atos relativos aos processos

1. Caetano, W. ; COMBUCA DA SILVA JUNIOR, RANULFO ; CELSO VATARU NAKAMURA ; RANULFO COMBUCA DA SILVA JUNIOR ; MAGALI SOARES DOS SANTOS POZZA ; **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA** ; MORAIS, F. A. P. ; ANA PAULA ALVES DOS SANTOS SILVA ; FABIANA DOS SANTOS RANDO ; YOSHIMURA, E. H. ; GERALDO TADEU DOS SANTOS ; : DANIELLE LAZARIN BIDÓIA ; MARCOS LUCIANO BRUSCHI ; FRANCIELLE SATO ; LIDIANE VIZIOLI DE CASTRO HOSHINO ; THIAGO YOSHIOKA PIRES ; JESUS ALBERTO CARDOZO OSORIO . Géis fotoativos a base de Safranina-O, Extrato de Clorofilas e Curcumina no tratamento e prevenção de mastite bovina. 2020, Brasil.
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR10202000636, título: "Géis fotoativos a base de Safranina-O, Extrato de Clorofilas e Curcumina no tratamento e prevenção de mastite bovina" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito: 30/03/2020

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Qualificações de Mestrado

1. BATISTELA, VAGNER ROBERTO; **Campanholi, Katieli da S. S.**. Participação em banca de WERLAYNE VITALINA FONTANA GARCÉS. Investigação do potencial terapêutico de extratos de Spirulina maxima e Chlorella vulgaris por meio da avaliação da atividade fotodinâmica em bioensaios de toxicidade. 2022. Exame de qualificação (Mestrando em Zootecnia) - Universidade Estadual de Maringá.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. MAGALI SOARES DOS SANTOS POZZA; **Campanholi, Katieli da S. S.**; RANULFO COMBUCA DA SILVA JUNIOR. Participação em banca de Isabel da Silva Knupp.Prevenção de mastite caprina via inativação fotodinâmica de micro-organismos mediada por safranina-O. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Zootecnia) - Universidade Estadual de Maringá.

2. MAGALI SOARES DOS SANTOS POZZA; RANULFO COMBUCA DA SILVA JUNIOR; **Campanholi, Katieli da S. S.**. Participação em banca de Dayse Maria Bernardo Maricato. Investigação do potencial terapêutico de extratos de Spirulina maxima e Chlorella vulgaris por meio da avaliação da atividade fotodinâmica em bioensaios de toxicidade. 2022 - Universidade Estadual de Maringá.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. II Simpósio Online Sulamericano de Tecnologia, Engenharia e Ciência de Alimentos. MECHANICAL PROPERTIES OF GELATIN COATING WITH ROSE BENGAL FOR PHOTODYNAMIC INACTIVATION OF MICROORGANISMS. 2023. (Simpósio).
2. II International symposium on drug delivery systems. SYNTHESIS AND CHARACTERIZATION OF HYPERICIN-LOADED IN MULTIFUNCTIONAL MICELLES AS A DRUG CARRIER MATRIX FOR TUMOR CELLS. 2021. (Simpósio).
3. 29º Congresso Brasileiro de Microbiologia. In vitro os beta-lapachone and acetylcysteine against mycobacterium tuberculosis. 2017. (Congresso).
4. Encontro anual de iniciação científica. Estudos físico-químicos da clorofila B em meio homogêneo e micelar.. 2014. (Congresso).
5. XII Congresso Latino Americano de Microbiologia e Higiene de Alimentos.. Inativação fotodinâmica de pseudomonas aeruginosa com eritrosina e seus derivados.. 2014. (Congresso).
6. XII Congresso Latino Americano de Microbiologia e Higiene de Alimentos.. Efeito citotóxico e inativação fotodinâmica de staphylococcus aureus com eritrosina e seus derivados. 2014. (Congresso).
7. XXI Encontro regional da Sociedade Brasileira de Química. Estudos em meio homogêneo e micro heterogêneo do lapachol como coadjuvante na terapia fotodinâmica.. 2014. (Congresso).
8. XXI Encontro regional da Sociedade Brasileira de Química. Estudos das propriedades espectroscópicas e fotofísicas de formulações mistas contendo derivados de clorofila e naftoquinonas. 2014. (Congresso).
9. I Encontro da REDE PARANAENSE DE TERAPIA FOTODINÂMICA. Aspectos gerais das clorofilas para uso em TFD. 2013. (Encontro).

10. XX Encontro Anual de Iniciação Científica. Técnica para modificação por radiação UV de superfícies poliméricas com controle dimensional de modificação: desenvolvimento do método e aplicação na modificação de PET. 2011. (Encontro).
11. XXVI Semana da Química da Universidade Estadual de Maringá. 2010. (Outra).
12. XXIII Semana da Química da Universidade Estadual de Maringá. 2007. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **CAMPANHOLI, KATIELI S. SOUZA.** I Encontro da Rede paranaense de Terapia Fotodinâmica.. 2013. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Iniciação científica

1. Barbara Gomes dos Anjos. Aplicação da Terapia Fotodinâmica por meio do uso de géis termorresponsivos contendo óleo de copaíba e ftalocianinas. Início: 2021. Iniciação científica (Graduando em Zootecnia) - Universidade Estadual de Maringá, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).
2. Gabryella Proenca G. de Camargo. Desenvolvimento de formulados de rosa de bengala em gel para aplicações em inativação fotodinâmica de micro-organismos. Início: 2021. Iniciação científica (Graduando em Farmácia) - Universidade Estadual de Maringá, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).
3. Isabel da Silva Knupp. Efeito cicatrizante e curativo de géis a base de óleo de copaíba e extratos naturais aplicados a Terapia Fotodinâmica. Início: 2021. Iniciação científica (Graduando em Zootecnia) - Universidade Estadual de Maringá, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).
4. Angela Tiago Leite. Formulações fotoativas de extratos naturais de cúrcuma e spirulina para animais domésticos. Início: 2021. Iniciação científica (Graduando em Zootecnia) - Universidade Estadual de Maringá, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

5. Isabella Cazelatto da Silva. Formulações dermatológicas fotoativas de extratos naturais de cúrcuma e spirulina visando tratamento de feridas. Início: 2020. Iniciação científica (Graduando em Química) - Universidade Estadual de Maringá, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).
6. Isabella Cazelatto da Silva. Desenvolvimento de plataforma dermatológica de liberação contendo óleo de Copaíba copaífera reticulata Ducke, visando o tratamento de doenças infecciosas e parasitárias.. Início: 2019. Iniciação científica (Graduando em Química) - UNIVERSIDADE ESRADUAL DE MARINGÃ?, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).
7. Natália de Moraes. Desenvolvimento de formulações nanoestruturadas a base de F127 e carbopol 934P contendo óleo de copaíba para administração dermatológica.. Início: 2019 - UNIVERSIDADE ESRADUAL DE MARINGÃ?, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Orientações de outra natureza

1. Gustavo Braga. Supervisão de Estágio de Docência. 2017. Orientação de outra natureza. (Química) - Universidade Estadual de Maringá. Orientador: Katieli da Silva Souza Campanholi.

Inovação

Patente

1. Caetano, W. ; COMBUCA DA SILVA JUNIOR, RANULFO ; CELSO VATARU NAKAMURA ; RANULFO COMBUCA DA SILVA JUNIOR ; MAGALI SOARES DOS SANTOS POZZA ; **CAMPANHOLI, KATIELI DA SILVA SOUZA** ; MORAIS, F. A. P. ; ANA PAULA ALVES DOS SANTOS SILVA ; FABIANA DOS SANTOS RANDO ; YOSHIMURA, E. H. ; GERALDO TADEU DOS SANTOS ; ; DANIELLE LAZARIN BIDÓIA ; MARCOS LUCIANO BRUSCHI ; FRANCIELLE SATO ; LIDIANE VIZIOLI DE CASTRO HOSHINO ; THIAGO YOSHIOKA PIRES ; JESUS ALBERTO CARDOZO OSORIO . Géis fotoativos a base de Safranina-O, Extrato de Clorofilas e Curcumina no tratamento e prevenção de mastite bovina. 2020, Brasil.
Patente: Privilégio de Inovação. Número do registro: BR10202000636, título: "Géis fotoativos a base de Safranina-O, Extrato de Clorofilas e Curcumina no tratamento e prevenção de mastite bovina" , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Depósito: 30/03/2020

Projetos de pesquisa

2021 - Atual

Estudos de permeação, bioadesão e liberação em pele humana do óleo de copaíba Copaífera Reticulata Ducke incorporado em plataformas

para administração tópica.

Descrição: Estudos de permeação em pele humana de fármacos incorporados em formulações projetadas para administração tópica e transdérmica..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Katieli da Silva Souza Campanholi - Integrante / CAETANO, WILKER - Coordenador / NAKAMURA, CELSO VATARU - Integrante / DANIELLE LAZARIN BIDOIA - Integrante / MARCOS LUCIANO BRUSCHI - Integrante / BAESSO, MAURO LUCIANO - Integrante / FERREIRA, SABRINA B. S. - Integrante / BENTO BALBINOT, RODOLFO - Integrante / CASTRO-HOSHINO, LIDIANE VIZIOLI DE - Integrante.

Desenvolvimento de um fitoterápico inovador a partir do óleo resina de Copaifera Reticulata Ducke para o tratamento de pacientes com doenças infecciosas e parasitárias

Descrição: A proposta apresentada envolve pesquisadores de diferentes Grupos das áreas da Saúde e Química da Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual de Londrina e Instituto Militar de Engenharia (RJ). Tem como objetivo o desenvolvimento de fitoterápico de uso tópico e oral contendo óleo resina de Copaifera reticulata Ducke como princípio ativo para o tratamento de doenças infecciosas como leishmaniose e infecções por Staphylococcus aureus. A espécie selecionada para o trabalho está na lista interesse do Sistema Único de Saúde com bases etnofarmacológicas estabelecidas. Os resultados anteriores dos grupos envolvidos confirmam o potencial terapêutico do óleo resina de Copaíba, justificando a continuação das pesquisas. Ainda, os dados obtidos em conjunto com os encontrados na literatura, demonstram a baixa toxicidade do óleo resina, tanto in vitro quanto in vivo. Baseado nisso, iremos padronizar metodologias para caracterização e validação dos óleos resina de C. reticulata, a fim de garantir a qualidade e segurança do uso; gerar formulações que permitam manter a estabilidade e atividade do óleo e avaliar a atividade in vivo das formulações oral e tópica em Leishmania amazonensis, L. infantum e S. aureus. Assim, os resultados irão contribuir com a pesquisa e o desenvolvimento de um novo fitoterápico com maior eficácia e menos efeitos colaterais para o tratamento de pacientes acometidos por essas patologias. Acreditamos que o projeto irá consolidar os grupos envolvidos e torná-los referência nesta área no Brasil. Os possíveis resultados poderão trazer benefícios diretos para a sociedade, uma vez que se trata de um tema de grande importância tanto econômica, como para a melhoria da qualidade de vida da população. Trata-se de um tema que demanda conhecimento de alta tecnologia, o que garante o caráter científico e tecnológico do projeto..

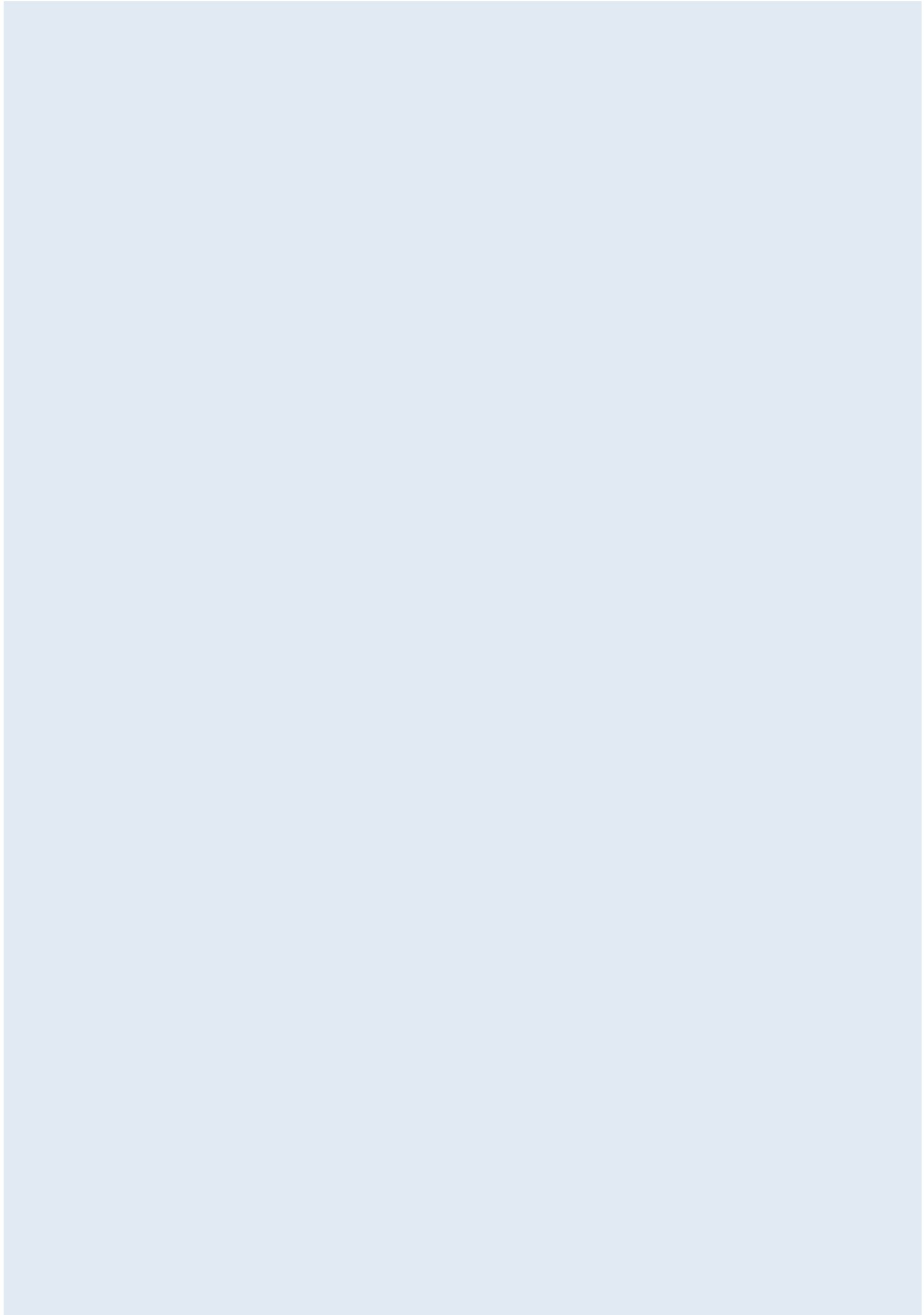
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Katieli da Silva Souza Campanholi - Coordenador / CAETANO, WILKER - Integrante / CARDOZO-FILHO, LUCIO - Integrante / CELSO VATARU NAKAMURA - Integrante / DANIELLE LAZARIN BIDOIA - Integrante / MARCOS LUCIANO BRUSCHI - Integrante / Renato Sonchini Gonçalves - Integrante.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 18/08/2025 às 17:19:28

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)





Paula Anselmo de Carvalho

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2086020932781666>

ID Lattes: **2086020932781666**

Última atualização do currículo em 07/09/2024

Graduação em Direito pela Universidade do Grande Rio (2011). Pós Graduada em Direito e Processo Penal pela UCAM (2013). Pós Graduada em Direito Militar pela UCAM (2015). Mestre em Criminologia pela UCES - Argentina (Buenos Aires). Advogada Criminalista. Autora de livro jurídico. Presidente do Conselho Municipal do Direito da Mulher - Rio Bonito/RJ (CMDM) **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Paula Anselmo de Carvalho 

Nome em citações bibliográficas

CARVALHO, P. A.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/2086020932781666>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Escritório de Advocacia.
Rua Desembargador Itabaiana de Oliveira
Centro
28800000 - Rio Bonito, RJ - Brasil

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2021

Mestrado em Mestrado em Ciências Criminológico Forense.
Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, UCES, Argentina.
Título: Caracterización de la eficacia de la policía militar, en la perspectiva criminológica en el estado de Río de Janeiro, durante los años de 2018 a 2020, Año de Obtenção: 2023.
Orientador: Dr. Raúl Osvaldo Torre.
Coorientador: Dr^a Natalia Cristina Correa Castelo Branco.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

2014 - 2015

Especialização em Direito Militar.
S B I, UCAM, Brasil.
Título: Aplicação do Princípio da Insignificância no Furto Militar.
Orientador: Efigênia Pereira.

2012 - 2013

Especialização em Direito e Processo Penal.
S B I, UCAM, Brasil.
Título: Análise de Constitucionalidade do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).
Orientador: André Nicollit.

2006 - 2011

Graduação em Direito.
Universidade do Grande Rio, UNIGRANRIO, Brasil.

Título: Análise de Constitucionalidade da Lei Maria da Penha.
Orientador: Hailton Pinheiro.

Formação Complementar

2023 - 2023	Extensão universitária em Relacionamento Abusivo. (Carga horária: 1h). Universidade Norte do Paraná, UNOPAR, Brasil.
2023 - 2023	Extensão universitária em Direito Penal Econômico e Criminal Compliance. (Carga horária: 15h). Damásio Educacional, DAMÁSIO, Brasil.
2019 - 2021	Curso de Espanhol Básico. (Carga horária: 40h). Instituto de Educacao Superior Latinoamericano, IESLA, Brasil.
2020 - 2020	XXIV Simpósio Internacional Transdisciplinar de Teses e Dissertações. (Carga horária: 18h). Instituto de Educacao Superior Latinoamericano, IESLA, Brasil.
2019 - 2019	Jornada de Comunicación y Edición Científica. (Carga horária: 6h). Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales, UCES, Argentina.

Atuação Profissional

Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Rio Bonito, CMDM, Brasil.**Vínculo institucional**

2024 - Atual Vínculo: Conselheira, Enquadramento Funcional: Presidente do CMDM

Outras informações Eleição ocorrida em 26/02/2024, conforme edital do CMDM n 001/2024, publicado no Jornal A Tribuna - Edição 36104 em 01/02/2024

35ª SUBSEÇÃO, OAB/RJ, Brasil.**Vínculo institucional**

2021 - 2024 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Conselheira Suplente

Vínculo institucional

2019 - 2024 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente de Comissão

Outras informações Presidente da Comissão da OAB Mulher

Vínculo institucional

2015 - 2017 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenadora Acadêmica

Outras informações Coordenadora Acadêmica da Escola Superior de Advocacia (ESA).Período Abril de 2014 a dezembro de 2017.Ato da Presidência n 001/2015

Vínculo institucional

2013 - 2015 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente da Comissão

Outras informações Presidente da Comissão: Direito e Advocacia Criminal.Triênio 2013/2015Portaria n 017/2013

Vínculo institucional

2013 - 2015 Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente da Comissão

Outras informações Presidente de Comissão: OAB Jovem.Triênio: 2013/2015.Portaria n 024/2013

Escritório de Advocacia, OAB, Brasil.**Vínculo institucional**

2012 - Atual Vínculo: Proprietária, Enquadramento Funcional: Advogada, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações Sou Advogada. Com escritório profissional próprio. Atuo com ênfase na área criminal.

Juizado Especial Criminal, JECRIM, Brasil.**Vínculo institucional**

2009 - 2011

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Conciliadora

Outras informações

Realizava audiências de conciliação de competência do JECRIM, junto ao Promotor de Justiça.

Juizado Especial Civil, JEC, Brasil.**Vínculo institucional****2007 - 2008**

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Conciliadora

Outras informações

Presidia as audiências de Conciliação.

Peixoto e Oliveira Advogados Associados., OAB, Brasil.**Vínculo institucional****2009 - 2010**

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiária

Guimarães e Iglesias Advogados Associados, OAB, Brasil.**Vínculo institucional****2011 - 2012**

Vínculo: Estágio, Enquadramento Funcional: Estagiária

Áreas de atuação**1.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Penal.

Idiomas**Inglês**

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos**2023**

Medalha Carlos Cordeiro, Camara Municipal de Rio Bonito - RJ.

2023

Medalha Yanci Mello, 35º Susebção da OAB/RJ.

2022

"Moção de Agradecimento" da 35ª Susebção da OAB/RJ, 35ª Subseção da OAB/RJ.


2018

"Moção de Agradecimento" da 35ª Susebção da OAB/RJ, 35ª Subseção da OAB/RJ.


Produções

Produção bibliográfica




Livros publicados/organizados ou edições

1.  **CARVALHO, P. A.** DIREITO PENAL MASTIGADO. 1º. ed. Rio de Janeiro: Autorial, 2014. v. 01. 109p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **CARVALHO, P. A.** Em briga de marido e mulher se mete a colher!. GOSPEL NEWS - 63 Edição, Rio Bonito/RJ, p. 27 - 27, 01 out. 2013.
2. **CARVALHO, P. A.** Em briga de marido e mulher se mete a colher! Parte II.. GOSPEL NEWS - 64 Edição, Rio Bonito/RJ, p. 27 - 27, 01 out. 2013.
3. **CARVALHO, P. A.** Desvendando mitos sobre 'Auxílio Reclusão'.. GOSPEL NEWS - 62 Edição, Rio Bonito/RJ, p. 27 - 27, 01 ago. 2013.
4.  **CARVALHO, P. A.** Reduzir ou não maioria penal?. GOSPEL NEWS - Edição 60, Rio Bonito/RJ, p. 27 - 27, 01 jun. 2013.
5. **CARVALHO, P. A.** Fatores que Influem no Trabalho da Polícia Militar, como Instrumento de Controle Social. Revista Superior de Justiça.

Artigos aceitos para publicação

1. **CARVALHO, P. A.** Importância do estudo da criminologia para Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.. Boletim Conteúdo Jurídico, 2022.
2.  **CARVALHO, P. A.** Carta ao OABeeiro. Boletim Conteúdo Jurídico, 2013.
3.  **CARVALHO, P. A.** Reduzir ou não maioria penal?. Boletim Conteúdo Jurídico, 2013.
4.  **CARVALHO, P. A.** Aplicabilidade das Peças Prisionais. Boletim Conteúdo Jurídico, 2013.

Apresentações de Trabalho

1. **CARVALHO, P. A.** Agosto Lilás Autocuidado feminino: Como coloca-lás em prática. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2. **CARVALHO, P. A.** Mês de Conscientização sobre o combate à violência doméstica. 2024. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **CARVALHO, P. A.** 'Violência Doméstica'. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **CARVALHO, P. A.** 'Por que os homens agredem as mulheres?'. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **CARVALHO, P. A.** Combate a Violência Doméstica. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **CARVALHO, P. A.** Rompendo Tabus: Violência Doméstica. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **CARVALHO, P. A.** 'Por que os homens agredem ?'. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **CARVALHO, P. A.** 'Stalking e outras formas de violência doméstica'. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **CARVALHO, P. A.** 'Bullying'. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
10. **CARVALHO, P. A.** 'Por que os homens agredem as mulheres? trazendo a mulher a consciência'. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
11. **CARVALHO, P. A.** Inserção dos usuários de Rua no mercado de trabalho. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CARVALHO, P. A.** Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. 2024. 🗣️
2. **CARVALHO, P. A.** Entrevista.. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1. **CARVALHO, P. A.** ECA - Lei nº 8.069/1990. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2. **CARVALHO, P. A.** ECA - Lei nº 8.069/1990 (Práticas e Vivências). 2024. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **CARVALHO, P. A.** Sistemas de Garantias de Direitos e suas atribuições na perspectiva das violências. 2024. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **CARVALHO, P. A.** ECA - Lei nº 8.069/1990 (Culminância). 2024. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **CARVALHO, P. A.** Habeas Corpus. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **CARVALHO, P. A.** ECA - Lei nº 8.069/1990. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **CARVALHO, P. A.** ECA - Lei nº 8.069/1990. 2019. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 1º Simpósio Ceam Rio Bonito - RJ. Atuação da 35ª Subseção da OAB, frente a violência doméstica no município. 2023. (Simpósio).

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1.  **CARVALHO, P. A.** DIREITO PENAL MASTIGADO. 1º. ed. Rio de Janeiro: Autoral, 2014. v. 01. 109p .

Outras informações relevantes

No cargo de Presidente da Comissão da OAB Mulher (na 35 subseção da OAB/RJ), apresentei projeto de lei municipal as vereadoras mulheres nos municípios de Rio Bonito (em 19/05/22 - Vereadora Marlene Carvalho da Silva Pereira) e Silva Jardim (em 02/06/22 - Vereadora Andreia Menezes Xavier). O projeto contempla iniciativa de prevenção e combate a violência doméstica contra mulher nos municípios. Ambos projetos, foram sancionados, e as respectivas leis encontram-se vigentes nos municípios citados.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 18/08/2025 às 17:16:33

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

EDITAL Nº 313/2022-FCL/CAs.
(Processo nº 457/2022)

Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Congregação de 13/10/2022 o resultado final do Concurso Público para contratação de uma função de Assistente Técnico Administrativo I, sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, objeto do Edital nº 250/2022-FCL/CAs, conforme Edital de Divulgação de Resultado nº 311/2022- FCL/CAs.

Assis, 13 de Outubro de 2022.



Marco Aloísio Domingues
Diretor Técnico de Divisão

Publicado no DOE de 14 / 10 /2022, pág. 686 /Seção I.

PÁG.

2

ESPORTES

Time da escolinha municipal participou de "peneira"

PÁG.

3

VEÍCULOS

Ônix, da Chevrolet, lidera lista de carros mais vendidos no ano

DIVULGAÇÃO



Tênis Clube é campeão da Liga Sanjoanense de Futsal

A equipe Sub 18 de Futsal do Tênis Clube de Vargem Grande do Sul foi campeã do torneio da Liga Sanjoanense de Futsal.

A final do campeonato foi decidida no último sábado, dia 8, entre o time do Tênis Clube contra a equipe "Futsal São João". O jogo foi realizado no novo ginásio do CIC e foi muito disputado. O primeiro tempo terminou com o placar 1 a 0 para o time de São João. Na segunda etapa, a equipe do Tênis

Clube voltou melhor e com gols de Léo Donizete (2) e Paulinho Dutra (1), conquistou o título por 3 a 1.

De acordo com o treinador Felipe Carossi, durante o campeonato a equipe sofreu apenas uma derrota, na primeira fase da competição, justamente contra o time que enfrentou na final. Assim, o Tênis Clube se classificou em segundo lugar, com uma campanha de 15 gols marcados e 10 sofridos no campeonato.

"A maior dificuldade, acredito tenha sido a adaptação na quadra nova do CIC, com tamanhos oficiais. Devido a gente treinar na quadra do clube, que é menor, quando disputamos as partidas na quadra do CIC, nos primeiros jogos sofremos para nos adaptar. Mas devido o esquema tático que usamos, de marcação meia quadra, logo nos acostumamos e conseguimos bons resultados nos últimos três jogos principal-

mente, com três vitórias, 10 gols marcados e apenas 3 gols sofridos, o que nos levou ao título", avaliou Felipe.

Além da medalha de ouro, a equipe ainda teve como destaque o jogador Breno, artilheiro da competição. A equipe foi formada por Gabriel Padovan, Breno, Léo, Marcelo, João Vitor, Luís Otávio, Ryan, Paulinho e José Otávio. Os treinadores foram os professores Felipe e Alexandre.



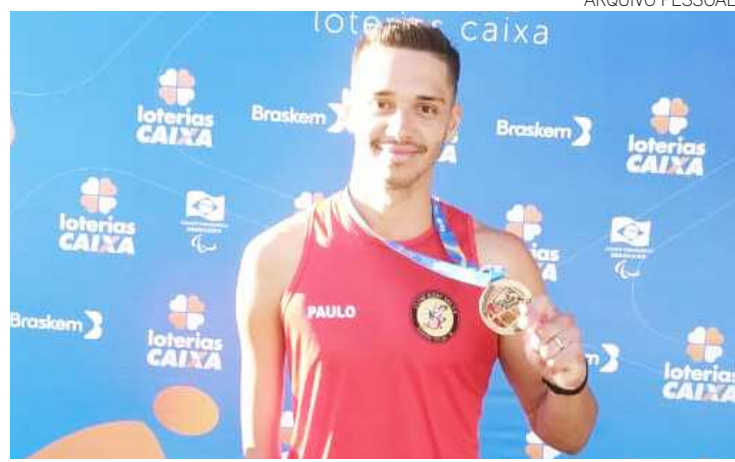
TÊNIS CLUBE

Em pé da esquerda para a direita: professor Felipe, Gabriel Padovan, Breno, Léo e Marcelo. Agachados: João Vitor, Luís Otávio, Ryan, Paulinho e José Otávio

Paulo Guerra fatura mais um ouro em circuito nacional

O atleta paralímpico vargen-grandense Paulo Guerra, 26 anos, que defende o Clube Roda Solta de Itajaí, participou da competição Circuito Brasil Loterias Caixa 1ª Fase Nacional, no último sábado, dia 8, quando disputou a prova do salto em altura para a Classe T47, em São Paulo. O atleta marcou 1,89 metro e faturou mais uma medalha de ouro.

Paulo participa de competições desde 2013. Em abril deste ano estabeleceu o novo recorde brasileiro, com 1,89 metros, batendo a sua própria marca. "Mesmo passando por um ano de recuperação articular do joelho em 2017, estou animado para melhorar minhas marcas e bater



ARQUIVO PESSOAL

Paulo levou o ouro na primeira fase do Circuito Brasil

novos recordes" comentou. "Primeiramente quero agradecer a Deus, a minha família por estar sempre me ajudando e me apoiando e também aos meus patrocinadores", agradeceu. "Estou muito feliz com o meu resultado e pretendo tra-

balhar ainda mais para que eu possa alcançar novas marcas e quebrar novos recordes", disse. "Obrigado a todos vocês pela ajuda e incentivo que têm me dado para que eu possa continuar no esporte paralímpico", agradeceu.

Atletas participaram de Seminário de Taekwondo



HWARANGDO

Mais de 50 atletas participaram do Seminário

Os atletas do taekwondo de Vargem Grande do Sul e outras cidades participaram do Seminário Internacional de Poomse, no último domingo, dia 9, no Clube XXI de Abril. O evento foi ministrado pelo mestre 5º Dan Yeol Chol Lim, instrutor do Kukkion.

De acordo com o mestre Carlos Xavier, responsável pela equipe Hwarangdo de Vargem, poomse significa "movimentos de ataque e defesa contra um adversário imaginário", sendo uma luta com movimentos simples a movimentos muito complexos que simulam defesa pessoal, combate com uma ou mais pessoas, usando ataques com punho, cotovelo, joelhos,

pés e defesas variadas.

Ele explicou ainda que o mestre Lim está no Brasil há aproximadamente um ano, com a missão de passar seu conhecimento, aperfeiçoar e padronizar o poomse no país. "Está viajando por vários estados e alguns países, esteve na Argentina na semana passada, dando seminários e colaborando com o nível técnico dos atletas que participam", informou. Lim é o atual técnico da seleção paulista de poomse, juntamente com o grão mestre Fabiano Morciani.

"Além de seu conhecimento, está sendo muito requisitado para seminários e cursos pela sua téc-

nica, força e forma física invejáveis", comentou Carlos.

Participaram do Seminário professores e alunos da equipe Hwarangdo, além de atletas e professores de Serra Azul e Descalvado, totalizando 51 participantes. "Na maioria, participaram os alunos mais graduados, faixas pretas ou aqueles que estão se aproximando desta faixa. Com o Seminário, adquiriram maior experiência no que chamamos de poomse oficial, que é usado nos campeonatos mais importantes tais como mundial e pan-americano", explicou. Ele ainda agradeceu aos apoiadores e patrocinadores do evento.

Futsal de Vargem jogou no último sábado



Equipe Sub 9 venceu União Pinhal



Time Sub 15 fez 6 a 2 em Tambaú

FOTOS PREFEITURA

As equipes de Futsal da Escolinha Municipal do Departamento de Esportes e Lazer entraram em quadra no último sábado, dia 8, no Centro Educacio-

nal Esportivo José Cortez, no evento da Liga Riopardense de Futsal.

Pela categoria Sub 9, a equipe de Vargem venceu o União Pinhal Futsal por

4 a 3. O time Sub 13 foi derrotado por Tambaú por 5 a 3. Já o Sub 15 venceu Tambaú por 6 a 2 e o Sub 17 foi derrotado por Aguaí por 2 a 1.

Rodada com muitos gols no Veteranos

A segunda rodada do Campeonato Veteranos, torneio realizado pela Liga do Desporto Amador Vargen-grandense e Departamento de Esportes e Lazer, contou com muitos gols. As partidas foram disputadas no Estádio Municipal Dr. Gabriel Mesquita, a Vargemana.

No primeiro jogo, o Paraná, de São Sebastião da Gramma e o Juá FC empataram em 3 a 3. Pelo time gramense marcaram Daniel, Jeferson e Edison. Os gols do Juá foram de Alex, Fernando e Reinaldo.

Na sequência, o Ajax/



LIGA DESPORTO AMADOR

Ajax venceu o Olímpia de virada

CA Andradense venceu o Olímpia FC por 3 a 1. O Olímpia abriu o placar com Carlos, aos 7 minutos, mas o Ajax virou com gols

de Rodrigo e Odair (2).

Neste domingo, o Olímpia enfrenta o Juá, às 8h30 e em seguida, o Paraná joga contra o Ajax.

Bazar levanta recursos para o projeto Campeões do Futuro

A equipe Hwarangdo de Taekwondo realizou dois bazares com o objetivo de arrecadar fundos para o projeto Campeões do Futuro.

"Com a ajuda dos pais e familiares dos alunos da equipe foram arrecadadas muitas roupas, calçados e acessórios. Em um primeiro momento, realizamos o bazar no Centro Pastoral Padre Donizete, dia 25 de maio, onde conseguimos arrecadar R\$ 1.560,00. Como sobraram muitas peças, e muitas pessoas nos procuraram para fazer novas doações realizamos o segundo bazar na Escola José Gilberto de Souza, no dia 8 de Junho onde arrecadamos mais R\$ 1.040,00", informou o mestre Carlos Xavier, responsável pela equipe.

Segundo ele, como ainda sobraram várias peças, foram feitas doações à



HWARANGDO

Com o recurso obtido, alunos ganharam uniformes

Paróquia São Joaquim, para o projeto "Escola da Família", da Escola José Gilberto, além de doar várias peças para pessoas que também realizam projetos sociais com pessoas carentes na cidade.

"Toda verba arrecadada foi destinada para a compra de 10 uniformes, chamados dobok, para os integrantes do projeto, além de vários escudos para chutes e acessórios

para treino", informou.

O projeto é realizado na Radical Sports Academia que também é uma empresa parceira. O professor do projeto é Mateus Henrique Saraiva, faixa preta e formando em educação física e o coordenador do projeto é o mestre Carlos Xavier.

Quem quiser conhecer melhor o projeto pode entrar em contato pelo fone (19) 99192-8660.

OPORTUNIDADE DA CASA PRÓPRIA!!!
 CONHEÇA MAIS das condições especiais que te deixam mais próximo do seu sonho:

Parcelas a partir de R\$ 299,99

Entrada e documentação em até 24x*

Entrada a partir de 8 mil

Várias opções de loteamentos **Aproveite o FGTS para o valor da entrada!**

*Entrada e parcela mediante aprovação de crédito no programa de financiamento **Minha Casa Minha Vida.**

Opções de 01 ou 02 dormitórios, Sala, Cozinha, WC, Área de Serviço. Com acabamento de qualidade infra-estrutura completa!

Rua Moacir Troncoso Peres, 422, Centro
 (19) 3643-2313

DAC ENGENHARIA **DAC Imóveis**

Minha Casa Minha Vida **CAIXA FGTS**

ALUGAMOS - ADMINISTRAMOS - VENDEMOS

UniPrime Imóveis
 CRECI 32155-J

Fones: (19) 3641-1233 / (19) 99174-9555
 Rua Coronel Lúcio, 234, Sala 2
 Centro – Vargem Grande do Sul
 contato@uniprimeimoveis.com.br

CASA NO JARDIM SÃO LUIS

Vendo casa localizada à rua Alexandre Misurini, nº 119, Jardim São Luis, de esquina, com 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem para 2 carros, com edícula, churrasqueira. Tratar fones: (019)3608-1384 ou (019) 98722-8800 com Wanderley

ÁREA DE LAZER NA VILA POLAR

Lindo espaço para festas de aniversário, batizado ou casamento. Totalmente decorado com plantas naturais, piscina com cachoeira, freezer, geladeira, fogão, churrasqueira e 13 jogos de mesas. Reservas pelos fones: 99445-0648 ou 3641-8053 com Flávio

MEIO LOTE

Vendo meio lote no Jardim Dolores, à rua Luciano Schiavo. Tratar pelo fone (19) 99712-8558

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOM BOSCO
 CNPJ: 50.045.970/0001-81
 RUA SILVA JARDIM Nº 956 - JARDIM PACAEMBU
 VARGEM GRANDE DO SUL - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS ASSOCIADOS

Vimos através do presente edital, em conformidade com os artigos 19, 20 E 21 do Estatuto, convocar os Associados em pleno gozo se seus direitos civis e estatutários para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Associação Beneficiente Dom Bosco, na rua Silva Jardim nº 956, Jardim Pacaembú, na cidade de Vargem Grande do Sul, SP, no dia 11 de Julho de 2019 as 19:30 horas primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, para a eleição da diretoria no Biênio 2020/2021.

Vargem Grande do Sul, 10 de Junho de 2019

Rafael Ernesto Andreato
 Presidente

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE EMPREGO

MATEUS GABRIEL DE OLIVEIRA 32346601829, Empresa localizada a Rua XV de Novembro, 392 – Centro, em Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 29.617.563/0001-05, declara para os devidos fins de direito que OTÁVIO HENRIQUE DE ARAUJO, portador do CPF sob nº 464.319.688-24 e Carteira Profissional nº 067394/00415-SP, abandonou seu serviço nesta empresa desde o dia 04 de junho de 2019. Por ser verdade, firmo a presente declaração Vargem Grande do Sul/SP, 14/06/2019.

SINDICATO RURAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
EDITAL DO RESULTADO DO PLEITO

Não sendo interposto recurso contra a eleição para os órgãos de administração e representação sindical desta entidade, na forma dos Estatutos Sociais, faço saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que na aludida eleição, realizada no dia 29 de Maio de 2019 em PRIMEIRA convocação, foi eleita a CHAPA Nº (ÚNICA), cuja constituição é a seguinte:

DIRETORIA

EFETIVOS	SUPLENTE
João Batista M. do Amaral	Fernando Milan Sartori
Airton Gomes	Oswaldo Kemp Peixoto
Aparecido Giácmo Ranzani	Valdomiro Rui Gomes

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS	SUPLENTE
Ítalo Nardi	João Osório Carossi
Antônio Palmiro Neto	João Bruno Cruz
Ismael Cazarotto	Maurício Ap. Canela

DELEGADOS JUNTO À FEDERAÇÃO

EFETIVOS	SUPLENTE
João Batista M. do Amaral	Dionísio F. Moreira Filho
Aparecido Giácmo Ranzani	Hélio Sang. Borges Filho

Vargem Grande do Sul, 15 de Junho de 2019.

JOÃO BATISTA MACHADO DO AMARAL
 PRESIDENTE

Alunos de escolinha participaram de peneira de futebol

Aproximadamente 30 atletas da Escolinha Municipal de Futebol do Departamento de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal, acompanhados pelo professor Fabio Fontão, participaram na última sexta-feira, dia 14, em São João da Boa Vista, de uma avaliação realizada pelo observador do Corinthians, no Estádio do DER.

EMPREGO

PAT Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
 Posto de Atendimento ao Trabalhador
 Praça Washington Luis, 643 – Centro
 13880-000- Vargem Grande do Sul – SP
 Fone: (0xx19) 3641-9000

01 TÉCNICO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA C/ CNH B E CURSO
 01 ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
 02 MOTORISTAS C/ MOPP E CNH D OU E
 01 MOTORISTA DE CAMINHÃO C/ CNH D OU E / MOPP
 01 PINTOR
 01 SERRALHEIRO
 01 CARPENTEIRO
 01 VENDEDORES PORTA A PORTA COM MOTO E CNH A
 01 PADEIRO
 01 CASEIRO
 01 PEDREIRO

DIVERSOS

PONTO CERTO
 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICO - HIDRÁULICO E DECORAÇÃO
 RUA QUINZINHO OTÁVIO, 144
 19 97126-4745
 19 3641-6674

EM
 REBOBINAMENTO DE MOTORES
 edeoliveiraduarte@hotmail.com
 RUA LUIS PASCOA COSTELA, 180
 JARDIM PAULISTA
 19 99804-7565 | 99623-1737 | 3641-5216

GUI CAÇAMBAS
 DISK
 (19) 9.9312-1541
 (19) 9.9769-1717
 AV. SARGENTO CASSIANO, 1357 - JD. STA. MARTA
 VARGEM GRANDE DO SUL - SP

JOGA-SE CARTAS TARÔ - BÚZIOS FAZ AMARRAÇÃO PARA O AMOR UNIÃO DE CASAIS RESOLVE QUALQUER PROBLEMA

TENDA DOS ANJOS
 FONE: 19 98334 - 0382 - BETE

CONSERTE-SE MÁQUINAS DE COSTURA, MÁQUINA EM GERAL E MÁQUINA DE SACARIA

Tratar com Carlos, à rua 19 de Maio, 665 - Centro ou pelos fones: 99729-0250/99249-2153

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Multilar - Materiais para Construção Ltda - ME, firma estabelecida na cidade de Vargem Grande do Sul - SP, à Avenida Manoel Gomes Casaca, nº 800, Parque Industrial, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.573.301/0001-28 com Inscrição Estadual sob nº 711.106.716.116
 DECLARA PARA TODOS OS, FINS DE DIREITO QUE SE ENCONTRA EXTRAVIADA E PERDIDA A: IMPRESSORA EMISSOR DE CUPOM FISCAL (ECF - IF) - MARCA DARUMA AUTOMAÇÃO, MODELO FS 345, VERSÃO: 1.22 ORDEM 1 - N.FAB: 41296

CONDERG - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2019 para preenchimento dos empregos existentes no SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA e no HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA. O presente Processo Seletivo destina-se aos empregos e vagas previstas no Edital nº 01/2019, e para o preenchimento de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Processo Seletivo. Todas as publicações, resultado final e informações sobre o presente Processo Seletivo estão/serão disponibilizadas nos sites www.conderg.org.br e www.ibdoprojetos.org.br. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Divinolândia, em 11 de junho de 2019.
 Rita de Cassia Peres Teixeira Zanata – Superintendente

INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS

TERRENO JARDIM DOLORES

Vendo meio lote no Jardim Dolores, à rua Luciano Schiavo. Tratar pelo fone (19) 99712-8558

APTO. UBATUBA

Aluga-se apartamento em Ubatuba na Praia Grande, a 100 m da praia. Falar com Sueli, pelo fone 3641-1530.

VENDO OU TROCO CASA NA VILA SANTANA

Com 3 quartos sendo 1 suíte, sala, copa, cozinha, garagem, área de serviço coberta, churrasqueira e quintal. Aceito carro, moto ou terreno na troca. Tratar pelo fone: 19 99357-1437

ALUGA-SE APARTAMENTO NOVO
 PRAIA GRANDE UBATUBA
 a 100 m da praia.
 Tratar pelo fone: 3641-2192,
 falar com Neuza.

ÓTIMO NEGÓCIO
 Vende-se
 Terreno 396 m2
 Rua Santana/Jardim Morumbi (ao lado do numero 1380)
 R\$ 80.000,00 em até 20x sem juros.
 Falar com Daniela pelo fone (19) 99676-3858 ou com Eduardo pelo fone (19) 98215-1007

SALAS COMERCIAIS

Alugam-se salas comerciais no Centro, a Rua Santana

APARTAMENTO NO GUARUJÁ

Localizado à 50m da praia de Pitangueiras. Alugo para temporada, finais de semana, férias.

Tratar pelo fone: 99395-0899

PONTO COMERCIAL

Aluga-se ponto comercial, à rua XV de Novembro, nº 599, em frente à escola D. Pedro, disponível a partir de junho. Tratar pelo fone: 99255-2390

PONTO COMERCIAL

Alugo ponto comercial na Praça Washington Luis, nº 471 (Atualmente Linda Bijoux), disponível a partir de agosto. Tratar pelo fone: 99255-2390

SANTA ROSA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS
 CRECI 49573

LOCAÇÃO - COMPRA - VENDA DEPARTAMENTO JURÍDICO PRÓPRIO

FONE: (19) 3641 - 2285
 Rua Cel. Mariano Parreira, n. 63, centro
 Vargem Grande do Sul - SP
 e-mail: advocaciaronchi@terra.com.br

CASA NO CENTRO

Aluga-se casa no Centro, à rua Prudente de Moraes, nº 366, com: 2 dormitórios, garagem, banheiro, sala e cozinha. Valor R\$ 700,00. Tratar pelo fone: (19) 3641-1361

TERRENOS NO JARDIM MORUMBI

Vendo terrenos Quadra C: Lote 9 com Área Total de 360,00 mts, medindo 12 mts de frente e 12 mts de fundo; Lote 10 com Área Total de 450,00 mts, medindo 12,00 mts de frente e 18 mts de fundo. Os terrenos estão localizados à Avenida Regato, Jd. Morumbi em Vargem Grande do Sul, para uso residencial. Tratar pelo fone: (19) 99267-9808

Alle
VEÍCULOS

**MAIS QUE PARCERIA,
É TRADIÇÃO FAMILIAR
DE BONS NEGÓCIOS**
COMPRA-VENDA-TROCA-CONSIGNA



SAVEIRO 2002



PALIO ADV 2010



FOX 2012



C4 2010

☎ 98232-7050 | 3641-7040
AV. JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA, 479 - JD. SÃO JOSÉ
FONES: 3641-7040 - VARGEM GRANDE DO SUL

GUILHERME
AUTOMÓVEIS



CRF 230 2015 ÚNICO DONO



CELTA 2002 BÁSICO



PALIO ESSENCE 1.6 2013 ÚNICO DONO



GOL 2000 G3 COMPLETO 1.6

☎ 99383-1414 ☎ 99485-1918 ☎ 99917-7785
GUILHERME MURILO
AV. MANOEL GOMES CASACA, 211 - VILA SANTANA VARGEM GRANDE DO SUL -SP

NÃO QUER DIRIGIR? EU LEVO VOCÊ!
Com seu carro ou com o nosso
24 horas - qualquer local: São Paulo, Ribeirão Preto, Campinas, Jaú, etc. Aeroportos, shows, médicos, compras, etc.
Profissional responsável categoria E
Curso de Transporte de Passageiros, DETRAN
25 anos de experiência em rodovias - habilitado a 40 anos
Atuou como taxista na capital
Humberto:
(19) 3641-2257 | (19) 98211-2024 (TIM) 📞
(19) 99642-0803 (VIVO)

S-10 BRANCA
Vendo S10, 2.8, 4x4, cabine simples, ano 2003, cor branca, completa.
Valor R\$ 37.000,00.
Tratar pelo fone:
(19) 99782-5707

PICK UP
Vendo Pick up F250 XL, luxo, ano 2000, completa. Valor R\$ 52.000,00.
Tratar pelo fone:
(19) 99782-5707

Cesar Veículos
compra - venda - troca - financiamento - consignação



IDEA ADVENTURE 2013 COMP PRATA BAIXA KILOMETRAGEM



S10 LTZ 2015 CAB. DUP. DIESEL 4X4 PRATA AUTO



COBALT LTZ 2013 AUTO COMP 4P



SPACEFOX 1.6 2010 COMP PRETA

AVENIDA MANOEL GOMES CASACA, Nº 370
VARGEM GRANDE DO SUL - FONE (19) 98362-0155

**SUSUKI OKM EM VARGEM!
VOCÊ SÓ ENCONTRA AQUI NA
MOTOKA MULTIMARCAS**
49x299 ou 1+48x299 150CC 2020



Motoka
MULTIMARCAS
RUA QUINZINHO OTÁVIO, 421 - CENTRO - FONE: 3641-2540

Auto Peças Mecânica GUINCHO
N. Sra. Aparecida 24 HORAS
José Luís Bicesto

MECÂNICA COMPLETA
ESCAPAMENTOS PNEUS MOTORES
(A BASE DE TROCA)
AMORTECEDORES BATERIAS
COMPLETA LOJA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA NACIONAIS E IMPORTADOS

AUTO SUL
PEÇAS E SERVIÇOS
GUINCHO 24 HORAS
(19) 9775-2333

Rua José Gilberto Oliveira Souza, nº 55 Fone: 3641-2396

EDITAIS DE PROCLAMAS
Fausto Gadiani Júnior, Oficial Substituto de Registro das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que pretendem casar-se:

Carros populares voltam a liderar o mercado

EXAME
Os carros “populares” voltaram a ser protagonistas do mercado brasileiro em 2019, uma tendência que foi interrompida na forte crise dos últimos anos. Dos dez modelos mais emplacados no acumulado até maio, sete podem ser considerados econômicos, com destaque para o Ônix, da GM, e o HB20, da Hyundai.



Ônix foi o carro mais vendido em 2019, segundo a Fenabrave

O impacto negativo da recessão foi tão forte na indústria automotiva, no período, que derrubou as vendas desses modelos, que historicamente representaram os maiores volumes do mercado no país. Em um cenário que a renda estava escassa e a confiança minuída, sobrou crédito para os endinheirados, e os utilitários esportivos (SUVs) emergiram como uma das saídas das montadoras para reduzir os prejuízos. Marcas conhecidas por seus modelos de alto valor agregado figuraram, em 2016 - auge da crise do setor - no ranking dos dez modelos mais

emplacados do ano. Até o sedã médio Corolla, da Toyota, angariou o posto de quinto automóvel mais vendido daquele ano.

Mas com a melhora gradual do cenário nos últimos dois anos no país, o quadro se reverteu. Segundo dados divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave), os emplacamentos de modelos populares/entrada cresceram, no acumulado até maio deste ano, mais de 20% em relação a igual período de 2018 no ranking

dos dez mais vendidos.

RANKING
De acordo com a Fenabrave, em 2019, o Ônix (Chevrolet) liderou as vendas seguido por HB20 (Hyundai), Ka (Ford), Prisma (Chevrolet), Kwid (Renault), Gol (Volkswagen), Argo (Fiat), Renegade (Jeep), Polo (Volkswagen) e Compass (Jeep).

O popular de hoje não é o mesmo de dez anos atrás e já vem de fábrica com pacotes que incluem ar condicionado e direção hidráulica. Os modelos se tornaram

mais acessíveis e mesmo com a recuperação ainda lenta da economia, há uma demanda reprimida principalmente daqueles que trocaram de automóvel no auge do mercado brasileiro, em meados de 2013.

“O consumo de carro popular é muito sensível à economia. Com a perspectiva de melhora gradual do cenário, os patamares de vendas destes modelos vão se manter cada vez mais firmes”, avalia o diretor da Sell-Out 3 Consultoria Automotiva, Arnaldo Brazil.

Vargem se prepara para os 63° Jogos Regionais de Americana 2019

O Departamento de Esportes e Lazer já está se preparando para a participação nos 63°

Jogos Regionais de Americana 2019, organizado e realizado pela Secretaria de Esportes, Lazer e

Juventude do Estado de São Paulo.

Neste ano, o município será representado pelas equipes de atletismo masculino, basquete masculino livre, futebol e futsal masculino sub 20 anos, handebol masculino livre, judô masculino e feminino, karatê masculino e feminino, natação ACD, taekwondo masculino e feminino, vôlei de praia e xadrez

masculino sub 20 anos.

Segundo o Diretor de Esportes e Lazer, Luís Carlos Garcia, a delegação de Vargem terá a participação de aproximadamente 100 integrantes entre atletas, professores e funcionários. Os jogos terão o congresso técnico no dia 25 de junho, em Americana, e as competições serão realizadas de 2 a 13 de julho.

DE NOVA VIDA AO TELHADO DE SUA CASA!



ANTES

Estevam
Lavagem e pintura de telhados
Limpo Terreno, passo veneno,
faço a parte de pedreiro.



DEPOIS

TELHADOS MAIS BONITOS E RESISTENTES
FONES: 3641-3905 / 99151-0550 (Claro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 038/2019 - Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática com fornecimento eventual e parcelado, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 05/07/2019 às 09:00 horas. Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível na página eletrônica <http://licitacao.vgsul.sp.gov.br>, podendo ainda ser solicitado através do e-mail licitacao@vgsul.sp.gov.br.
Rosângela de Mello Barion
Diretora de Licitações e Compras em Substituição

GUIA DO COMÉRCIO

TUDO O QUE VOCÊ PRECISA, VOCÊ ENCONTRA AQUI!

Varanda
Restaurante & Pizzaria
Ligue 3641-3530

AE Óptica A Exótica
RUA DR. MOACIR TRONCOSO PERES, 761
FONE: 3641-5344

Kiescap
Escapamentos
TROCA DE ÓLEO E FILTRO
FONE: 3641-4603

CacauShow
RUA DO COMÉRCIO, 405 - 3643-2519

Lancheteria Walter
Lanches
DISK ENTREGAS 3641-3432 983241862

UNIAO
Loja 01 - Av. Regato, 195 - 3641-4525
Loja 02 - Av. Walter Tatoni, 535
Vargem Grande do Sul

Rama's
QUEIJO FRESCO
ENTREGA A DOMICÍLIO
PRODUÇÃO PRÓPRIA COM QUALIDADE
Ramazotti - 98295-2882 whatsapp

JOGA-SE CARTAS - TARÔ - BÚZIOS
FAZ AMARRAÇÃO PARA O AMOR
UNIÃO DE CASAIS
RESOLVE QUALQUER PROBLEMA
TENDA DOS ANJOS
FONE: 19 98334 - 0382 - BETE

ORFISA
Orçamento sem compromisso!
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS EM GERAL
(19) 9.8101-7269 / 9.8128-3768
Rua José Oliveira Santos, 631 - Id. Fortaleza
Vargem Grande do Sul - SP

NETO
LOCAÇÕES
nalocacoes@gmail.com
Mini Carregadeiras - Broca
Abertura de Alicerce
Mini Retro - Aterro e Desaterro
Limpeza de granja em geral

Mini Escavadeira
Abertura de alicerces com o melhor custo benefício
Orçamento sem compromisso:
(19) 9 9390-7997
(19) 9 8382-7217
Vargem Grande do Sul e Região

BRASEIRO
MARMITAS - MARMITEX - FONE: (19) 3641-3103
AVENIDA MANOEL GOMES CASACA

MARMITEX - MARMITEX
REFEIÇÕES
DISK MARMITEX 3641-6617/3641-2873
RUA CAP. BELARMINO RODRIGUES PERES

IDEAL
Supermercados
Presente todos os dias em sua vida

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CELULARES E TABLETS
GAMES BOND
MANUTENÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VIDEO GAMES EM GERAL
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 590 - CENTRO
VARGEM GRANDE DO SUL - SP
FONES: (19) 3641-6652
98182-8884

S.O.S. CONTE COMIGO
SERVIÇOS DE
-CARPINTARIA: REPARO E LIMPEZA DE TELHADOS
TROCA DE RIPAMENTO E TELHAS
-HIDRÁULICA: MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS
BOMBAS DE PISCINA E IRRIGAÇÃO
-PINTURAS DE PAREDES E REPAROS EM MÓVEIS
FERNANDO MACHADO 19 98253-9084

GRANDE VARIEDADE EM BATERIAS
MOURA - HELIAR - AMÉRICA - PIONEIRO - DUREX
AVENIDA BATERIAS
DISK BATERIAS: (19) 3641-6651 | (19) 99168-6308 | (19) 98308-2667
AV. MANOEL GOMES CASACA, 80 - STA. TEREZINHA

DONA ROSA
A melhor qualidade pelo menor preço
AVENIDA REGATO, Nº 124 - CENTRO - FONE: (19) 3641-3279

Tecna Power
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA
CELULARES - GAMES - ELETRÔNICOS
ACESSÓRIOS
LOJA 1: RUA CORONEL LÚCIO, 490 CENTRO
(19) 3641-3637
LOJA 2: RUA DO COMÉRCIO, 290 CENTRO
(19) 3641-6163

THONINHA
Suspensões
RUA ARLINDO ALVES, 37 JD. PARAISO I
(19) 9.9284-9995

PASTELARIA JAPONESA
Disk entregas: 3641-7273
Rua José Bonifácio, 530 - Galeria OJC - Loja 22

Receba a **Gazeta de Vargem Grande** em sua casa
R\$ 31,00 - 3 parcelas
Assinatura semestral
3641-3328 | 3641-2663
98182-1003

BETTI
Autopeças
ESPECIALIZADA EM ARREFCIMENTO
FONE: 3641-5230

COMÉRCIO DE FERROS SÃO JOSÉ
Fone: (19) 3641-4196
R: Antonio Reis de Oliveira, nº 290
Jardim São José - Vargem Grande do Sul - SP

SUPERMERCADO NAKO
Rua Rogério Otero, 336 Jd. Dolores
Fone: 3641-2326

OFICINA DA RODA
-RECUPERAÇÃO DE RODAS DE LIGA LEVE
-DIAMANTAÇÕES -SOLDAS
-PINTURAS PERSONALIZADAS
99193-7090 Claró 98237-8020 TIM
Rua Ivo Rodrigues, 191 - Vargem Grande do Sul

Receba a **Gazeta de Vargem Grande** em sua casa
R\$ 31,00 - 3 parcelas
Assinatura semestral
3641-3328 | 3641-2663
98182-1003

THONINHA
Suspensões
RUA ARLINDO ALVES, 37 JD. PARAISO I
(19) 9.9284-9995

CB
CESTA BÁSICA PADRE DONIZETTI
AV. SEN. TEOTÔNIO VILELA, 320 - FONE: 3641-4417

M.G
PRESENTES, FLORES & CIA
PRESENTES - BRINQUEDOS - UTILIDADES
FLORES NATURAIS
RUA PALMEIRAL, 180 - VILA SANTANA
FONE: (19) 3643-2573

Juninho
ESPECIALIZADO EM INJEÇÃO
ELETRÔNICA E MECÂNICA EM GERAL
99820-4514
RUA PITANGUEIRAS, 142 - VILA SANTANA

DROGARIA TOTAL
Disk Remédios
CONVÊNIO COM SSPM
RUA: DAVID BEDIN NETO N.60 - 3641-1204 | 3641-1206

FIRE FER
CORTES E DOBRAS EM CHAPAS
Fones: (19) 3641-6387
19 99247-1649
email: comercial@firefer@gmail.com
R: LUIZ BERTOLUZI, Nº 74 - JARDIM SÃO JOSÉ

ATENÇÃO!
Anuncie seu comércio também no site da Gazeta.
Visibilidade e credibilidade
3641-3328 | 3641-2663
98182-1003 | 99717-9097

jadlog
ENTREGAS E COLETAS DE ENCOMENDAS EM TODO BRASIL E EXTERIOR
TEL.: (19) 3641-7002
RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE AMORADE, 160
tres.vrg@jadlog.com.br | www.jadlog.com.br

Supermercado Bella Vista
PARA FACILITAR SUAS COMPRAS
ADQUIRA O BRASIL CARD NA LOJA
RUA HERMENEGILDO COSSI, 307 - VILA POLAR
FONE: (19) 3641-6665

ATENÇÃO!
Anuncie seu comércio também no site da Gazeta.
Visibilidade e credibilidade
3641-3328 | 3641-2663
98182-1003 | 99717-9097

CARRÃO
O SHOPPING DO SEU CARRO
PEÇAS - ACESSÓRIOS - SOM - AUTO CENTER
INSULFILM - PARABRISAS - VIDROS
AV. MANOEL GOMES CASACA, 21 - FONE: 3641-5629
carraoautoecenter.com.br / carraoap@uol.com.br

AGROPECUÁRIA POLAR
"A MAIS COMPLETA LOJA PARA SEU ANIMAL DE ESTIMAÇÃO"
RAÇÕES, MEDICAMENTOS, FERRAMENTAS, PESCA, ACESSÓRIOS, COLEIRAS, BANHO E TOSA, AVES, GAIOLAS, ETC.
AV. BRASIL, 447 - V. POLAR - V. GRANDE DO SUL
3641-3836 / 98131-4095
RUA LUIZ PIZA, 610 - CENTRO - CASA BRANCA
3671-7324 / 99427-1862

Cesta Básica Setubal
DISK CESTA BÁSICA
3643-2903
19 98243-7361 TIM
19 99861-8012 vivo

AUTO MECÂNICA UNIAO
ESPECIALIZADA EM INJEÇÃO
ELETRÔNICA | SOCORRO 24H
(19) 3641-8049
(19) 98117-4694
COM GUINCHO 24 HORAS
PARA SUA MELHOR COMODIDADE OFERECEMOS SERVIÇO DE GUINCHO
AV. VER. JOSÉ ALEIXO, 885 - JD. SÃO JOSÉ

MARZENARIA RIBEIRO
MÓVEIS PLANEJADOS, ESQUADRIAS EM GERAL,
ALVENARIA, FORMICAS E COZINHAS
RUA JOÃO BATISTA ANDRADE MELO, 140
(19) 3643-2190 - 98126-3296
(EM FRENTE A UPA - PERTO DA RODOVIÁRIA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, torna publico aos interessados que o certame abaixo identificado, que estava suspenso, terá sua reabertura programada para o dia 23 de abril de 2021 às 08:00 hs. Processo Licitatório de nº 041/2021, na Modalidade de Pregão Eletrônico de nº 014/2021, do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a aquisição de aparelho de raio-X móvel digital, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Coromandel - MG. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br e www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170.

Coromandel-MG, 8 de abril de 2021.
NILDA MARIA DOS ANJOS DORNELES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

ADESAO 006/2021 - PROCESSO DE COMPRA 097/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano torna público que aderiu aderir aos lotes 09, 26, 30, 93, 116, 122, 130, 136, 139, 175, 179, 180, 189, 207, 223, 252, 262, 283 e 288 da ata de registro de preços nº 231/2020 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 155/2020 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para eventual aquisição da Compra Estadual de Medicamentos, através da Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica - Programa Farmácia de Todos - 2º ciclo de abastecimento do ano de 2021. Recursos: Outras Transferências de Recursos do SUS e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, dos fornecedores: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ao valor global de R\$ 4.216,84 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ao valor global de R\$ 14.281,20 (quatorze mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ao valor global de R\$ 6.625,00 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais); SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ao valor global de R\$ 30.680,83 (trinta mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos); CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, ao valor global de R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ao valor global de R\$ 5.643,75 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); ELFA MEDICAMENTOS S.A, ao valor global de R\$ 4.099,56 (quatro mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos) e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ao valor global de R\$ 28.064,00 (vinte e oito mil, sessenta e quatro reais).

Coronel Fabriciano, 7 de abril de 2021.
JOSÉ PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2021

PROCESSO DE COMPRA 096/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano torna público que aderiu aos lotes 05, 07 e 17, da ata de registro de preços nº 145/2020 (V, VII e XVII) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para eventual aquisição de Insumos, através da Estratégia da Regionalização da Assistência Farmacêutica - Programa Farmácia de Todos - 2º ciclo de abastecimento do ano de 2021. Recurso: Outras Transferências de Recursos do SUS- Bloco de Atenção Básica e Corona Vírus (covid19) Recurso de Exercícios Anteriores, do fornecedor: DISTRIALF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ao valor global de R\$ 932,28 (novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, ao valor global de R\$ 5.697,00 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais) e INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, ao valor global de R\$ 713,85 (setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Coronel Fabriciano, 6 de abril de 2021.
JOSÉ PEREIRA.
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 013/2021 - Processo de Compra nº 089/2021 - Processo Licitatório nº 053/2021, publicado no DOU de 24/03/2021, Seção 3, pág. 225. Informamos aos interessados que foram realizadas alterações no corpo do edital. A retificação encontra-se disponível pelo endereço eletrônico www.fabriciano.mg.gov.br. A realização do certame ocorrerá no novo local da Assessoria de licitações no Paço Municipal na Praça Luís Ensch, 64 - Centro, Cel. Fabriciano - MG, 2º andar. A nova data de abertura da sessão pública será em 26/04/2021 às 09h.

Coronel Fabriciano, 7 de Abril de 2021.
PATRÍCIA CRISTINA FERREIRA SÁ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cruzília, CNPJ 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, torna público o PR 0086/2021 PRG eletrônico nº 0007/2021, para aquisição de mobiliários escolares. A abertura das propostas e início da sessão será dia 26/04/2021 às 08:30horas, na página (WWW.bbmnetlicitacoes.com.br).

Cruzília MG, 8 de abril de 2021.
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Objeto: Registro de preços p/ aquisições de teste rápido de imunocromatografia - teste imunológico para detecção da COVID-19 em amostras de soro, plasma e sangue (insumos e acessórios) - com item com reserva de cota exclusiva para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 22/4/21 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 8 de abril de 2021.

JÉSSICA DE O. PAULISTA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PAL Nº 37/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola, 0 km, potência mínima de 90 cv, transmissão sincronizada de no mínimo 12 marchas a frente e 12 a ré, força mínima de TDP 540 RPM. Data marcada: 23/04/2021, às 13hs. O Edital e seus anexos poderão ser acessados pelo site: <https://datas.mg.gov.br> ou por e-mail: licitacoes@datas.mg.gov.br. Informações tel.: (038) 3535-1121.

Datas-MG, 8 de abril de 2021.
VAGNER WILLIAM PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO

EDITAL DE 7 DE ABRIL DE 2021

Homologação Do Resultado Do Concurso Público Municipal - Decreto Nº 48, de 31 de março de 2021. Homologa o resultado do Concurso Público Municipal nº 01/2019 para provimento de cargos no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Descoberto. O PREFEITO MUNICIPAL DE DESCOBERTO, SR. MARCOS DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e considerando o Resultado do Concurso Público Municipal nº 01/2019. DECRETA: Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal nº 01/2019 para provimento de cargos no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Descoberto, conforme relação disponível no site www.ibdoprojetos.org.br. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marcos de Araújo Lima. Prefeito do Município de Descoberto. Decreto Nº 49, de 31 de março de 2021. Homologa o resultado do Processo Seletivo Municipal nº 01/2019 para provimento de empregos atualmente vagos na Prefeitura Municipal de Descoberto. O PREFEITO MUNICIPAL DE DESCOBERTO, SR. MARCOS DE ARAÚJO LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e considerando o Resultado do Processo Seletivo nº 01/2019. DECRETA: Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2019 para provimento de empregos atualmente vagos na Prefeitura Municipal de Descoberto, conforme relação disponível no site www.ibdoprojetos.org.br. Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ARAÚJO LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

Processo Licitatório n.º 322/2020, Modalidade:

Objeto: aquisição de material gráfico e camiseta para as ações do "Projeto Saúde Preventiva - Atividade Física" da Prefeitura Municipal de Diamantina. Fonte de Recursos: Convênio Plataforma +Brasil nº 897753/2020. Constatada a regularidade dos atos processuais, HOMOLOGO o presente procedimento da seguinte maneira: em favor da empresa ART Placas Comunicação Visual Ltda, CNPJ 08.636.629/0001-34, o item 01, no valor total de R\$ 1.050,00; em favor da empresa Ivo José Moura da Silva 55409385691, CNPJ 30.481.879/0001-00, o item 02, no valor de R\$ 10.476,00. Valor global da Aquisição: R\$ 11.526,00.

Diamantina, 8 de abril de 2021.
JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

TA 001/2021 - CT 003/2020 - PL 013/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - SEMFOP - EXTRATO DO TA 001/2021 - CT 003/2020 - PL 013/2020. CONTRATADA: EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 30/07/2021, com base no art. 57, inciso I da lei 8.666/93. Divinópolis, 16 de Março de 2021. Fernando Henrique Costa de Oliveira Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

TA 001/2021 - CT 007/2020 - PL 165/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - SEMFOP - EXTRATO DO TA 001/2021 - CT 007/2020 - PL 165/2020. CONTRATADA: TERRAMAI ENGENHARIA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 10/10/2021, com base no art. 57, inciso I da lei 8.666/93. Divinópolis, 10 de Março de 2021. Fernando Henrique Costa de Oliveira Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES/MG. Assunto: Aviso de Edital. Processo nº 71/2021 - Pregão Eletrônico nº 40/2021. Objeto: Aquisição de veículos leves, novos 0 (Zero) km, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Elói Mendes, com direcionamento específico para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social (SMDPS) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme especificações constantes no Anexo I e condições estabelecidas no Termo de Referência, com inscrição em ata de Registro de Preços, no dia 23/04/2021 às 09:00 horas. O Edital está disponível nos sites: www.eloimendes.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone: (35) 3264-3494.

Elói Mendes-MG, 8 de abril de 2021.
PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de entre folhas / MG, extrato de Prorrogação de Prazo de Abertura da Tomada de Preço n.º 03/2021, cujo o objeto e a execução de obras e serviços de melhoramento de estradas vicinais, revestimento primário, Córrego do Mamão e Atalaia - Zona Rural do município de Entre Folhas - MG, em conformidade com a Resolução SEGOV n.º 786, de 04 de dezembro de 2020 e planilhas e projetos anexos Edital Tomada de Preço. Abertura 22/04/2021 as 10 Horas, tendo em vista que o Edital permanece inalterado.

Entre Folhas / MG, 7 de abril de 2021.
AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito



GABINETE DO PREFEITO

Natividade-RJ, 20 de Dezembro 2024.

DECRETO nº 246/2024

“Dispõe sobre homologação do resultado final do Concurso Público realizado pelo município de Natividade-RJ e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO haver recebido do Instituto responsável, o **RESULTADO FINAL** para todos os cargos concluintes e classificados no Concurso Público 001/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus devidos efeitos jurídicos, o **Resultado Final do Concurso Público**, referente ao **Edital 001/2024**, com base no relatório apresentado pelo **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, instituição brasileira contratada para a prestação de serviços técnicos relacionados à organização, planejamento e realização do concurso público destinado ao preenchimento de cargos vagos no quadro efetivo da Administração Municipal, conforme o Resultado Final, que consta os relatórios com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.

Art. 2º - Os cargos constantes da presente homologação são: **AGENTE CULTURAL, AGENTE DE DEFESA CIVIL, AGENTE FUNERÁRIO, AGENTE SANITÁRIO, ALMOXARIFE, ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE FARMÁCIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CALCETEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, CONTADOR, COZINHEIRO, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO, FARMACÊUTICO, FISCAL DE MEIO AMBIENTE, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE URBANISMO, FISCAL SANITÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GUARDA MUNICIPAL, MECÂNICO,**

GABINETE DO PREFEITO

MEDIADOR ESCOLAR, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, MERENDEIRA, MONITOR ESCOLAR, MOTORISTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDAGOGO, PEDREIRO, PINTOR, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR PM II, PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO ARTES), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO CIÊNCIAS), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO ENSINO RELIGIOSO), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO GEOGRAFIA), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO LÍNGUA INGLESA), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO MATEMÁTICA), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO HISTÓRIA), PROFESSOR PM III (HABILITAÇÃO PORTUGUÊS), PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO, RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TESOUREIRO E VIGIA.

Art. 3º - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no endereço eletrônico www.natividade.rj.gov.br ou via diário oficial, e por Correio Eletrônico (e-mail) contendo o prazo e local de apresentação dos documentos, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 4º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natividade-RJ.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito

PORTARIA nº. 008/2023 de 04 de dezembro de 2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – FAPEM, Sra. Carla Nogueira Dias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e realizado pela empresa IBDO Projetos, nos termos do Edital 001/2023 de 15 de junho de 2023, consoante classificação final dos candidatos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí/MG, 04 de dezembro de 2023.


CARLA NOGUEIRA DIAS
Diretora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO

Por solicitação da parte interessada, ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecido à Av. Martinho de Almeida, n.º 100 – Loja F – Mangueirinha - Rio Bonito – RJ, CEP: 28.800-000, através do **Contrato Administrativo n.º 13/2023, Processo Administrativo n.º 016/2023**, prestou serviços de organização e operacionalização do CONCURSO PÚBLICO de PROVAS OBJETIVAS e TÍTULOS de N.º 01/2023, com **Provas Objetivas** aplicadas em 17/12/23, para os cargos abaixo descritos:

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PP	SALÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Condutor	Ensino Fundamental Completo + CNH B	120 Horas	CR	-	R\$ 1.905,84	R\$ 49,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	120 Horas	1 + CR	-	R\$ 1.546,82	R\$ 49,00
Copeira	Ensino Fundamental Completo	120 Horas	CR	-	R\$ 1.546,82	R\$ 49,00
Assistente de Controle Interno	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Gestão Pública ou Serviços Públicos	120 Horas	CR	-	R\$ 2.115,48	R\$ 88,00
Assistente de Plenário	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Gestão Pública ou Serviços Públicos	120 Horas	CR	-	R\$ 2.115,48	R\$ 88,00
Auxiliar de Contabilidade	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Contabilidade	120 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.115,48	R\$ 88,00
Técnico de Informática	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Informática	120 Horas	1 + CR	-	R\$ 2.115,48	R\$ 88,00
Auxiliar de Tesouraria	Ensino Médio Completo	120 Horas	CR	-	R\$ 1.716,97	R\$ 72,00
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	120 Horas	5 + CR	1	R\$ 1.716,97	R\$ 72,00
Oficial de Atas	Ensino Médio Completo	120 Horas	CR	-	R\$ 1.716,97	R\$ 72,00

Recepcionista	Ensino Médio Completo	120 Horas	CR	-	R\$ 1.716,97	R\$ 72,00
Advogado	Ensino Superior em Direito + Registro na OAB	120 Horas	1 + CR	-	R\$ 3.158,93	R\$ 95,00

O referido certame contou com a participação de **1.413 (Mil quatrocentos e treze)** candidatos inscritos, sendo que deste total, 110 (cento e dez) foram contemplados pela isenção das taxas de inscrição, conforme disposto no Edital nº 01/2023.

As inscrições para o referido Concurso Público, foram realizadas exclusivamente pela internet no sítio do INSTITUTO IBDO PROJETOS, sendo o www.ibdoprojetos.org.br.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas e Provas de Títulos realizadas para todos os cargos descritos nas tabelas anteriores.

O Concurso Público foi realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica.

Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais com detectores de metais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino. Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.

Os cadernos de provas foram lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.

O material de aplicação das provas foi acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado, transportado para os locais das provas. Os respectivos malotes foram abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contou com a assinatura de 02 (dois) candidatos/testemunhas, voluntários.

A contratada dispôs de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as fases do concurso público, desde a elaboração de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

Para o cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL a prova objetiva constou de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta.

Para os cargos de NÍVEL MÉDIO as provas objetivas constaram de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta.

Para os cargos de NÍVEL SUPERIOR as provas objetivas constaram de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta.

Para o cargo Advogado, houve ainda a aplicação de Prova de Títulos, de caráter classificatório. Foram considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
B	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	03 (três) pontos
C	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	05 (cinco) pontos

A coordenação Geral do concurso ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99.

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Gestor Público, Isaac Santos Torres de Albuquerque, inscrito no CRA/RJ sob o número 03-04945.

O concurso público foi devidamente homologado.

Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Quatis, 28 de maio de 2024.


ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis



Cisbaf

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE
CISBAF

ATESTADO

Por solicitação da parte interessada, ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecida à Av. Martinho de Almeida, n.º 100 – Loja F – Mangueirinha - Rio Bonito – RJ, CEP: 28800-000, através do **Contrato Administrativo nº 10/2022**, prestou serviços de organização e operacionalização do CONCURSO PÚBLICO de PROVAS OBJETIVAS de N.º 01/2022, com **Provas Objetivas** aplicadas em 11/09/2022, para os cargos abaixo descritos:

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PNE	INSCRITOS
Agente de Contabilidade	Ensino Médio Completo	40 Horas	-	-	105
Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	40 Horas	3	-	1.276

O referido certame contou com a participação de **1.381 (mil trezentos e oitenta e um)** candidatos inscritos, sendo que deste total, 10 (dez) foram contemplados pela isenção das taxas de inscrição, conforme disposto no Edital nº 01/2022.

As inscrições para o referido Concurso Público foram realizadas exclusivamente pela internet no sítio do INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS, sendo o www.ibdoprojetos.org.br.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas realizadas para todos os cargos descritos nas tabelas anteriores.

O Concurso Público foi realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica.

As provas Objetivas constaram de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, contendo quatro alternativas (A-B-C-D), sendo apenas uma correta. Não houve anulação de questão (ões).

Av. Governador Roberto da Silveira, 2012 parte | Posse | Nova Iguaçu | CEP 26020-740 ¹

E-mail: cisbaf@cisbaf.org.br - site: www.cisbaf.org.br - Tel/fax: (21) 3102-0460 | 3102-1067



Cisbaf

Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais com detectores de metais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino. Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Gestor Público, Isaac Santos Torres de Albuquerque, inscrito no CRA/RJ sob o número 03-04945.

A coordenação Geral do concurso ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99.

Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES (CMDCA)
MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATESTADO

Por solicitação da parte interessada, ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecido à Praça Astério Alves de Mendonça, 21 - 3º Andar - Centro - Rio Bonito - RJ, CEP: 28800-000, através do **Contrato/Termo nº 237/2023**, prestou serviços de organização e operacionalização do PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, com Provas Objetivas aplicadas em 16/07/2023.

O referido certame contou com a participação de 49 (Quarenta e nove) candidatos inscritos.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas (Prova de Aferição) de conhecimentos específicos e/ou redação acerca do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei 8.742/93 e suas alterações pela Lei 12.435/11 (SUAS), de caráter eliminatório, a ser elaborada por entidade de reconhecida capacidade técnica para a realização da prova, sob a fiscalização do Ministério Público.

O processo de escolha foi realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica.

Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais com detectores de metais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino. Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.

Os cadernos de provas foram lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.

O material de aplicação das provas foi acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado, transportado para os locais das provas. Os respectivos malotes foram abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contou com a assinatura de 02 (dois) candidatos/ testemunhas, voluntários.

A contratada dispôs de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as fases do processo de escolha, desde a elaboração de provas até a homologação dos resultados finais do processo de escolha.

As provas Objetivas constaram de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (A-B-C-D-E), sendo apenas uma correta.

Houve aplicação de prova discursiva, composta por 2 (dois) estudos de caso relacionados às atribuições de conselheiro tutelar, especialmente acerca do Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.742/93) e da Lei nº 14.344/22 (Lei Henry Borel – LHB).

O INSTITUTO IBDO PROJETOS também foi responsável pela operacionalização e ministração de curso de capacitação acerca das normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.742/93 e suas alterações pela Lei 12.435/11 (SUAS), Lei 8.080/90 (SUS) e Rede Socioassistencial de Maricá, de caráter eliminatório, sob a fiscalização do Ministério Público, bem como sobre as peculiaridades e aspectos práticos do exercício da função de Conselheiro, exigindo-se frequência integral, salvo as faltas justificadas.

O curso de capacitação foi realizado com as temáticas e carga horária abaixo descritas.

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	TEMA	PROFISSIONAL
6/01	9h às 17h	ECA – Lei 8.069 /1990	Paula Carvalho
07/01	9h às 13h	ECA – Prática e Vivências	Paula Carvalho
13/01	9h às 17h	SUAS e suas atribuições	Josiane Penco
14/01	9h às 13h	Apresentação dos equipamentos da Secretaria de Assistência Social de Maricá	Luana Reis
20/01	9h às 17h	Elaboração de Parecer , Relatórios, Ofícios e documentos oficiais	Anderson Marins
21/01	9h às 13h	Prática (Parecer , Relatórios, Ofícios e documentos oficiais)	Anderson Marins
27/01	9h às 17h	SUS - e suas atribuições	Josiane Penco
28/01	9h às 13h	Apresentação dos equipamentos da Secretaria de Saúde de Maricá	Amaro Raimundo
03/02	9h às 13h	Equipamentos da Secretaria de Educação de Maricá	Rodrigo Moura
04/02	9h às 13h	Sistema de Segurança Municipal – GM/ SEOP/ Delegacia/ PTPCR/ Sala Liás	Carlos Eduardo dos Santos (Comandante da Guarda Municipal de Maricá) Érica A. Castro (Ronda Escolar) Luan Rocha (Grupamento Maria da Penha)
17/02	9h às 17h	Sistema de Garantia de Direitos e suas atribuições na perspectiva das violências	Paula Carvalho
18/02	9h às 13h	Apresentação dos CMDCA/CMAS/CONDEF/COMAD/ Conselho de Segurança/ Conselho de Saúde/ Conselho de Educação e ONGs	Fábio Pereira
24/02	9h às 17h	Atribuições dos Conselhos Tutelares	Fábio Pereira
25/02	9h às 13h	Culminância	Paula Carvalho

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Gestor Público, Isaac Santos Torres de Albuquerque, inscrito no CRA/RJ sob o número 03-04945.

A coordenação Geral do processo de escolha ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99. O processo de escolha foi devidamente homologado. Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Maricá, 23 de julho de 2024.



THIAGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário de Assistência Social
Matr.: 112.496

Thiago da Silva Ribeiro
Secretário de Assistência Social
Matricula.: 112.496

Jose Santos Torres de Albuquerque
CRA-RJ-03-04945



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATESTADO

Por solicitação da parte interessada, ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecido à Praça Astério Alves de Mendonça, 21 - Centro - Rio Bonito - RJ, CEP: 28800-000, através do **Contrato Administrativo nº 243/2024**, prestou serviços de organização e operacionalização do CONCURSO PÚBLICO de PROVAS OBJETIVAS e TÍTULOS de Nº 01/2024, com **Provas Objetivas** aplicadas em 18/05/2025, para os cargos abaixo descritos:

CURSOS -	REQUISITO	VAGAS	INSCRITOS
Professor I (1º Segmento do Ensino Fundamental)	Habilitação específica de Segundo Grau, obtida em curso de três séries de Formação de Professores ou Curso Normal ou Pedagogia (Curso Superior) com habilitação para lecionar na Ed Infantil e Anos Iniciais	6	889
Professor I (Educação Infantil)	Habilitação específica de Segundo Grau, obtida em curso de três séries de Formação de Professores ou Curso Normal ou Pedagogia (Curso Superior) com habilitação para lecionar na Ed Infantil e Anos Iniciais	10	1295
Professor Auxiliar de Educação Infantil	Habilitação específica de Segundo Grau, obtida em curso de três séries de Formação de Professores ou Curso Normal ou Pedagogia (Curso Superior) com habilitação para lecionar na Ed Infantil e Anos Iniciais	10	757
Professor Mediador – PNE	específica de Segundo Grau, obtida em curso de três séries de Formação de Professores ou Curso Normal ou Pedagogia (Curso Superior) com habilitação para lecionar na Ed Infantil e Anos Iniciais	10	507
Professor II (Artes)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicas de Primeiro e Segundo Graus	2	214
Professor II (Inglês)	Habilitação específica de graduação em Nível	CR	150

	Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicas de Primeiro e Segundo Graus		
Professor II (História)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicas de Primeiro e Segundo Graus	CR	394
Professor II (Ciências)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicas de Primeiro e Segundo Graus	2	364
Professor II (Educação Física)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicas de Primeiro e Segundo Graus	1	443
Professor II (Geografia)	específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicos de Primeiro e Segundo Graus	3	379
Professor II (Língua Portuguesa)	Habilitação específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicas de Primeiro e Segundo Graus	6	668
Professor II (Matemática)	específica de graduação em Nível Superior, obtida em curso de Licenciatura Plena em disciplinas e áreas de estudos específicas de Primeiro e Segundo Graus	2	362
Professor Especialista em Coordenação	Habilitação em Grau Superior em nível de graduação plena em curso de Pedagogia com registro profissional no MEC	6	385
Professor Especialista em Orientação	Habilitação em Grau Superior em nível de graduação plena em curso de Pedagogia com registro profissional no MEC	6	668
Professor Especialista em Supervisão	Habilitação em Grau Superior em nível de graduação plena em curso de Pedagogia com registro profissional no MEC	3	263

O referido certame contou com a participação de **7.738 (Sete mil setecentos e trinta e oito) candidatos** inscritos, sendo que deste total, 208 (Duzentos e oito) foram contemplados pela isenção das taxas de inscrição, conforme disposto no Edital nº 01/2024.

As inscrições para o referido Concurso Público, foram realizadas exclusivamente pela internet no sítio do INSTITUTO IBDO PROJETOS, sendo o www.ibdoprojetos.org.br, através de pagamento de boleto bancário, sendo este pago em qualquer instituição financeira.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas e Provas de Títulos realizadas para todos os cargos descritos nas tabelas anteriores.

O Concurso Público foi realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica.

Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais com detectores de metais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino. Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.

Os cadernos de provas foram lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.

O material de aplicação das provas foi acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado, transportado para os locais das provas. Os respectivos malotes foram abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contou com a assinatura de 02 (dois) candidatos/ testemunhas, voluntários.

A contratada dispôs de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as fases do concurso público, desde a elaboração de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

As provas Objetivas constaram de 30 (trinta) questões de múltipla escolha para todos os cargos, contendo quatro alternativa (A-B-C-D), sendo apenas uma correta.

O concurso público também contou com a realização da Prova de Títulos, de caráter classificatório, que foi aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de Professor I (1º Segmento do Ensino Fundamental), Professor I (Educação Infantil) e Professor Auxiliar de Educação Infantil e Professor Mediador – PNE.

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Curso de aperfeiçoamento na área objeto do cargo pretendido com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas.	05
B	Certificado B de conclusão de Formação Docente de Nível Superior, em Curso de Pedagogia ou Normal Superior. 0,5 1	1
C	Certificado C ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição	1,5
D	reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas	
D	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO..	03 (três) pontos

E	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	05 (cinco) pontos
---	--	-------------------

Para os cargos de Professor II (Artes), Professor II (Inglês), Professor II (História), Professor II (Ciências), Professor II (Educação Física), Professor II (Geografia), Professor II (Língua Portuguesa), Professor II (Matemática), Professor Especialista em Coordenação, Professor Especialista em Orientação e Professor Especialista em Supervisão.

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos
B	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	03 (três) pontos
C	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	05 (cinco) pontos

Por força de previsão legal, cito a Lei Municipal nº 1.711/2025, foram reservadas vagas exclusivamente para candidatos negros (preto e pardo) e indígena. Os candidatos negros foram submetidos ao procedimento de heteroidentificação. O procedimento foi realizado nas datas de 05/07/25 e 06/07/25, para um público de 804 (Oitocentos e quatro) candidatos habilitados a esta etapa. O procedimento de heteroidentificação foi realizado por duas bancas distintas, composta cada uma, minimamente, de 3 (três) membros. Os membros foram: Sylvania Geraldo, Ana Paula Figueredo, Anderson Rodrigues Marins, Duclécio Mendonça Lopes, Angélica Alves, Luís Carlos Simões Cardoso Junior, Geovane Luciano Geraldo e Valber Sousa Santos. A coordenação geral do procedimento de heteroidentificação ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo.

Foram utilizados 13 (treze) locais de provas distintos para sediar a aplicação das Provas Objetivas, distribuídos em 2(dois) municípios distintos, sendo eles: Rio Bonito e Tanguá.

O resultado final foi divulgado no dia 22/07/25, contendo listas de resultado específicas dos candidatos que concorriam em ampla concorrência, como Pessoa com Deficiência, negros (pretos e pardos) e índios.

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Gestor Público, Isaac Santos Torres de Albuquerque, inscrito no CRA/RJ sob o número 03-04945.

A coordenação Geral do concurso ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99.

Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Tanguá, 06 de agosto de 2025.



RICARDO DE SOUZA MACIEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO

ATESTADO

Por solicitação da parte interessada, ATESTO para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que o **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, CNPJ n.º 10.412.608/0001-87, estabelecido à Praça Astério Alves de Mendonça, 21 - Centro - Rio Bonito - RJ, CEP: 28800-000, através do **Contrato Administrativo nº 108/2024**, prestou serviços de organização e operacionalização do CONCURSO PÚBLICO de PROVAS OBJETIVAS e TÍTULOS de Nº 01/2024, com **Provas Objetivas** aplicadas em 16/02/2025, para os cargos abaixo descritos:

cód	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS PcD	SALÁRIO
100	Agente de Limpeza Escolar	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	9	1	R\$ 1.500,00
101	Motorista Escolar (Cat. "D") <i>*A lotação se dará preferencialmente para áreas de Zona Rural.</i>	Ensino Fundamental Completo + CNH D	40 Horas	4	-	R\$ 2.310,00
102	Mecânico	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	2	-	R\$ 2.200,00
103	Operador de Motoniveladora	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	3	-	R\$ 2.800,00
104	Operador de Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	2	-	R\$ 2.800,00
105	Operador de Retroescavadeira	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	2	-	R\$ 2.800,00
106	Operador de Escavadeira Hidráulica	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	2	-	R\$ 2.800,00
107	Motorista (Cat. "D")	Ensino Fundamental Completo + CNH D	40 Horas	7	-	R\$ 2.310,00
108	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 Horas	6	-	R\$ 2.050,00
109	Auxiliar de Consultório Dentário	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	R\$ 1.800,00

110	Almoxarife	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	R\$ 1.800,00
111	Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	R\$ 1.800,00
112	Fiscal Sanitário	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	R\$ 1.900,00
113	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Radiologia + Registro no órgão de classe	40 Horas	2	-	R\$ 2.400,00
114	Ouvidor	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	R\$ 1.900,00
115	Técnico Administrativo Educacional *A lotação inicial será na Sec de Educação, com direcionamento posterior para outro local, a critério da administração.	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	R\$ 1.900,00
116	Técnico em Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	R\$ 2.150,00
117	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem + Registro no COREN	40 Horas	1	-	R\$ 2.400,00
118	Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de Enfermagem	40 Horas	3	-	R\$ 4.400,00
119	Assistente social	Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho Regional do Serviço Social	40 Horas	2	-	R\$ 4.400,00
120	Biomédico	Curso Superior em Biomedicina + Registro no Conselho Regional de Biomedicina	40 Horas	1	-	R\$ 4.400,00
121	Engenheiro Agrônomo	Curso Superior em Engenharia Agrônômica + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	40 Horas	1	-	R\$ 4.900,00

122	Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil + Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	40 Horas	1	-	R\$ 4.900,00
123	Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia	40 Horas	1	-	R\$ 4.400,00
124	Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	40 Horas	1	-	R\$ 4.400,00
125	Veterinário	Curso Superior em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	40 Horas	1	-	R\$ 4.900,00
126	Psicólogo	Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Regional de Psicologia	40 Horas	1	-	R\$ 4.400,00
127	Controlador Interno	Curso Superior em Direito, Economia, Administração, Ciências Contábeis. + Registro no Órgão de Classe.	40 Horas	1	-	R\$ 5.350,00
128	Professor Pedagogia (Educação Infantil)	Curso de nível Superior em Pedagogia	30 Horas	3	-	R\$ 3.553,29
129	Professor Pedagogia (1º ao 5º ano)	Curso de nível Superior em Pedagogia	30 Horas	11	1	R\$ 3.553,29
130	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	R\$ 2.050,00
131	Agente de Limpeza Pública	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	1	-	R\$ 1.500,00
132	Agente de Manutenção da Rede de Água	Ensino Médio Completo	40 Horas	1	-	R\$ 1.900,00
133	Agente Operacional da ETA	Ensino Médio Completo	40 Horas	3	-	R\$ 1.900,00
134	Leiturista de Hidrômetro	Ensino Médio Completo + CNH AB	40 Horas	1	-	R\$ 1.500,00

O referido certame contou com a participação de **924 (novecentos e vinte e quatro)** candidatos inscritos.

As inscrições para o referido Concurso Público, foram realizadas exclusivamente pela internet no sítio do INSTITUTO IBDO PROJETOS, sendo o www.ibdoprojetos.org.br, através de pagamento de boleto bancário e/ou chave pix, sendo este pago em qualquer instituição financeira.

O já citado certame contou com a realização de Provas Objetivas, Provas de Títulos, Prova Prática e Prova de Desempenho Didático.

O Concurso Público foi realizado com a utilização de cartão-resposta e correção por leitura óptica.

Foi disponibilizado, no mínimo, dois fiscais com detectores de metais, em todos os locais de prova, um do sexo masculino e um do sexo feminino para entrada dos respectivos banheiros masculino e feminino. Foi designado no mínimo 01 Coordenador Geral, responsável pela fiscalização em cada local de prova, e equipe necessária de apoio à coordenação por local de prova.

Os cadernos de provas foram lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com lacre inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem.

O material de aplicação das provas foi acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrado, transportado para os locais das provas. Os respectivos malotes foram abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas e contou com a assinatura de 02 (dois) candidatos/ testemunhas, voluntários.

A contratada dispôs de todos os meios necessários para assegurar absoluto sigilo e segurança em todas as fases do concurso público, desde a elaboração de provas até a homologação dos resultados finais do concurso.

As **provas Objetivas** constaram de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha para os cargos, contendo quatro alternativa (A-B-C-D), sendo apenas uma correta.

O concurso público também contou com a realização de Provas Práticas realizadas para os cargos de MOTORISTA ESCOLAR (CAT. D) e MOTORISTA (CAT. D). A prova prática buscou aferir os conhecimentos do candidato na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

O concurso público também contou com a realização de Provas Práticas realizadas para os cargos de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA e OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA. A prova prática buscou verificar a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, como por exemplo a manobra das máquinas, operação de carga e descarga, conhecimento dos comandos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

O concurso público também contou com a realização de **Prova de Desempenho Didático** para os candidatos aos cargos de Professor Pedagogia (Educação Infantil) e Professor Pedagogia (1º ao 5º ano), de caráter eliminatório. A Prova de Desempenho Didático destinou-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto e à adequação da sua abordagem metodológica, consistindo em aula ministrada perante uma Banca Examinadora. A Prova de Desempenho Didático consistiu na simulação de uma aula, através da exposição oral sobre um dos temas que compõem o conteúdo programático da disciplina.

Na avaliação da Prova de Desempenho Didático foram adotados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Elaboração e execução do plano de aula	10
2. Introdução à aula	10
3. Desenvolvimento e domínio do conteúdo	50
4. Metodologia de ensino	10
5. Utilização de recursos didáticos	10
6. Fechamento da Aula	10
TOTAL	100

Foi considerado reprovado na prova de desempenho didático o candidato que obtivesse nota na prova de desempenho didático menor do que 50 (cinquenta) pontos. A Banca Examinadora avaliou os seguintes aspectos na Prova de Desempenho Didático: a) Plano de aula. b) Condução da aula: conhecimentos, habilidades e atitudes do candidato na apresentação da aula, considerando seu desempenho nos aspectos de organização, adequação, clareza, domínio, motivação, tempo, postura, interesse, relação/conexão, dinamicidade, dicção, espontaneidade, autocontrole e integração.

O concurso público também contou com a realização da **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, que foi aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de Enfermeiro, Assistente social, Biomédico, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Veterinário, Psicólogo, Controlador Interno e Professor Pedagogia. Foram considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente certame:

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO
A	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU", realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas.	02 (dois) pontos

B	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (MESTRADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	03 (três) pontos
C	Certificado ou declaração ou atestado de conclusão de CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" (DOUTORADO), realizado em instituição reconhecida pelo MEC e/ou pelo CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.	05 (cinco) pontos

Foram utilizados 4 locais de provas distintos para sediar a aplicação das Provas Objetivas, distribuídos em 2(dois) municípios distintos, sendo eles: Nova Brasilândia e Campo Verde.

Informo que o responsável técnico pela execução dos serviços acima descritos foi o Gestor Público, Isaac Santos Torres de Albuquerque, inscrito no CRA/RJ sob o número 03-04945.

A coordenação Geral do concurso ficou sob a responsabilidade do senhor Geovane Luciano Geraldo, portador do CPF nº 111666277-99.

O concurso público foi devidamente homologado.

Por verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Nova Brasilândia, 10 de abril de 2025.



JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
 Prefeito do Município de Nova Brasilândia